Assinado de forma digital por ANTONIO DA SILVA MULLER:29827205153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Minc, cn=ANTONIO DA SILVA MULLER:29827205153

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.743 **CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2018** **66 PÁGINAS**

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

LEIS

LEI Nª 5.254, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o 'Dia Estadual das Mulheres Negras Latinas e Caribenhas de Mato Grosso do Sul'.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o *Dia Estadual das Mulheres Negras Latinas e Caribenhas de Mato Grosso do Su*l, que deverá ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho - *Dia Internacional da Mulher Afro-Latina-Americana e Caribenha*.

Art. 2º O *Dia Estadual das Mulheres Negras Latinas e Caribenhas de Mato Grosso do Sul* passará a integrar o anexo ao Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, que foi instituído pela Lei Estadual nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de setembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nª 5.255, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Inclui o 'Dia do Digital Influencer' no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o dia 4 de julho, como o *Dia do Digital Influencer*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de setembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETOS

DECRETO "E" Nº 30, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Declara de utilidade pública, para fins de Desapropriação, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, o imóvel matriculado sob o nº 6.705, do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Guia Lopes da Laguna-MS, situado no Município de Guia Lopes da Laguna-MS, com área de 1.908 m², de propriedade Genésio Ferreira, conforme documentos constantes do Processo Administrativo nº 00.539/2018-00.

Parágrafo único. Descrição Perimétrica da área desmembrada (225,00 m²): partindo do marco M-1, deste, segue com a distância de 15,00 m até o M-02; deste, segue com a distância de 15,00 m até o M-3; deste, segue com a distância de 15,00 m até o M-04; deste, segue com a distância de 15,00 m até o M-1, ponto inicial desta descrição.

Art. 2º Autoriza-se a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) a promover a desapropriação em seu próprio nome da área descrita no art. 1º, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL.

Art. 3º Autoriza-se a expropriante a invocar caráter de urgência para efeito de emissão na posse da área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto de Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de setembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 31, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação

administrativa ou judicial, o imóvel matriculado sob o nº 21.982, do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Naviraí-MS, situado no Município de Naviraí-MS, com área de 7.423,56 m², de propriedade da Lenix Indústria e Comércio de Confecções LTDA, conforme documentos constantes do Processo Administrativo nº 00.538/2018-00.

Parágrafo único. Descrição Perimétrica: partindo do marco M-1, deste, segue com o rumo 89º05'SE e distância de 15,00 m até o M-05; deste, segue com o rumo 13°44'54"NW e distância de 15,00 m até o M-06; deste, segue com o rumo 89°05'NW e distância de 15,00 m até o M-1, ponto inicial desta descrição.

Art. 2º Autoriza-se a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) a promover a desapropriação em seu próprio nome da área descrita no art. 1º, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL.

Art. 3º Autoriza-se a expropriante a invocar caráter de urgência, para efeito de emissão na posse da área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto de Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de setembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 15.071, DE 17 DE SETEMBRO DE2018.

Revogam-se o inciso III e suas alíneas "a" e "b" do art. 1º do Decreto nº 11.232, de 27 de maio de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o trânsito em julgado da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2009.014736-7/0000-00-Capital,

D E C R E T A:

Art. 1º Revogam-se o inciso III e suas alíneas "a" e "b" do art. 1º do Decreto nº 11.232, de 27 de maio de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de setembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO Nº 15.072, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 15.068, de 3 de setembro de 2018, que reorganiza a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D EC R E T A:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo especificados, do Decreto nº 15.068, de 3 de setembro de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....:

.....

II - .....:

.....

b) .....:

.....

3. Coordenadoria de Análise Técnica Institucional;

c) Assessoria Técnica Especializada;

d) Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado (CJUR/PGE/SES);

e) Unidade Setorial do Controle Interno;

f) Colegiado Articulador da Gestão;

g) Coordenadoria-Geral de Planejamento, Programação Orçamentária e Informação em Saúde:

1. Coordenadoria de Planejamento e de Informação em Saúde;

2. Coordenadoria de Programação Orçamentária;

h) Diretoria-Geral do Fundo Estadual de Saúde:

1. Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira do SUS;

2. Coordenadoria de Gestão de Recursos no SUS;

3. Coordenadoria de Contabilidade no SUS;

4. Coordenadoria de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas;

....." (NR)

"Subseção II-A
Da Assessoria Técnica Especializada" (NR)

"Art. 6º-A. A Assessoria Técnica Especializada tem como finalidade prestar assessoria direta ao Secretário de Estado de Saúde e executar os trabalhos que lhe sejam destinados, mantendo relação técnica com a Coordenadoria Jurídica da PGE.

Parágrafo único. As atribuições específicas da Assessoria Técnica Especializada serão estabelecidas no regimento interno da Secretaria de Estado de Saúde." (NR)

"Art. 18. A Secretaria de Estado de Saúde será dirigida por um Secretário de Estado de Saúde, com a colaboração do Secretário-Adjunto e com apoio, na execução de suas atribuições, de assessores, superintendentes, diretores-gerais, coordenadores-gerais, diretores, coordenadores, gerentes e de chefes." (NR)

"Art. 19. .....:

.....

IV - as Diretorias, por Diretores;

V - as Coordenadorias-Gerais, por Coordenadores-Gerais;

VI - as Coordenadorias, por Coordenadores;

VII - as Gerências, por Gerentes;

VIII - as Divisões, o Centro, os Núcleos e as Unidades, por Chefes de Divisão, de Centro, de Núcleos e de Unidades;

IX - o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN), a Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser (ESP) e a Escola Técnica do SUS Profª Ena de Araújo Galvão (ETSUS), por Diretores." (NR)

Art. 2º O Anexo do Decreto nº 15.068, de 3 de setembro de 2018, organograma da estrutura básica da Secretaria de Estado de Saúde, passa a vigorar com a redação constante do Anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de setembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br
Publicação de Matéria por cm linear de coluna R$ 11,40

SUMÁRIO

Lei 01
Decreto 01
Decreto Normativo..... 02
Secretarias..... 03
Administração Indireta..... 11
Boletim de Licitações..... 39
Boletim de Pessoal..... 42
Defensoria Pública-Geral do Estado..... 60
Municipalidades..... 61
Publicações a Pedido..... 65

ANEXO DO DECRETO Nº 15.072, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

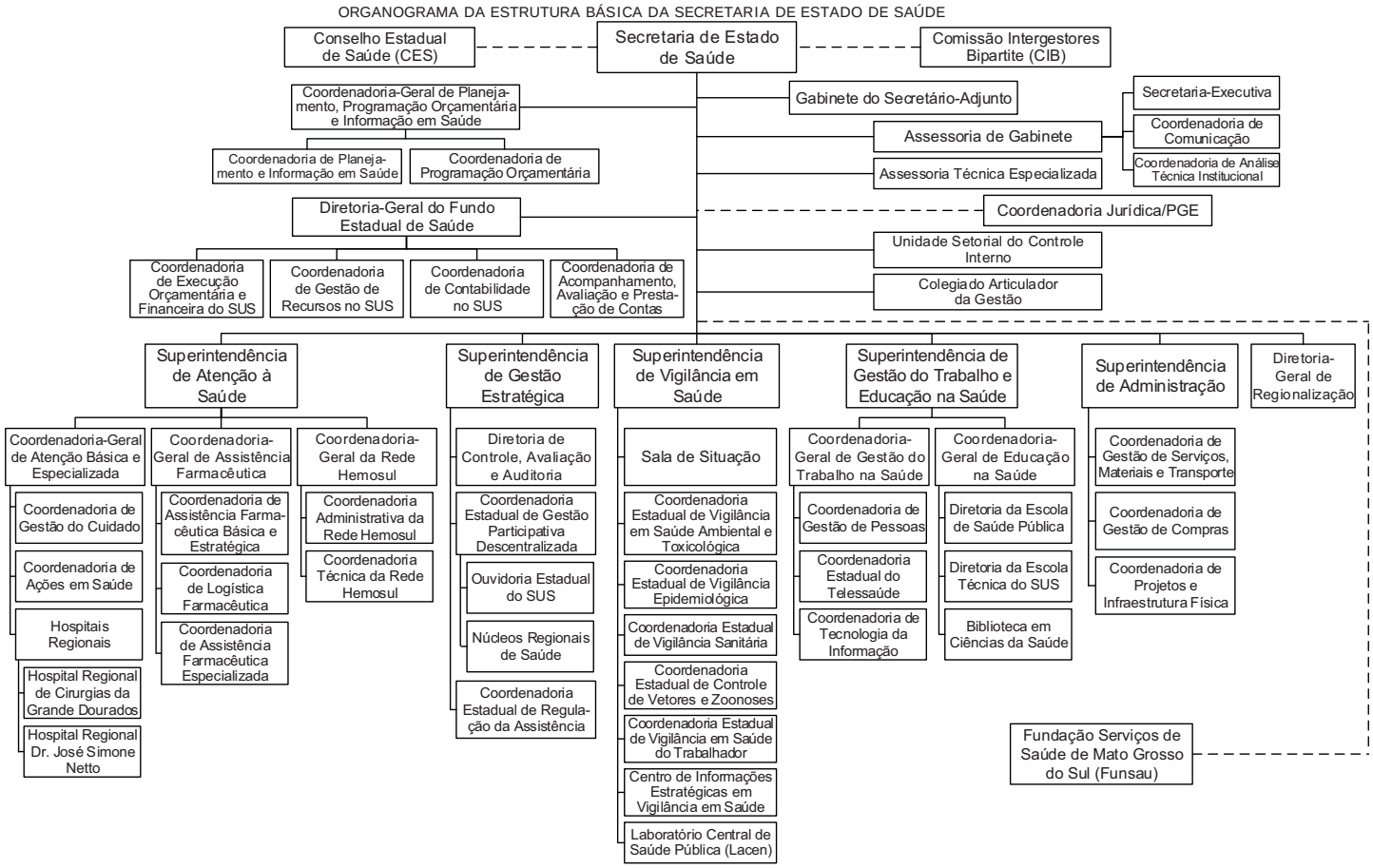

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 068, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto na:

I – inciso I do art. 38 do § 5º, do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este Ato Declaratório;

II - alínea "D", no inciso II do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo IV a este Ato Declaratório;

II - inciso VII, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo V a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de Setembro de 2018.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 068/2018 17 DE SETEMBRO/2018

AMAMBAI		
1	AUTO PECAS SOL J & D - EIRELI ME	28.405.413-5
ANASTACIO		
2	A JOAQUIM DA SILVA	28.270.467-1
3	ISRAEL VITOR HOLMES	28.724.433-4
ANAURILANDIA		
4	EDSON MORAIS DOS SANTOS	28.764.203-8
ANTONIO JOAO		
5	SUPERMERCADO XAVIER LTDA ME	28.274.987-0
AQUIDAUANA		
6	CANDELLORIO & CANDELLORIO LTDA - ME	28.315.816-6
BATAYPORA		
7	DAMIAO LEITE DAS MONTANHAS	28.680.232-5
8	HELDER ISRAEL DOS SANTOS	28.747.074-1
9	SUELI PEREIRA DE OLIVEIRA	28.790.618-3
BONITO		
10	ATAMIR DIAS MARQUES - ME	28.396.586-0
11	REGINALDO GOMES DOS SANTOS ME	28.361.783-7
BRASILANDIA		
12	LUIZ CARLOS MEDEIROS DE ARRUDA	28.780.334-1
CAMAPUA		
13	DALLILA MARTINEZ PEREZ	28.790.301-0
CAMPO GRANDE		
14	ADRIANO DE FREITAS SCHMIDT	28.423.757-4
15	AMD PRESENTES E ACESSORIOS EIRELI EPP	28.417.248-0
16	AMELIA FUMIYO SHINZATO ME	28.324.936-6
17	AUGUSTO NASCIMENTO GARCIA ME	28.428.073-9
18	CRAVO E CANELA COM PROD NATURAIS LTDA ME	28.215.757-3
19	ECOPNEU - RECICLAGEM DE PNEUS LTDA EPP	28.340.757-3
20	EDUARDO BENICIO BALIERO - ME	28.366.934-9
21	EXPRESSO MATO GROSSO LTDA	28.079.770-2
22	FARMACIA DA SAUDE EIRELI	28.381.005-0
23	GBCOM COM REVISTAS E BRINDES LTDA - ME	28.373.655-0
24	I L PICCOLO	28.397.995-0
25	J . APARECIDO DA SILVA - ME	28.350.610-5
26	JOSIANE GIMENES DA SILVA SOUZA EIRELI ME	28.416.105-5
27	MARCELO MORENO REINOSO ME	28.385.432-4
28	MARINEZ DA SILVA ROCHA - ME	28.381.718-6
29	MICHELLA SOARES CORREA	28.738.279-6
30	RONALDO CHAVES	28.395.342-0
31	SOLANGE MARIA LAZZAROTTO - ME	28.361.775-6
32	TERERE SHOP COMERCIO LTDA - ME	28.413.164-4
33	ZENORAIDE DE M C SALAZAR	28.247.982-1
CARACOL		
34	JOSIANE APARECIDA FERREIRA LOPES	28.795.966-0
CASSILANDIA		
35	KLEVERSON PEREIRA SOUZA & CIA LTDA ME	28.251.203-9
CHAPADAO DO SUL		
36	ALEXSANDRO MARIANI FUCILINI	28.755.144-0
CORONEL SAPUCAIA		
37	ERUALDO PAN	28.735.108-4
CORUMBA		
38	CIDADE BRANCA COM DE ALIMENTOS EIRELI	28.396.231-3
39	EDSON BATISTA FERRARI	28.733.232-2

40	EVA TEREZA DUARTE DA SILVA	28.676.122-0
41	J C S ANDRADE - ME	28.309.012-0
42	L. DE A. L. MOREIRA - ME	28.411.853-2
43	M. S. CAMPOS ME	28.327.588-0
44	MAURO GIORDANO DOS SANTOS - ME	28.270.221-0
45	RAFAEL MONTEIRO PEREZ 01529884160 - ME	28.423.628-4
46	RICARDO M MANSILHA & CIA LTDA - ME	28.200.269-3
COXIM		
47	ALEX MALAQUIAS DE QUEIROZ	28.798.554-7
48	E A CAJUEIRO	28.370.531-0
49	JOAO BOSCO SEVERINO DA SILVA	28.757.850-0
50	JOSE N NERI DE ANDRADE 82486247149 - ME	28.362.816-2
51	SILVIO DE C BRITO - ME	28.331.506-7
DEODAPOLIS		
52	GUILHERME DE OLIVEIRA GONCALVES	28.793.555-8
53	ODILIO RAMOS	28.783.675-4
DOIS IRMAOS DO BURITI		
54	ELOISA NORBERTO VILELA ME	28.419.793-9
DOURADOS		
55	AGRO RG ALIMENTOS COM DE CEREAIS LTDA	28.336.771-7
56	ROSALIA MARTINS RAMOS - ME	28.403.194-1
GLORIA DE DOURADOS		
57	JOSE PRATES	28.781.954-0
58	SUPERMERCADO FAMILIAR LTDA - ME	28.355.198-4
59	VICENTE GOMES DE SANTANA	28.779.996-4
ITAPORA		
60	FABIO PEREIRA GUIMARAES	28.696.943-2
ITAQUIRAI		
61	ADEMILSON LEONARDO	28.767.211-5
62	APARECIDO COSTA	28.659.089-1
63	BRAZ RICARDO SANCHES	28.709.901-6
64	NASVALE TRANSP RODOVIARIOS EIRELI - ME	28.401.607-1
65	RUTE SANTANA DA SILVA	28.638.769-7
MARACAJU		
66	D. W. OLIVEIRA - DANI MALHAS	28.391.347-9
MUNDO NOVO		
67	JULIO DOS SANTOS	28.766.576-3
NAVIRAI		
68	VICTOR KODAMA	28.710.659-4
NOVA ALVORADA DO SUL		
69	LEONARDO ARAUJO DE OLIVEIRA	28.655.496-8
NOVA ANDRADINA		
70	TRANSPORTADORA UM LTDA ME	28.390.711-8
NOVO HORIZONTE DO SUL		
71	GUILHERME DE OLIVEIRA GONCALVES	28.792.982-5
PARANAIBA		
72	ATUAL IND E COM DE MOVEIS EIRELI ME	28.353.843-0
73	RAFERSON VERISSIMO SIMOES ME	28.379.435-6
PONTA PORA		
74	ESPOLIO DE ROQUE JOSE LINCK	28.528.576-9
75	ROBERTO CESAR DOBLER	28.765.646-2
RIBAS DO RIO PARDO		
76	ELIZABETH ALFENIA DE SOUZA SILVA	28.324.688-0
77	FONTEBASSI & FONTEBASSE LTDA ME	28.279.033-0
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
78	FERNANDA DOS S PEREIRA GENARO	28.798.350-1
SAO GABRIEL DO OESTE		
79	JOSE VELOSO DO CARMO	28.757.803-8
SIDROLANDIA		
80	AGRO INDUSTRIAL SOL NASCENTE LTDA	28.791.612-0
TRES LAGOAS		
81	FELIPE EUBANQUE CORSINI - ME	28.417.980-9
82	L. C. MOVEIS PROJETADOS LTDA - ME	28.355.676-5
83	MARCIA REGINA DOS SANTOS 25056885835	28.326.124-2
84	MARIA APARECIDA R CANTERO TRANSPORTES ME	28.411.202-0
85	NEUSA ALMEIDA DOS SANTOS WALTER ME	28.360.086-1
86	PRISCILLA R KONNO BERTUCI AGUILERA ME	28.351.215-6
87	SETA CONSTRUTORA LTDA	28.369.095-0
VICENTINA		
88	ELIAS SOARES DA SILVA	28.758.307-4

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 068/2018 17 DE SETEMBRO/2018

RIO VERDE DE MATO GROSSO		
1	POSTO 2001 LTDA	28.318.409-4

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 068/2018 17 DE SETEMBRO/2018

BRASILANDIA		
1	ELIAS ALVES DA COSTA	28.673.682-9
TRES LAGOAS		
2	ALICE ALVES MELO	28.576.916-2
3	LINDOLFO DOS SANTOS SILVA	28.706.640-1
4	NELIO BENTO DE SOUSA	28.769.653-7

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 068/2018 17 DE SETEMBRO/2018

CAMPO GRANDE		
1	ANTONIO CARLOS GOLEMBA SANT'ANA	28.731.827-3
2	ARNALDO GERALDES MORELLI E OUTROS	28.607.378-1
3	ARNALDO GERALDES MORELLI E OUTROS	28.595.178-5
4	ESPOLIO DE IRACEMA FERNANDES PEREIRA	28.601.326-6
CORGUINHO		
5	ANTONIO ROSA GUIMARAES	28.763.633-0
6	VANDERLY VENDRAMINI JUNIOR	28.669.624-0
CORUMBA		
7	MARIVANI DA SILVA 97371025172	28.389.419-9
COSTA RICA		
8	DELMIRA PINHEIRO DO PRADO 77839323120	28.410.776-0
COXIM		
9	EDYLAINE LAURA T ALBUQUERQUE 04858358607	28.407.258-3
DOURADOS		
10	CALLIBRA MS-EQUIP P/CLASSIF GRÃOS LTDA - ME	28.413.571-2
11	GRAND CHEF COZINHA INDUSTRIAL EIRELI - ME	28.405.241-8
ROCHEDO		
12	ELZA ALVES SANDIM	28.658.267-8
13	ITALO MONTEIRO DE SOUZA GUIMARAES	28.773.328-9
TERENOS		
14	FRANCISCO ROTTA NETO	28.680.534-0
TRES LAGOAS		
15	JRA COSTA L EMPREEND IMOBILIARIOS SPE LTDA	28.401.517-2
16	V DA SILVA BRAN MADEIRAS	28.343.245-4

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 068/2018 17 DE SETEMBRO/2018

RIO NEGRO		
01	ELIZABETH TERESINHA FERANTI GUAZINA	28.802.421-4

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 142/2018 – PROCESSO N. 11/040756/2016 (ALIM n. 32677-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 53/2017 – RECORRENTE: O M Marques & Cia. Ltda. – I.E. 28.264.840-2 – Dourados-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE QUEBRA DO SIGILO BANCÁRIO E CONFISCATORIEDADE DA MULTA APLICADA – ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – NULIDADE –INSUFICIÊNCIA NA DESCRIÇÃO FÁTICA – ATO DE CIENTIFICAÇÃO EDITADO CONCOMITANTEMENTE COM O ALIM – CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATO PRESUMIDO EM FACE DO CONFRONTO ENTRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO SUJEITO PASSIVO E AS DAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES – LEGITIMIDADE – OPERAÇÕES REALIZADAS POR CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL SEM EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS – APLICAÇÃO DAS REGRAS ESTADUAIS A QUE ESTÃO SUJEITAS AS DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS – MERCADORIA ADQUIRIDA SUJEITA AO PAGAMENTO DO ICMS GARANTIDO OU PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – INEXISTÊNCIA DE PROVA DE SER OBJETO DAS OPERAÇÕES DE SAÍDA PRESUMIDAS – DEDUÇÃO – INADMISSIBILIDADE. LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

O Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001. (Súmulas n. 7 e 8)

Havendo no ALIM a adequada descrição dos fatos, os quais se subsumem ao tipo legal de incidência tributária, bem como ao de previsão da penalidade correspondente, não prevalece a alegação de nulidade dos atos administrativos editados, por falta de motivo, forma ou por cerceamento de defesa.

A edição, concomitante, do Auto de Cientificação (ACT) e do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa (ALIM) não implica cerceamento de defesa, nem nulidade desses atos, na medida em que efetivada nos termos da legislação vigente e respeitadas as suas finalidades específicas, oferecendo-se ao sujeito passivo, no prazo legal, a oportunidade para o pagamento do crédito tributário com o acréscimo apenas de multa moratória e, alternativamente, facultando-lhe o direito de apresentar defesa, em prazo que se inicia após o término do prazo para esse pagamento favorecido.

Comprovada a divergência entre os valores das operações declaradas ao Fisco e os recebimentos por meio de cartão de crédito ou débito, legítima é a exigência fiscal relativa ao excedente, para o qual a legislação estadual estabeleceu a presunção de ocorrência de circulação de mercadorias, a teor do disposto no art. 5º, § 4º, V-A, da Lei n. 1.810, de 1997.

As operações de saída sem a emissão dos respectivos documentos fiscais, realizadas por contribuinte optante do Simples Nacional, sujeitam-se à incidência e à cobrança do imposto pelas normas estaduais aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

O fato de o sujeito passivo ter adquirido mercadorias, que entraram no seu estabelecimento mediante o pagamento do imposto na modalidade do ICMS Garantido ou pelo regime de substituição tributária, não comprova, por si só, que elas tenham sido objeto das operações de saída que se presumiram, legalmente, ter ocorrido sem a emissão dos documentos fiscais e sem o pagamento do imposto, sendo inadmissível a dedução, no valor lançado, de eventuais valores pagos a título dos referidos regimes.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 53/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22/8/2018, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 143/2018 – PROCESSO N. 11/036005/2016 (ALIM n. 32150-M/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 25/2017 – RECORRENTE: O M Marques & Cia Ltda. – I.E. 28.264.840-2 – Dourados-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – INSUFICIÊNCIA NA DESCRIÇÃO FÁTICA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATO PRESUMIDO EM FACE DO CONFRONTO ENTRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO SUJEITO PASSIVO E AS DAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES – LEGITIMIDADE – OPERAÇÕES REALIZADAS POR CONTRIBUITE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL SEM EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS – APLICAÇÃO DAS REGRAS ESTADUAIS A QUE ESTÃO SUJEITAS AS DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS – ENTREGA EM DOMICÍCIO POR TERCEIRO MEDIANTE CONTRAPRESTAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE – INTEGRAÇÃO DO PREÇO NA BASE DE

CÁLCULO DA RESPECTIVA OPERAÇÃO – LEGALIDADE – CONTRATOS DE LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREÇOS PAGOS COM CARTÕES DE CRÉDITO OU DÉBITO – NÃO COMPROVAÇÃO – EXCLUSÃO DOS RESPECTIVOS VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS – INADMISSIBILIDADE – MULTA ABUSIVA – NÃO CARACTERIZAÇÃO. LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

O Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001 (Súmula n. 7).

Havendo no ALIM a adequada descrição dos fatos, os quais se subsumem ao tipo legal de incidência tributária, bem como ao de previsão da penalidade correspondente, não prevalece a alegação de nulidade dos atos administrativos editados, por falta de motivo, forma ou por cerceamento de defesa.

Comprovada a divergência entre os valores das operações declaradas ao Fisco e os recebimentos por meio de cartão de crédito ou débito, legítima é a exigência fiscal relativa ao excedente, para o qual a legislação estadual estabeleceu a presunção de ocorrência de circulação de mercadorias, a teor do disposto no art. 5º, § 4º, V-A, da Lei n. 1.810, de 1997.

As operações de saída sem a emissão dos respectivos documentos fiscais, realizadas por contribuinte optante do Simples Nacional, sujeitam-se à incidência e à cobrança do imposto pelas normas estaduais aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

A entrega em domicílio, quando realizada por terceiro, isto é, por pessoa diversa da do fornecedor, mediante contraprestação, enquadra-se na definição de prestação de serviço de transporte e, nos termos da lei, o seu valor integra a base de cálculo do imposto incidente na respectiva operação.

A alegação de existência de contratos de locação e de prestação de serviços não comprova por si só que os respectivos preços foram a ele pagos por meio de cartões de crédito ou débito, não bastando, ainda que existentes, para excluir tais valores da base de cálculo do ICMS das operações de saída, cuja ocorrência foi presumida com base nas informações prestadas ao Fisco por empresas administradoras desses cartões.

Havendo lei, definindo, anteriormente, a infração praticada pelo sujeito, bem como a previsão típica da penalidade cominada, e tendo o ato administrativo de imposição punitiva, respeitados os ditames legais correspondentes, não há que se falar em abuso de poder, ou cerceamento à defesa.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 25/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22/8/2018, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.742, de 14 de setembro de 2018.

EDITAL n. 81/2018 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 15.039, de 5 de julho de 2018, e no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, convocam os candidatos relacionados no Anexo único a este Edital para realizarem a Prova de Títulos, observando-se:

1. Os candidatos deverão entregar pessoalmente, ou postar via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), exclusivamente no dia 24 de setembro de 2018, cópia dos títulos, devidamente autenticada, e o Formulário da Relação dos Títulos, disponível no *site* www.fapems.org.br, para o seguinte endereço:

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD
Superintendência de Gestão da Vida Funcional – Sugesf
Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal – COSIP
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - s/n - Parque dos Poderes - Bloco
CEP 79031-310 - Campo Grande-MS
Horário de Atendimento: das 8h às 13h (horário de MS)

2. Os candidatos aprovados no Exame de Aptidão Física, deverão entregar pessoalmente cópia dos títulos devidamente autenticados e o Formulário da Relação dos Títulos, disponível no *site* www.fapems.org.br.

3. Os candidatos convocados para a realização da Prova de Títulos deverão entregar somente uma cópia dos documentos comprobatórios dos títulos, observando:

a) as fotocópias de diplomas ou certificados de conclusão de cursos deverão ser autenticada sem Cartório, com selo de autenticidade, se houver;

b) serão aceitos títulos acadêmicos de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado somente de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação;

c) os comprovantes de conclusão de cursos só serão aceitos se expedidos por instituição oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro da carga horária e do período de realização;

d) os documentos emitidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira;

e) o Formulário da Relação dos Títulos, disponível no site www.fapems.org.br, deverá ser encaminhado, devidamente preenchido e assinado, indicando a quantidade de títulos que está sendo encaminhada no endereço estabelecido em edital específico.

4. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, corresponderá ao total de 10 (dez) pontos, que serão somados à pontuação obtida na Prova Escrita.

5. O candidato que não entregar os títulos no prazo estabelecido em edital terá a pontuação "0" (zero) na Prova de Títulos.

6. O candidato que não encaminhar o Formulário da Relação dos Títulos devidamente preenchido e assinado terá a pontuação "0" (zero) na Prova de Títulos.

7. Não serão considerados, para efeito de pontuação, títulos encaminhados sem:

a) a respectiva autenticação no Cartório;

b) a assinatura e a identificação nominal da(s) autoridade(s) responsável(eis) pela emissão do documento;

c) a especificação da carga horária e do período (data) de início e término do evento.

8. Os títulos que não consignarem de forma expressa a identificação nominal da(s) autoridade(s) responsável(eis) pela sua emissão, bem como o período de realização, deverão estar acompanhados de histórico escolar, sob pena de não serem considerados válidos.

9. Cada título será considerado uma única vez.

10. Somente serão aceitos títulos expedidos até a data limite da entrega ou da postagem, conforme estabelecido em edital.

11. A documentação comprobatória apresentada para a Prova de Títulos será analisada quanto a sua autenticidade no decorrer do processo seletivo e mesmo após a nomeação, sendo que o candidato poderá ser excluído do Concurso ou tornado sem efeito o ato de sua nomeação, observando-se o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12. Não serão considerados os pontos que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do Quadro de Pontuação para Avaliação de Títulos, bem como os que não corresponderem às características estabelecidas em cada item.

13. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

14. Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item e o fracionamento da carga horária de um título.

15. Os títulos, após sua entrega ou encaminhamento, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

16. O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de

Administração e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 81/2018 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS
(DECISÕES JUDICIAIS)

Inscrição	Nome	Cargo/Função
133581	AGNALDO DE SOUZA NUNES	APE - Segurança e Custódia
127175	ALAN FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	APE - Segurança e Custódia
140395	ANABELLE CONCEIÇÃO FROTA NASCIMENTO	APE - Segurança e Custódia
121909	CLAUDIMAR RODRIGUES VIEIRA	APE - Segurança e Custódia
116871	CLAYTON ANDERSON DA SILVA	APE - Segurança e Custódia
116789	DIEGO BORTOLETTO SILVA LARIO	APE - Segurança e Custódia
117755	ELIANE RAMOS PRADO	APE - Administração e Finanças - Ciências Contábeis
135798	EVELYN VARGAS FRÓES	APE - Segurança e Custódia
121719	FERNANDA DE ARAUJO SILVA	APE - Assistência e Perícia - Serviço Social
135920	FILIPE YURI DE OLIVEIRA FERNANDES	APE - Segurança e Custódia
145846	GUSTAVO ALBERTO PEREIRA DOS ANJOS	APE - Administração e Finanças - Ensino Superior
117983	LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO	APE - Segurança e Custódia
145748	LILIAN BLANCO RODRIGUES	APE - Administração e Finanças - Ensino Superior
121165	LINDOMAR LOURENÇO DE RAMOS	APE - Segurança e Custódia
116691	LINDSEI CHAVES RAMOS ARANTES	APE - Administração e Finanças - Ensino Superior
122874	LOAMMY PINTO DIAS	APE - Administração e Finanças - Ensino Superior
116354	LUCINÉIA DE JESUS OLIVEIRA	APE - Assistência e Perícia - Psicologia
116563	MÁRCIO BESERRA DA COSTA	APE - Segurança e Custódia

Inscrição	Nome	Cargo/Função
128309	MELIANE HIGA CIMATTI KLIMPEL DO NASCIMENTO	APE - Assistência e Perícia - Psicologia
136849	OLDNEY MELESCHCO COELHO	APE - Segurança e Custódia
120035	REGIANE RIBEIRO FERREIRA	APE - Segurança e Custódia
119335	RODRIGO GONÇALVES SILVA	APE - Segurança e Custódia
117207	RÔMULO OLIVEIRA MACHADO	APE - Segurança e Custódia
117294	SAMARA BERNARDO DE SOUZA	APE - Segurança e Custódia
132996	SIBELLE ASSIS DE OLIVEIRA	APE - Administração e Finanças - Ensino Superior
135790	SIMONE DOS SANTOS ELESBÃO	APE - Segurança e Custódia
140371	WELTON FROTA DO NASCIMENTO	APE - Segurança e Custódia

EDITAL n. 24/2018/SAD/SEJUSP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/ANM/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no item 13.7 do Edital n. 1/2017/SAD/SEJUSP, de 29 de agosto de 2017, prorrogam, por mais 1 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/ANM/2017, homologado por meio do Edital n. 9/2017/SAD/SEJUSP, de 20 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.536, de 21 de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e
Segurança Pública

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0006/2014/PGE N° Cadastral 4138

Processo: 15/000.654/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e PRINT &COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, que será de 16/09/2018 à 15/03/2019.

Ordenador de Despesas: Denis Cleiber Miyashiro Castilho

Dotação Orçamentária: A despesa estimada correrá por conta da seguinte classificação funcional programática: 10.15101.03.092.0024.2341.0001, Natureza da Despesa n. 33904012, Item da Despesa n. 4012 Fonte nº. 01000000000 – *Recursos Ordinários do Tesouro* (R$685.856,69 – f. 3053), e classificação funcional programática: 10.15901.03.092.0067.2352.0002, Natureza da Despesa n. 33904012, Item da Despesa nº 4012, Fonte nº 0240000000 – *Recursos Arrecadados Diretamente pelo Fundo Especial da PGE* (R$142.342,20 – f. 3053), sendo que as despesas referentes aos meses seguintes serão empenhadas a cada mês e as do exercício de 2019 serão empenhadas no exercício próprio e nas mesmas classificações orçamentárias.

Amparo Legal: O presente aditivo encontra amparo nos art. 24, IV da Lei n. 8.666/93,e é lavrado conforme Orientação Jurídica PGE/MS/COPGE/N. 016/2018, vinculada à Decisão PGE/MS/GAB/N. 420/2016, do Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado, proferida na Manifestação PGE/COPGE 010/2016.

Do Prazo: A vigência contratual será de 16/09/2018 à15/03/2019

Data da Assinatura: 10/09/2018

Assinam: Adalberto Neves Miranda - Procurador-Geral do Estado e Nelson Miranda dos Santos - Sócio-Gerente.

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, abaixo relacionadas, referente ao mês de julho de 2018.
Amparo legal: Art. 16 da Lei n. 8.666/93

PROCESSO	NE	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
15/000015/2018	495	Cancelamento de saldo não utilizado	01/08/2018	Vencimentos	425.664,96
15/000015/2018	496	Cancelamento de saldo não utilizado	01/08/2018	Vencimentos	70.000,00
15/000012/2018	497	Cancelamento de saldo não utilizado	01/08/2018	Vencimentos	13.982,05
15/000012/2018	498	Cancelamento de saldo não utilizado	01/08/2018	Vencimentos	28.608,14
15/000015/2018	499	Cancelamento de saldo não utilizado	01/08/2018	Vencimentos	2.272,69
15/000012/2018	500	Cancelamento de saldo não utilizado	01/08/2018	Vencimentos	1.000,00
15/000015/2018	501	Cancelamento de saldo não utilizado	01/08/2018	Vencimentos	100,00
15/000012/2018	502	Cancelamento de saldo não utilizado	01/08/2018	Vencimentos	8.037,85
15/000015/2018	503	Cancelamento de saldo não utilizado	01/08/2018	Vencimentos	7.722,70
15/000015/2018	504	Cancelamento de saldo não utilizado	01/08/2018	Vencimentos	2.192,03
15/000015/2018	505	Cancelamento de saldo não utilizado	01/08/2018	Vencimentos	4.975,45
15/000121/2017	506	Parcelamento MS PREV Patronal – Plano Previdenciário	06/08/2018	AGEPREV	3.497,37
15/002255/2014	507	Despesa com locação de relógio de ponto	08/08/2018	Rimáfer Comércio de Relógio de Ponto Eirele	220,00
15/002255/2014	508	Despesa com locação de software	08/08/2018	Rimáfer Comércio de Relógio de Ponto Eirele	180,00
15/000316/2018	509	Despesa Indeniz. Transp. aos Oficiais de Justiça e Avaliadores do TJ/MS – diligências exercício de 2018	08/08/2018	Tribunal Justiça/MS	25.000,00
15/000588/2016	510	Despesas com remessas e selos postais	08/08/2018	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3.800,00
15/001912/2015	511	Contratação de serviços de limpeza e conservação	08/08/2018	Vyga Prest. de Serviços de Conservação e Asseio	8.998,71
15/002127/2016	512	Despesa com manutenção de cartões eletrônicos de abastecimento para a frota PGE	08/08/2018	S.H. Informática Ltda	135,00
15/002127/2016	513	Despesa com lavagem e borracharia para a frota PGE	08/08/2018	S.H. Informática Ltda	250,00
15/000250/2015	514	Contratação de serviço sob demanda, 12 pontos de função – integração dos sistemas de Dívida Ativa e o PGE.net	08/08/2018	Softplan Planejamento e Sistemas Ltda	16.609,20
15/000224/2017	515	Despesa com locação/ manutenção de equipamentos reprográficos	08/08/2018	Print e Copy Equipamentos e Serviços Ltda – EPP	11.360,00
15/000654/2014	516	Despesa com locação de equipamentos de informática	08/08/2018	Print e Copy Equipamentos e Serviços Ltda – EPP	114.336,45
15/000869/2014	517	Prest. Serv. Nat. Contínua Transp. Mat. Perm. e Consumo	08/08/2018	Cruzeiro do Sul Encomendas Ltda	700,00
15/000250/2015	518	Contratação de serviços de manutenção e atualização do sistema SAJ/ PGE/NET	08/08/2018	Softplan Planejamento e Sistemas Ltda	101.586,85
15/001563/2014	519	Despesa com vale transporte – agosto/2018	08/08/2018	Consórcio Guaicurus	1.683,50
15/001563/2014	520	Despesa com vale transporte – julho/2018	08/08/2018	Consórcio Guaicurus	121,44
15/001563/2014	521	Despesa com rastreamento de cartões eletrônicos – julho/2018	08/08/2018	Consórcio Guaicurus	340,40
15/002127/2016	522	Despesa com combustível para a frota PGE	08/08/2018	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	1.600,00
15/000226/2018	523	Relação RPV – maio/2018 -Parte 2	09/08/2018	Tribunal de Justiça	309.326,17
15/000226/2018	524	Relação RPV – maio/2018 -Parte 1	09/08/2018	Tribunal de Justiça	317.037,88
15/000241/2018	525	Relação RPV – maio/2018 -Parte 1	09/08/2018	Justiça Federal de MS	2.756,32
15/000226/2018	526	Relação RPV – junho/2018 -Parte 1	09/08/2018	Tribunal de Justiça	349.775,80
15/000257/2018	527	Despesa com honorário nos autos 0009 914-67.2007. 4.03.6000	09/08/2018	Defensoria Pública da União	1.814,04
15/000331/2018	528	Relação RPV – junho/2018 -Parte 1	09/08/2018	TRT da 24ª Região	17.750,38
15/000226/2018	529	Relação RPV – junho/2018 -Parte 2	09/08/2018	Tribunal de Justiça	172.837,11
15/000226/2018	530	Relação RPV – julho/2018 -Parte 2	09/08/2018	Tribunal de Justiça	302.209,67
15/000241/2018	531	Relação RPV – junho/2018 -Parte 1	09/08/2018	Justiça Federal de MS	8.044,18
15/000226/2018	532	Relação RPV – julho/2018 -Parte 1	09/08/2018	Tribunal de Justiça	304.210,55

15/002239/2016	533	Serv. mensal c/ menor aprendiz para PGE Sede, PRD, PRPP, PRC	10/08/2018	Seleta – Soc. Caritativa e Humanitária	38.889,75
15/000224/2017	534	Despesa com locação e/ou manutenção de equipamentos reprográficos	10/08/2018	Print e Copy Equipamentos e Serviços Ltda – EPP	22.720,00
15/002077/2018	535	Despesa com fornecimento de peças para veículos da Frota PGE	17/08/2018	S.H. Informática Ltda	350,00
15/002077/2018	536	Despesa com fornecimento de peças para veículos da Frota PGE	17/08/2018	S.H. Informática Ltda	2.061,00
15/002077/2018	537	Despesa com manutenção corretiva/preventiva para veículos da Frota PGE	17/08/2018	S.H. Informática Ltda	710,00
15/001147/2011	538	Despesa com precatório EC 99/2017 – junho/2018	17/08/2018	Tribunal de Justiça/MS	14.119.100,27
15/001147/2011	539	Despesa com precatório EC 99/2017 – julho/2018	17/08/2018	Tribunal de Justiça/MS	14.119.100,27
15/001147/2011	540	Despesa com precatório EC 99/2017 – agosto/2018	17/08/2018	Tribunal de Justiça/MS	14.119.100,27
15/000226/2018	541	Complemento da relação RPV – junho/2018 -Parte 1	24/08/2018	Tribunal de Justiça	18.743,89
15/000015/2018	542	Despesa Folha de Pagamento Estatutário - janeiro a dezembro/ 2018	27/08/2018	Vencimentos	3.571.200,00
15/000016/2018	543	Despesa Folha de Pagamento Estatutário - janeiro a agosto/2018	27/08/2018	AGEPREV	740.000,00
15/000012/2018	544	Despesa Folha de Pagamento Comissionados - janeiro a dezembro/ 2018	27/08/2018	Vencimentos	376.200,00
15/000022/2018	545	Despesa com FGTS – regime CLT – Processo Comissionados – janeiro a dezembro/ 2018	27/08/2018	FGTS Recolhimento	125,00
15/000020/2018	546	Despesas INSS Patronal – janeiro a outubro/2018	27/08/2018	INSS	90.000,00
15/000015/2018	547	Despesa Folha de Pagamento Estatutário - agosto/2018	27/08/2018	Vencimentos	6.000,00
15/000012/2018	548	Despesa Folha de Pagamento Comissionados - abril a dezembro/ 2018	27/08/2018	Vencimentos	1.000,00
15/000015/2018	549	Despesa Folha de Pagamento Estatutário - agosto/2018	27/08/2018	Vencimentos	1.000,00
15/000012/2018	550	Despesa Folha de Pagamento Comissionados - maio a agosto/2018	27/08/2018	Vencimentos	10.000,00
15/000015/2018	551	Despesa Folha de Pagamento Estatutário - agosto/2018	27/08/2018	Vencimentos	8.500,00
15/000015/2018	552	Despesa Folha de Pagamento Estatutário - agosto/2018	27/08/2018	Vencimentos	6.000,00
15/000015/2018	553	Despesa Folha de Pagamento Estatutário – julho a outubro/2018	27/08/2018	Vencimentos	5.000,00
15/000012/2018	554	Despesa Folha de Pagamento Comissionados - agosto/2018	27/08/2018	Vencimentos	23.952,71
15/000015/2018	555	Despesa Folha de Pagamento Comissionados - agosto/2018	27/08/2018	Vencimentos	12.979,53
15/000012/2018	556	Despesa Folha de Pagamento Comissionados - agosto/2018	27/08/2018	Vencimentos	3.697,51
15/000012/2018	557	Despesa Folha de Pagamento Comissionados - agosto/2018	27/08/2018	Vencimentos	4.818,70
15/000016/2018	558	Despesa Folha de Pagamento Estatutário - janeiro a agosto/2018	27/08/2018	AGEPREV	60.918,57
15/000015/2018	559	Despesa Folha de Pagamento Estatutário - agosto/2018	27/08/2018	Vencimentos	66.850,62
15/000020/2018	560	Despesas INSS Patronal	27/08/2018	INSS	4.156,68
15/000012/2018	561	Despesa Folha de Pagamento Comissionados - agosto/2018	27/08/2018	Vencimentos	31,56
15/000012/2018	562	Despesa Folha de Pagamento Comissionados - agosto/2018	27/08/2018	Vencimentos	5.120,14
15/000012/2018	563	Despesa Folha de Pagamento Comissionados - agosto/2018	27/08/2018	Vencimentos	1.487,40
15/000012/2018	564	Despesa Folha de Pagamento Comissionados - agosto/2018	27/08/2018	Vencimentos	314,29
15/000012/2018	565	Despesa Folha de Pagamento Comissionados - agosto/2018	27/08/2018	Vencimentos	7.939,58
15/000015/2018	566	Despesa Folha de Pagamento Estatutário - agosto/2018	27/08/2018	Vencimentos	110.024,55
15/000012/2018	567	Despesa Folha de Pagamento Comissionados - agosto/2018	27/08/2018	Vencimentos	9.266,16
15/000021/2018	568	MSPREV - Inativos - cota 20% - Lei 3.150/2005, art. 122, I	27/08/2018	AGEPREV	163.300,84
15/000323/2015	569	Contratação de serviços de manutenção chiller e aparelhos de ar condicionado e fancoletes, rateado entre PGE, CGE e SEDHAST – 25/07/2018 a 31/07/2018	29/08/2018	Campmaq Comércio e Manutenção de Máquinas	3.346,00
15/000323/2015	570	Contratação de serviços de manutenção chiller e aparelhos de ar condicionado e fancoletes, rateado entre PGE, CGE e SEDHAST – 25/07/2018 a 31/07/2018	29/08/2018	Campmaq Comércio e Manutenção de Máquinas	1.389,00
15/000323/2015	571	Contratação de serviços de manutenção chiller e aparelhos de ar condicionado e fancoletes, rateado entre PGE, CGE e SEDHAST – 25/07/2018 a 31/07/2018	29/08/2018	Campmaq Comércio e Manutenção de Máquinas	679,00
15/000323/2015	572	Contratação de serviços de manutenção chiller e aparelhos de ar condicionado e fancoletes, rateado entre PGE, CGE e SEDHAST – 25/07/2018 a 31/07/2018	29/08/2018	Campmaq Comércio e Manutenção de Máquinas	655,00
15/000323/2015	573	Contratação de serviços de manutenção chiller e aparelhos de ar condicionado e fancoletes, rateado entre PGE, CGE e SEDHAST – 25/07/2018 a 31/07/2018	29/08/2018	Campmaq Comércio e Manutenção de Máquinas	274,00
15/000316/2018	574	Cancelamento de saldo não utilizado	29/08/2018	Tribunal de Justiça/MS	7.849,98
15/000159/2017	575	MSPREV – Plano Financeiro - Pessoal Civil – dezembro/2018	29/08/2018	AGEPREV	207,24

15/000323/2015	576	Contratação de serviços de manutenção chiller e aparelhos de ar condicionado e fancoletes, rateado entre PGE, CGE e SEDHAST – 25/07/2018 a 31/07/2018	29/08/2018	Campmaq Comércio e Manutenção de Máquinas	3.417,00
15/000159/2017	577	Cancelamento de saldo não utilizado	30/08/2018	AGEPREV	207,24
15/001147/2011	578	Cancelamento de saldo não utilizado	31/08/2018	Tribunal de Justiça/MS	14.119.100,27
15/001147/2011	579	Cancelamento de saldo não utilizado	31/08/2018	Tribunal de Justiça/MS	14.119.100,27

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2018

Denis Cleiber Miyashiro Castilho – Procurador do Estado
Ordenador de Despesa PGE

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado-FUNDE/PGE** (Art. 147 e 149 da LC 095/2001, com redação dada pela LC 118/2016 c/c Art. 2º da LC 179/2003), abaixo relacionadas, referente ao mês de agosto de 2018.
Amparo legal: Art. 16 da Lei n. 8.666/93

PROCESSO	NE	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
15/003376/2017	147	Passagem aérea para visita técnica realizada por Procurador do Estado, na apresentação do Sistema de Gestão Integrada da Administração Tributária nos dias 06 e 07/08/2018 em Florianópolis – SC	03/08/2018	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eirelli	3.000,00 Estimativo
15/000808/2018	148	28 condiciona-dores de ar, modelo split, 18.000 btus, 110/220 volts, devidamente instalados	07/08/2018	Llima Comercio e Servicos Ltda - Epp	84.224,00
15/003376/2017	149	Passagem aérea para participação do Procurador-Geral do Estado na Reunião do Colégio Nacional de Procuradores Gerais dos Esta-dos e do Distrito Federal, nos dias 23 e 24/08/2018 em Rio de Janeiro – RJ	17/08/2018	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eirelli	3.000,00 Estimativo
15/003376/2017	150	Passagem aérea para participação do Procurador-Geral do Estado na Reunião do Colégio Nacional de Procuradores Gerais dos Esta-dos e do Distrito Federal, nos dias 23 e 24/08/2018 em Rio de Janeiro – RJ	20/08/2018	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eirelli	1.500,00 Estimativo
15/000654/2014	151	Despesa com locação de equipamentos de informática	24/08/2018	Print e Copy Equipamentos e Serviços Ltda – EPP	23.723,70
15/000373/2018	152	Despesa com cota funde 2018	28/08/2018	Vencimentos	326.278,84
15/000376/2018	153	Despesa ref. agosto/2018 – LC 095/01 e LC 238/17	28/08/2018	Vencimentos	76.715,54
15/000376/2018	154	Despesa ref. agosto/2018 – LC 095/01 e LC 238/17	28/08/2018	Vencimentos	336.477,61
15/000007/2018	155	Diária fora do Estado para participação do Procuradora do Estado na audiência de instrução e Julgamento em Processo de Ação Civil Pública de interesse do Estado, no dia 16/08/2018 em São Paulo – SP	29/08/2018	Diárias	407,74
15/000008/2018	156	Diária dentro do Estado para deslocamento de Procuradores do Estado em atendimento das Procuradorias Regionais	29/08/2018	Diárias	500,00
15/000007/2018	157	Passagem aérea para visita técnica realizada por Procurador do Estado, na apresentação do Sistema de Gestão Integrada da Administração Tributária nos dias 06 e 07/08/2018 em Florianópolis – SC	29/08/2018	Diárias	748,05 Estimativo
15/002807/2018	158	4 inscrições para Procuradores do Estado no XLIV Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF, em Praia do Forte – BA	29/08/2018	Associação dos Procuradores do Estado da Bahia	5.160,00
15/003376/2017	159	Despesas com passagens aéreas para participação dos Procuradores do Estado no XLIV Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF, em Praia do Forte – BA	29/08/2018	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eirelli	4.000,00 Estimativo

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2018

Fernando Cesar Caurim Zanele - Procurador-Geral Adjunto do Estado
Ordenador de Despesa FUNDE/PGE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do II Termo de Apostilamento ao Contrato 0019/2015/SED Nº Cadastral 5179

Processo: 29/005.812/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Objeto: O presente instrumento tem como objetivo o reajustamento do preço dos serviços contratados, conforme dispõe a Cláusula Décima, item 10.3 do Contrato n° 019/2015, celebrado pela SED e a empresa MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com base nos índices do IGP-M (FGV), no período de 05/2017 a 04/2018.
Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela.
Valor: O valor mensal do contrato passará a ser de R$ 937.536,65 (Novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o valor global de R$ 11.250.439,80 (Onze milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
Amparo Legal: Art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 08/08/2018
Assina: Maria Cecilia Amendola da Motta.

Extrato do IX Termo Aditivo a OES Nº 0024/2017/GL/COINF/SED Nº Cadastral 8432

Processo: 29/002.832/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e VM&F Soluções Hidroelétricas Ltda-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES n. 024/2017. Fica prorrogado o período de vigência da referida OES, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 12/09/2018 a 10/11/2018.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 10/09/2018
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Virgilio Otávio Barcelos Manna

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N. 42 CIB/SES CAMPO GRANDE, 27 DE AGOSTO DE 2018.

Aprovar o Regimento Interno do Grupo Condutor Estadual da Saúde no Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 24 de agosto de 2018,

A Portaria Ministerial nº 1, de 02 de janeiro de 2014, que Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),

A Portaria Ministerial nº482, de 1 de abril de 2014, Instituiu Normas para Operacionalização Política Nacional de Atenção Integral à Saúde que Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),

A Portaria Ministral nº 305, de 10 de abril de 2014, Estabelece normas para o cadastramento no SCNES das equipes e serviços que farão parte da Atenção Básica de Saúde Prisional e inclui na tabela de Tipos de Equipes do CNES, os tipos de Equipe de Saúde no Sistema Prisional (ESP),

A Nota Técnica, de 09 de fevereiro de 2015, orienta sobre a utilização dos Recursos sobre o Incentivo Financeiros para o Serviço de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Grupo Condutor Estadual da Saúde no Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme anexo.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO

REGIMENTO INTERNO
Regimento Interno do Grupo Condutor Estadual da Saúde no Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO I - DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Grupo Condutor Estadual (PNAISP) de Saúde no Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as decisões da Comissão Intergestores Bipartite do dia 24 de agosto de 2018.

Art. 2º O Grupo Condutor Estadual das Redes de Atenção à Saúde é a instância colegiada de articulação, negociação e pactuação entre os gestores da Secretaria Estadual de Saúde (SES), Conselho de Secretários Municipais de Saúde, (COSEMS) e apoio institucional do Ministério da Saúde (MS), para a operacionalização da Implantação/implementação da Saúde no Sistema Prisional no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS DO GRUPO CONDUTOR ESTADUAL

Art. 3º Será instituído Grupo Condutor da PNAISP no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, formado pela respectiva Secretaria de Saúde, pela respectiva Secretaria de Justiça ou congênere, pela Administração Prisional ou congênere, pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS) do respectivo Estado e pelo apoio institucional do Ministério da Saúde, que terá como atribuições:
I - mobilizar os dirigentes do SUS e dos sistemas prisionais em cada fase de implantação e implementação da PNAISP;
II - apoiar a organização dos processos de trabalho voltados para a implantação e implementação da PNAISP no Estado e no Distrito Federal;
III - identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase de implantação e implementação da PNAISP; e
IV - monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação da PNAISP.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º O Grupo Condutor Estadual de Saúde no Sistema Prisional tem a seguinte organização:

I - Plenário;

II – Grupos Temáticos - GT
III - Secretaria Executiva - SE.

Art. 5º O Plenário do Grupo Condutor Estadual é composto por 56 (cinquenta e seis) membros, sendo 34 titulares e 22 suplentes, conforme Resolução nº 027/SES/MS, de 06 de maio de 2014, publicada no DO nº 8.670 de 08 de maio de 2014, sendo:

1 - Componentes da SES:
1.1 - Um representantes da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica (CEAB) da SES

1.1.1 - Onze representantes das Gerências Coordenadoria Estadual de Atenção Básica (CEAB), sendo um titular e um suplente: Saúde no Sistema Prisional, Saúde Mental, Saúde da Mulher; Saúde do Homem, Saúde Bucal, Saúde da família, Saúde do Idoso, Saúde da Criança, Pessoa com Deficiência, Equidade em Saúde, Doenças Crônicas;
1.1.2 - Dois representantes da Coordenadoria Estadual de Atenção Especializada, sendo um titular e um suplente;
1.1.3 - Dois representantes da Coordenadoria Estadual de Assistência Farmacêutica, sendo um titular e um suplente;
1.1.4 - Dois representantes da Coordenadoria Geral de Planejamento e Suporte Técnico, sendo um titular e um suplente;
1.1.5 - Dois representantes da Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência, sendo um titular e um suplente;
1.1.6 - Dois representantes da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, sendo um titular e um suplente;
1.1.7 - Dois representantes da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica, sendo um titular e um suplente;
1.1.7.1- Gerência Técnica de Controle de Tuberculose e Hanseníase,
1.1.7.2- Gerência Técnica IST/AIDS e Hepatites Virais.
1.1.8 - Dois representantes da Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária, sendo um titular e um suplente;
1.1.9 - Dois representantes da Ouvidoria Estadual do SUS, sendo um titular e um suplente;
2 - Dois representantes do Conselho Estadual de Saúde, sendo um titular e um suplente;
3 - Dois representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul (COSEMS), sendo um titular e um suplente;
4 - Dois representantes de cada Região de Saúde: Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas e Dourados sendo um titular e um suplente;
5 - Dois representantes da Agência Estadual de Administração do Sistema Prisional: AGEPEN, sendo um titular e um suplente;
6 - Dois representantes da SEJUSP, sendo um titular e um suplente;
7 - Dois representantes da Secretaria de Estado de Educação (SED), sendo um titular e um suplente;
8 - Dois representantes da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), sendo um titular e um suplente;
9 - Dois representantes da Defensoria Pública da União, sendo um titular e um suplente;
10- Dois representantes do Tribunal de Justiça, sendo um titular e um suplente.
11 - Dois representantes da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, sendo um titular e um suplente;
12- Dois representantes do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, sendo um titular e um suplente;

Art. 6º O Plenário será coordenado pela Gerência de Saúde no Sistema Prisional, responsável pela Coordenação do Grupo.

Parágrafo único. Em caso de ausência do Gerente de Saúde no Sistema Prisional, este será substituído pela Coordenadora Estadual de Atenção Básica.

Art. 7º Em caso de ausência na reunião, os membros titulares serão substituídos pelos respectivos suplentes.

Parágrafo único a SES e demais componentes do Grupo Condutor, indicarão seus representantes titulares e suplentes mediante expediente dirigido à Área Técnica da Saúde do Sistema Prisional,

Art. 8º Participarão das reuniões os membros (titulares e/ou suplentes) do Grupo Condutor Estadual e os convidados conforme a demanda, cuja presença deverá ser comunicada à Coordenação do Grupo condutor com no mínimo 72 horas de antecedência, através do e-mail institucional: penitenciaria@saude.ms.gov.br

Art. 9º O Plenário do Grupo Condutor Estadual reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez a cada dois meses, período matutino, em um dia útil e extraordinariamente, em casos de apreciação de matérias urgentes referentes à Saúde no Sistema Prisional, sendo convocados pela Coordenação do Grupo Condutor Estadual.

Parágrafo único. O Plenário, em sua última reunião ordinária anual, definirá e aprovará o calendário de reuniões ordinárias para o ano seguinte:

Art. 10º A reunião do Plenário do Grupo Condutor Estadual será constituída por:

I - Apreciação da pauta;

II - Apresentação de informes;
III - Situações diversas
IV- Encerramento.

§ 1º A apreciação da pauta compreende a apresentação à discussão das matérias e a apreciação e pactuação de propostas;
§ 2º O encerramento se dará após a apresentação de informes de caráter geral;

§ 3º A inclusão de novos temas na pauta somente será permitida mediante solicitação prévia à coordenação do Grupo Condutor Estadual;
§ 4º Por solicitação de qualquer das instituições que compõem o Grupo Condutor Estadual, as matérias classificadas como urgentes serão incluídas e constarão necessariamente em todas as pautas subseqüentes até a sua deliberação e pactuação.

CAPÍTULO IV – DO FUNCIONAMENTO

Art.11º Para o funcionamento do Plenário será exigido quórum mínimo de 50% mais um de representantes, observando uma tolerância de no máximo 15 minutos de atraso.

§ 1º - Em caso de duas faltas consecutivas ou três faltas alternadas no período de um ano, os membros do GC, deverão ser substituídos conforme indicação das suas instituições;

§ 2º - As pactuações do GC serão definidas por consenso nas reuniões. Caso não haja consenso, serão encaminhadas para próxima reunião.

§ 3º - Caso não haja quórum, a reunião será transferida para outra data a ser definida pelos presentes.

Art. 12º A Coordenação do Grupo Condutor Estadual possui as seguintes funções:

I - Convocar e coordenar as reuniões do Plenário;

II - Organizar a versão final da pauta de reuniões;
III - Observar o quórum, garantindo que o processo de trabalho ocorra com quórum mínimo para o funcionamento do GT;
IV - Coordenar o processo de inscrição de falas, respeitando os tempos e a equidade entre as mesmas.

Art. 13º A Secretaria Executiva do Grupo Condutor Estadual tem por finalidade prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Plenário e dos GT do Grupo Condutor Estadual, além de ter as seguintes funções específicas:

I – Assessorar a Coordenação do Grupo Condutor Estadual;

II – Providenciar a convocação das reuniões do Plenário e dos GT do Grupo Condutor Estadual;
III – Organizar e secretariar as reuniões do Plenário do Grupo Condutor Estadual;
IV – Elaborar e providenciar a divulgação das decisões do Plenário;

V – Propiciar o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Plenário do Grupo Condutor Estadual;
VI – Receber, analisar e dar encaminhamento às correspondências dirigidas à Coordenação do Grupo Condutor Estadual.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do Grupo Condutor.

Art. 15º Este Regimento, aprovado pelo Plenário do Grupo Condutor, entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 16º A presente Resolução entrará em vigor a partir da aprovação em CIB e após a data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de junho de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário Estadual de Saúde
Coordenador da CIB/MS

Wilson Braga
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 44 CIB/SES CAMPO GRANDE, 27 DE AGOSTO DE 2018.

Aprovar a adesão à PNAISP (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas

Privadas de Liberdade no Sistema Prisional) pela Secretaria Municipal de Saúde de Ladário.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 24 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a adesão da Secretaria Municipal de Saúde de Ladário à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO N. 43 CIB/SES CAMPO GRANDE, 27 DE AGOSTO DE 2018.

Altera e acrescenta dispositivo à Resolução n. 027/2014/SES/MS, de 06 de maio de 2014, que reestrutura o Grupo Condutor Estadual da Política Nacional de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 24 de agosto de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar e acrescentar dispositivo ao art. 3º da Resolução n.º 27/2014/SES/MS, publicada no D.O.E. n.º 8.670, de 08/05/2014, pág. 12, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Grupo Condutor Estadual da PNAISP contará com os seguintes representantes:

• Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul:

1. Coordenadoria Estadual de Atenção Básica: Coordenação Estadual de Atenção Básica, Gerência de Saúde no Sistema Prisional (responsável pela coordenação do Grupo Condutor), Gerência de Saúde Mental, Gerência de Saúde da Mulher, Gerência de Saúde do Homem, Gerência de Saúde Bucal, Gerência de Saúde da Família, **Gerência da Saúde do Idoso**, Gerência de Saúde da Criança, Gerência de Saúde da Pessoa com Deficiência, Gerência de Equidade em Saúde e **Gerência das Doenças Crônicas**;
2. Coordenadoria Estadual de Atenção Especializada;
3. Coordenadoria Estadual de Assistência Farmacêutica;
4. Coordenadoria-Geral de Planejamento e Suporte Técnico;
5. Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência;
6. Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria;
7. Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica: Gerência Técnica de Controle de Tuberculose e Hanseníase e Gerência Técnica de IST-AIDS e Hepatites Virais;
8. Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária;
9. Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa - Ouvidoria Estadual do SUS;
10. Conselho Estadual de Saúde.

• Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul;
• Representantes das Regiões de Saúde (Campo Grande, Corumbá, Dourados e Três Lagoas);
• **Agência Estadual de Administração do Sistema Prisional (AGEPEN);**
• **Agência Estadual de Administração do Sistema Prisional (SEJUSP);**
• Secretaria de Estado de Educação;
• Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho;
• **Defensoria Pública da União;**
• **Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;**
• Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul;
• Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.**"**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO N. 48 CIB/SES CAMPO GRANDE, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Homologar ad referendum o pleito da Associação Beneficente de Campo Grande-Santa Casa junto ao Ministério da Saúde, de repasse à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar *ad Referendum* o aumento do teto financeiro para o Município de Campo Grande - MS em R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), em parcela única, a ser concedido pelo Ministério da Saúde, com a finalidade de ser repassado à Santa Casa de Campo Grande, para custear as despesas iniciais, o equilíbrio financeiro e o incremento em serviços a serem prestados pela Unidade do Trauma.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO CES/Nº 339/2018 Campo Grande, 10 de setembro de 2018.

O **Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com disposto no artigo 49 do Regimento Interno/CES/MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, Moção de Repudio de acordo com o anexo I, referente à aprovação da Lei nº 13.714 de 24 de agosto de 2018 – Lei Orgânica da Assistência Social, conforme deliberado na 318ª Reunião Ordinária do CES/MS, realizada no dia 31 de agosto de 2018.

Florêncio Garcia Escobar
Presidente do CES/MS

Homologado em: 14/09/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

MOÇÃO DE REPUDIO
ANEXO I - Deliberação 339/2018
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
MOÇÃO Nº 001 – REPUDIO DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul em sua 318ª Reunião Ordinária do CES/MS, realizada no dia 31 de agosto de 2018, vem a público se posicionar **CONTRARIO** aprovação e sanção presidencial da Lei Federal nº. 13.714, de 24 de agosto de 2018, que altera a Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social nos artigos 6 parágrafos 4º e 5º e 19 – parágrafo único *"A atenção integral à saúde, inclusive a dispensação de medicamentos e produtos de interesse para a saúde, às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos desta Lei, dar-se-á independentemente da apresentação de documentos que comprovem domicílio ou inscrição no cadastro no Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com a diretriz de articulação das ações de assistência social e de saúde a que se refere o inciso XII deste artigo" (NR).*

Repudiamos tais alterações, pois não foi objeto de discussões nas instâncias de pactuações e de deliberações das respectivas políticas públicas, sobretudo entendemos que fere os princípios e diretrizes da política publica de saúde e desconfigura a estrutura do Sistema Único de Saúde.

Diante disso, solicitamos a REVOGAÇÃO dessa alteração que demarca nitidamente retrocessos à saúde publica afetando diretamente as condições de vida da população usuária do SUS.

Campo Grande/MS, 10 de Setembro de 2018.

Florêncio Garcia Escobar
Presidente da Mesa Diretora do CES/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EDITAL n. 43/2018/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, torna público, no Anexo ÚNICO o candidatos **DESISTENTES** e **ELIMINADOS**, nos municípios de Campo Grande e Dourados conforme dispositivos constantes no Edital n. **42/2018/SAD/SEDHAST**, observando-se:

CAMPO GRANDE-MS, 14 de Setembro 2018.

Anexo único do EDITAL n. 43/2018/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST/2017

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
891.415.631-15	ROSALINA DE SOUZA BAMBIL	CUIDADOR	52

MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
024.174.781-37	ONEIVA DA SILVA CAMPOS ESPINDOLA	CUIDADOR	36

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EDITAL n. 44/2018/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA no Anexo ÚNICO** os candidatos habilitados e classificados, nos municípios de: **Campo Grande e Três Lagoas** para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no **Edital n.1/2017/SAD/SEDHAST**, observando-se:

1. **Da Assinatura do Contrato**:

1.1 Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	20/09/2018 12h ás 16h	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III Jardim Veraneio Parque dos Poderes - Campo Grande/MS

1.2 Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local

Três Lagoas	20/09/2018 09h ás 16h	Residência Inclusiva Rua Tiburcia Queiroz Monteiro, nº 1060 Vila Santos Dumont, Três Lagoas – MS

1. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

A – Entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original, quando couber:

a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
b) Cadastramento no PIS/PASEP;
c) Qualificação cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
d) Certidão de nascimento ou casamento;
e) Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
f) Certificado militar, quando couber;
g) Declaração de bens;
h) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (original);
i) Comprovante de tipagem sanguínea (original);
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
k) Comprovante de residência;
l) Uma foto 3X4 (original);
m) Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções (original).
n) Carteira Nacional de Habilitação (mínimo categoria B) especifico para a função de motorista.

1.1 - O candidato que não comparecer com a **documentação exigida no prazo acima estabelecido** será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

1.2 - O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de Setembro de 2018.

Anexo único do EDITAL n. 44/2018/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST/2017

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

FUNÇÃO: CUIDADOR

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
922.661.341-91	ADRIANA ALVES ANDROLAGE	CUIDADOR	54

MUNICÍPIO: TRES LAGOAS

FUNÇÃO: CUIDADOR

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
952.929.932-04	EDINEI WANZELER MATIAS	CUIDADOR	37

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.758/2018
TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.° 04.150.335/0001-47 e o Município de **Sidrolândia** – CNPJ sob o n.º 03.501.574/0001-31.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 24/2018, adquiridos com recursos do Convênio n.º 756500/2011-SDH/PR, objetivando atender o projeto "Documentação para Todos".

AMPARO LEGAL Decreto Estadual n° 12.207/06 e no Art. 538 e seguintes do Código Civil e na Lei n° 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASS: 03 de setembro de 2018.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.
Marcelo de Araújo Ascoli/Prefeito de Sidrolândia-CPF519.593.991-87

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS – C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 001/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.

DECIDE:

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 63/101838/2016
. Auto de Infração: 80682B
. Interessado: Antônio Martins de Matos.
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa, imposta ao administrado, de 25 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente/C.E.A.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO "N" SEINFRA/Nº 02/2018 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n.º 14.680, de 17 de março de 2017, embasado na Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 87, inciso IV, §3.º, c/c artigo 88, inciso II,

R E S O L V E:

Declarar para os devidos fins, com base na decisão administrativa acostada às fls. 370/384 do Processo Administrativo n.º 57/500.223/2018, que a empresa HELLORA GABRIELA WON MUHLEN – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.210.165/0001-93, foi considerada **INIDÔNEA PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, após o prazo mínimo de 2 (dois) anos, perante a Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA e de sua vinculada Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB.

HELIANEY PAULO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, ficam intimadas as pessoas abaixo relacionadas, a comparecerem no Quartel do 1º Grupamento de Bombeiros Militar, sito à avenida Costa e Silva, 901 - Vila Progresso, no 21 de setembro de 2018, nos horários abaixo, fins de serem Inquiridas como testemunhas no Inquérito Policial Militar instaurado através da Portaria 001/2018/IPM/B-2/EM/1º GBM/2018, do qual sou encarregado. Sendo ainda que fica facultado as mesmas apresentar-se com um advogado, caso ache necessário.

a) Regina de Souza Vitoriano, RG 1063607 SSPMS - às 08:00h
b) Neuza Cristina de Deus, RG 0930954 SSPMS - às 08:45h
c) Kenia Rost Azevedo às 09:45h
d) Zaine El Kadri às 10:30h

1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS
Avenida Costa e Silva, 901 - Vila Progresso CEP: 79050-010
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0xx67) 3314-5642

Diego Garcia Baumgardt – 2º Tenente BM
Encarregado do IPM

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0005/2018/AGEHAB N° Cadastral 10553

Processo: 57/500.064/2018
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e EDC Engenharia e Comércio LTDA-EPP
Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Novo Tempo II, município de Sonora/MS.
Dotação Orçamentária: Função Programática 10.57204.16.482.2036.80410002 - Fonte de Recurso 0100000000, Natureza da Despesa 44905144, Unidade Gestora 570204.
Valor: R$ 438.924,28 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).
Amparo Legal: Lei 8.666/93.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGEHAB.
Data da Assinatura: 02/08/2018
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Evandro Martin Cerezini

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0027/2017/AGEHAB
N° Cadastral 9253

Processo: 57/500.230/2017
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Concrebai Construtora Ltda.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 27/2017, conforme solicitação, justificativa e manifestação jurídica constantes no processo n. 57/500.230/2017, bem como autorização da Diretora-Presidente.
Amparo Legal: ART. 57, §1º, II, DA LEI N. 8.666, DE 21/06/93
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato nº 27/2017 fica prorrogado por mais um período de 90 (noventa) dias, contados de 14/08/2018 até 11/11/2018.
Data da Assinatura: 07/08/2018
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Maikell Ruiz Martins

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0004/2018/AGEHAB
N° Cadastral 10428

Processo: 67/100.070/2015
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e João Pedro de Souza da Silva
Objeto: Construção de cerca com mourões de madeira roliça e arame farpado, totalizando 1.481,26m lineares, e instalação de placas orientativas, como ação de Recuperação de Área Degradada no Distrito de Vista Alegre, município de Maracajú/MS. As obras visam atender ao projeto selecionado pelo Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – URIAP - CTR n. 301.532-95/2009.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482203680410001 - Coven8041, Fonte de Recurso 0281240006 - Termo de Compromisso nº 0301.532-95/2009 - MC/CAIXA/AGEHAB, Natureza da Despesa 44903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PESSOA JURÍDICA
Valor: R$ 69.151,26 (sessenta e nove mil e cento e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93
Do Prazo: 90 (noventa) dias contados da data de assinatura e recebimento da ordem de execução de serviços.
Data da Assinatura: 13/08/2018
Assina: Maria Do Carmo Avesani Lopez

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de ITAPORÃ/MS, para regularização da situação contratual do **Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Restituição**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Décima Primeira**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Carlos Alexandre Vieira Ostapenco	***.230.921-70	03	05	João Rodrigues de Freitas
2	Fábio Junior Maciel de Melo	***.725.751-53	03	08	João Rodrigues de Freitas
3	Gislaine Aparecida Ribeiro de Lima Gomes	***.241.741-12	03	09	João Rodrigues de Freitas
4	Irene da Silva Sobrinho Oliveira	***.767.251-87	03	11	João Rodrigues de Freitas
5	Solmir Forster	***.482.209-21	03	20	João Rodrigues de Freitas
6	Paulo Henrique de Souza	***.328.371-06	03	34	João Rodrigues de Freitas Parte III
7	Fabiana Vicente de Paula	***.938.701-91	03	28	João Rodrigues de Freitas Parte III
8	Diana da Rocha Alves	***.022.141-47	14	11	Santa Terra
9	Roseli da Silva Cruz de Carvalho	***.721.081-72	14	23	Santa Terra

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 51/201.044/2017.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Não Apresentação do Veículo de Acordo com as Condições de Conforto Requeridas – Auto de Infração n° 4148.
Recorrente: Maranata Transportes Ltda. – ME.
Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.
Despacho fls. 25: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião n° 009, de 19 de julho de 2018, determina-se:
O **conhecimento e provimento do recurso** interposto Maranata Transportes Ltda. – ME, **cancelando o Auto de Infração n° 4148**, e consequentemente **excluindo-se a penalidade de multa de 10 (dez) UFERMS** aplicada, nos termos da legislação vigente.
Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez, Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 19 de julho de 2018.
Decisão devidamente homologada pela Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião n° 26, de 11 de setembro de 2018 (fls. 29 e 30) e Ato de Homologação contido às fls. 31.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN Nº 023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Assistência Religiosa Voluntária nas Unidades Prisionais da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 32 do Decreto nº 12.140, de 17 de agosto de 2006, altera a PORTARIA AGEPEN Nº 03, de 15 de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Do Cadastro e do Credenciamento de Instituições Religiosas

Art. 1º A Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, através da Divisão de Promoção Social, dos Patronatos Penitenciários e das Unidades Prisionais, procederá ao cadastro, no Sistema Integrado de Gestão Operacional – SIGO, das Instituições Religiosas que pretendem prestar, voluntariamente, Assistência Religiosa no âmbito do Sistema Penitenciário, atendidos os termos desta Portaria.
Parágrafo único. Cabe à Diretoria de Assistência Penitenciária, por meio da Divisão de Promoção Social, orientar, coordenar, supervisionar e acompanhar a prestação de Assistência Religiosa Voluntária nas Unidades Prisionais da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, assegurando o rigoroso cumprimento desta Portaria.
Art. 2º O cadastro e credenciamento da Instituição Religiosa se dará mediante requerimento do seu representante legal, conforme modelo no **Anexo I** desta Portaria, à Divisão de Promoção Social ou ao Patronato Penitenciário da localidade ou à Unidade Prisional, acompanhado dos seguintes documentos:
I - cópia autenticada do Estatuto Social da Instituição;
II - cópia da ata da última eleição, ou documento hábil a comprovar a titularidade do representante legal da Instituição Religiosa;
III - cópia de Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
IV - comprovante de endereço atualizado de, no máximo, 90 (noventa) dias, em nome da Instituição Religiosa;
V - Ficha Cadastral do representante legal da Instituição Religiosa, preenchida e assinada, conforme modelo no **Anexo II** desta Portaria, acompanhada de cópia dos seguintes documentos pessoais do representante legal:
a) cópia do RG (ou documento com foto que, por força de lei federal, valha como documento de identidade);
b) cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
c) comprovante de residência atualizado em nome do representante legal ou Declaração de Residência (Lei nº 4.082/2011) preenchida e assinada, conforme modelo no **Anexo III** desta Portaria;
d) 01 (uma) foto 3x4 datada de, no máximo, 90 (noventa) dias;
e) cópia do certificado de conclusão de Curso de Assistência Religiosa Carcerária ou equivalente.
§1º Os documentos constantes no Art. 2º, Incisos I a V, passarão por análise do serviço de Inteligência do Sistema Penitenciário.
§2º Havendo indícios objetivos, tais como processos em andamento, condenações e similares, e/ou subjetivos desabonadores da conduta social ou prejudicialidade à ordem e à segurança, será indeferido o cadastro do representante legal e, por consequência, da Instituição Religiosa.
§3º No caso de descontinuidade ou interrupção da Assistência Religiosa Voluntária em alguma Unidade Prisional, a Instituição Religiosa deverá de imediato, através de seu representante legal ou responsável, informar oficialmente à Divisão de Promoção Social ou ao Patronato Penitenciário da localidade ou à Unidade Prisional.
Art. 3º Do indeferimento do cadastro e credenciamento caberá ao representante legal da Instituição Religiosa, recurso fundamentado ao Diretor-Presidente, que dará os encaminhamentos pertinentes.
Art. 4º O representante legal da Instituição Religiosa poderá designar oficialmente um responsável para atuar perante a AGEPEN, devendo este ter o deferimento como agente religioso.
Art. 5º O credenciamento da Instituição Religiosa terá validade de dois anos, contados a partir do deferimento.

Do Recredenciamento de Instituições Religiosas

Art. 6º O Requerimento de Recredenciamento da Instituição Religiosa, conforme **ANEXO IV** deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
a) cópia da ata da última eleição, ou documento hábil que comprove a titularidade do representante legal pela Instituição Religiosa;
b) comprovante de endereço atualizado de, no máximo, 90 (noventa) dias, em nome da Instituição Religiosa.
Parágrafo único. Ocorrendo qualquer alteração nos dados cadastrais da Instituição, como alteração do representante legal, do endereço, do estatuto social, do CNPJ etc., estas deverão ser imediatamente informadas oficialmente à Divisão de Promoção Social ou ao Patronato Penitenciário da localidade ou à Unidade Prisional, acompanhadas da documentação comprobatória.
Art. 7º Do indeferimento do recredenciamento, caberá ao representante legal da Instituição Religiosa, recurso fundamentado ao Diretor-Presidente da AGEPEN/MS, que dará os encaminhamentos pertinentes.

Do Credenciamento e Recredenciamento dos Agentes Religiosos

Art. 8º O CREDENCIAMENTO e consequente expedição de Cartão de Agente Religioso, com validade de 02 (anos) anos, serão permitidos para maiores de 18 (dezoito) anos, membros ou responsáveis de Instituições Religiosas previamente credenciadas, mediante requerimento do representante legal ou responsável pela Instituição Religiosa, conforme modelo no **Anexo V** desta Portaria, à Divisão de Promoção Social, ou ao Patronato Penitenciário da localidade ou à Unidade Prisional, acompanhado dos seguintes documentos:
I – Ficha Cadastral de Agente Religioso, preenchida e assinada, conforme modelo no **Anexo II** desta Portaria;
II – cópia do RG (ou documento com foto que, por força de lei federal, valha como documento de identidade);
III – cópia do CPF;
IV – cópia de comprovante de residência atualizado, de no máximo, 90 (noventa) dias, em nome do Agente Religioso ou Declaração de Residência (lei nº 4.082/2011) preenchida e assinada, conforme modelo no **Anexo III** desta Portaria;
V – 01 (uma) foto 3x4 datada de, no máximo, 90 (noventa) dias;
VI – cópia do certificado de conclusão de Curso de Assistência Religiosa Carcerária ou equivalente a ser oferecido pela Instituição Religiosa a qual pertence, ou outra instituição religiosa ou educacional;
§1º Os Agentes Religiosos passarão por análise do serviço de Inteligência do Sistema Penitenciário;
§2º Havendo indícios objetivos, tais como processos em andamento, condenações e similares, e/ou subjetivos desabonadores da conduta social ou prejudicialidade à ordem e à segurança, será indeferido o credenciamento;
§3º O Cartão de Agente Religioso só poderá ser retirado pelo seu titular, mediante assinatura do Termo de Entrega e Responsabilidade.
Art. 9º As Instituições Religiosas poderão cadastrar quantos Agentes forem necessários.
§1º É vedado o credenciamento de requerentes que possuam parentesco até o 2º grau com custodiados em Unidades Prisionais sob a égide da AGEPEN/MS e/ou que se encontram em cumprimento de pena nos regimes Semiaberto, Aberto e Liberdade Condicional.
§2º É possível o credenciamento de Agente Religioso após a reabilitação criminal, nos termos previstos no Código Penal Brasileiro.
§3º Poderá ser requerida a 2ª via do Cartão de Agente Religioso mediante apresentação de boletim de ocorrência policial. Em caso de dano, o cartão danificado deverá ser devolvido.
Art. 10. O RECREDENCIAMENTO de Agente Religioso será realizado mediante REQUERIMENTO do representante legal ou responsável da Instituição Religiosa, conforme modelo no **Anexo V** desta Portaria, à Divisão de Promoção Social, ou ao Patronato Penitenciário da localidade ou à Unidade Prisional, acompanhado dos seguintes documentos:
I – cópia do RG ou documento com foto que, por força de lei federal, valha como documento de identidade;
II – cópia do CPF;
III – cópia de comprovante de residência atualizado de, no máximo, 90 (noventa) dias, em nome do Agente Religioso ou Declaração de Residência (lei nº 4.082/2011) preenchida e assinada, conforme modelo no **Anexo III** desta Portaria;
IV – 01 (uma) foto 3x4 datada de, no máximo, 90 (noventa) dias;
Parágrafo único. Os Agentes Religiosos passarão pelos procedimentos dos § 1º e 2º do Art. 8º.
Art. 11. Do indeferimento do credenciamento ou recredenciamento do Agente Religioso poderá ser interposto recurso fundamentado ao Diretor-Presidente, que dará os encaminhamentos pertinentes.

Da Prestação de Assistência Religiosa Voluntária

Art. 12. A Assistência Religiosa Voluntária será prestada em horários e locais predeterminados pela Direção de cada Unidade Prisional, obedecida a rotina diária e as normas de segurança.
Art. 13. Cada Instituição Religiosa poderá adentrar por dia e horário, com no máximo 10(dez) Agentes Religiosos.
§1º Poderá ser elaborada escala de horário e dia, a cargo da Direção da Unidade Prisional, e em comum acordo com as Instituições Religiosas, para que as diferentes Instituições credenciadas possam prestar Assistência Religiosa Voluntária.
§2º Em caso de discordância entre a Instituição Religiosa e a Direção da Unidade acerca da entrada de Agentes Religiosos nas Unidades Prisionais, poderá a Instituição Religiosa, por meio de seu representante legal ou responsável, apresentar recurso fundamentado ao Diretor-Presidente que dará os encaminhamentos pertinentes.
Art. 14. A Instituição Religiosa que desejar realizar evento religioso em dia e/ou horário diferente daquele previsto para prestação de Assistência Religiosa Voluntária deverá solicitar autorização, mediante requerimento do representante legal ou responsável pela

Instituição, ao Diretor da Unidade Prisional com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis.

Art. 15. A apresentação do Cartão de Agente Religioso não isenta da revista em pertences, facultado ao Diretor da Unidade Prisional, quando entender necessário, determinar a revista pessoal, observada a legislação pertinente (Resolução n. 05/2014 do CNPCP).

Art. 16. Os Agentes Religiosos somente serão autorizados a adentrar na Unidade Prisional se estiverem portando crachá fornecido pela Instituição Religiosa, conforme modelo apresentado no **Anexo VI** desta Portaria, e deverão, obrigatoriamente, ostentá-lo durante todo o tempo de permanência nas dependências da Unidade Prisional.

§1º É vedada a entrada de Agente Religioso nas Unidades Prisionais do Estado sem o devido credenciamento e cartão com a validade vencida;

§2º O Agente Religioso está vinculado a prestar a Assistência Religiosa Voluntária conforme Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Instituição Religiosa cadastrado no SIGO.

Art. 17. A Instituição Religiosa que desejar adentrar na Unidade Prisional com materiais e equipamentos para a prestação da Assistência Religiosa Voluntária deverá solicitar autorização, mediante requerimento do representante legal ou responsável pela Instituição, ao (a) Diretor(a) da Unidade Prisional com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

§1º Fica proibido ao Agente Religioso adentrar na Unidade Prisional com pertences, correspondências, valores em dinheiro ou assemelhados para serem entregues aos custodiados, bem como, fica proibido que os recebam para entrega a quem quer que seja, dentro ou fora da Unidade Prisional.

§2º É proibido ao Agente Religioso adentrar na Unidade Prisional com equipamento fotográfico, telefone celular ou qualquer outro aparelho capaz de capturar som e imagem.

§3º A Instituição Religiosa que desejar fazer a captura de som e imagem deverá solicitar autorização, mediante requerimento do representante legal ou responsável da Instituição, ao (a) Diretor(a) da Unidade Prisional com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

§4º É vedada a comercialização de itens religiosos ou pagamento de contribuições religiosas das pessoas em privação de liberdade às Instituições Religiosas nos Estabelecimentos Prisionais, em decorrência da Assistência Religiosa Voluntária.

§5º É permitida a distribuição gratuita de materiais e itens religiosos, desde que não coloquem em risco a segurança e disciplina da Unidade Prisional, mediante prévia autorização da Direção, conforme definido no *caput* deste artigo.

Art. 18. O descumprimento de qualquer artigo acarretará, a cargo do Diretor-Presidente e observado o devido processo legal e o direito de defesa, independentemente de outras cominações estabelecidas em lei, as penalidades de:

I – Advertência escrita ao Agente Religioso e/ou Instituição Religiosa;

II – Suspensão por até um ano do Agente Religioso;

III – Descredenciamento do Agente Religioso e/ou da Instituição Religiosa por até 02 (dois) anos.

§1º Excepcionalmente, até decisão final, o Agente Religioso poderá ter recolhido e/ou suspenso o seu Cartão de Agente Religioso, sendo afastado do trabalho de Assistência Religiosa Voluntária.

§2º Excepcionalmente, até decisão final, a Instituição Religiosa poderá ter o seu credenciamento suspenso, sendo todos os seus Agentes Religiosos afastados das atividades voluntárias na(s) Unidade(s) Prisional (is).

Do Descredenciamento

Art. 19. Ocorrendo o desligamento do Agente Religioso, a Instituição Religiosa deverá imediatamente solicitar o descredenciamento do mesmo à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, através de Requerimento de Descredenciamento assinado pelo representante legal ou responsável, conforme modelo no **Anexo VII** desta Portaria, acompanhado do Cartão do Agente Religioso a ser descredenciado.

Parágrafo único. A impossibilidade de devolução do Cartão do Agente Religioso desligado não exime a responsabilidade da Instituição Religiosa em solicitar o descredenciamento do mesmo.

Art. 20. Ocorrendo o encerramento das atividades de Assistência Religiosa Voluntária, deverá a Instituição, através do seu representante legal, comunicar oficialmente à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e devolver, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, todos os Cartões de Agentes Religiosos expedidos para seus membros.

Art. 21. Cabe aos Diretores das Unidades Prisionais informarem toda e qualquer irregularidade nas ações dos Agentes Religiosos à Divisão de Promoção Social/AGEPEN.

Das Disposições Gerais

Art. 22. Caberá ao Diretor-Presidente deliberar sobre os casos omissos na aplicação desta Portaria, que dará os devidos encaminhamentos pertinentes.

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revoga-se a PORTARIA AGEPEN Nº 03, de 15 de março de 2016.

Campo Grande – MS, 11 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

ANEXO I
PORTARIA AGEPEN Nº 023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.
MODELO DE REQUERIMENTO PARA CADASTRO E CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO RELIGIOSA

À AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS:

(Nome da Instituição Religiosa), CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada na (endereço completo), vem, através de seu representante legal infra-assinado, solicitar o **CADASTRO E CREDENCIAMENTO** junto à AGEPEN/MS para prestação de Assistência Religiosa Voluntária nas Unidades Prisionais, em conformidade com a PORTARIA AGEPEN Nº 023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Seguem anexos os documentos obrigatórios, de acordo com art. 2º da referida Portaria:

I – cópia autenticada do Estatuto Social da Instituição;
II – cópia da ata da última eleição, ou documento hábil a comprovar a titularidade do representante legal da Instituição Religiosa;
III – cópia de comprovante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
IV – comprovante de endereço atualizado de, no máximo 90 (noventa dias), em nome da Instituição Religiosa;
V – Ficha Cadastral do representante legal da Instituição Religiosa, preenchida e assinada, conforme modelo no Anexo II da Portaria;
a) cópia do RG (ou documento com foto que, por força de lei federal, valha como documento de identidade);
b) cópia do CPF (cadastro de pessoa física);
c) comprovante de residência atualizado, em nome do representante legal ou Declaração de Residência (Lei nº 4.082/2011) preenchida e assinada (Anexo III da Portaria);
d) 01 (uma) foto 3x4, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias;
e) cópia do certificado de conclusão de Curso de Assistência Religiosa Carcerária ou equivalente.

Este representante legal informa que:

( ) Deseja também atuar como Agente Religioso na Assistência Religiosa voluntária no Presídio(s);

( ) Atuará somente como representante legal.

Cidade/MS, _____ de _____ de _____.

(assinatura)

_____
(nome completo do representante legal)

ANEXO II
PORTARIA AGEPEN Nº 023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	**Foto (não cola)**
NOME COMPLETO	
SEXO ( ) FEMININO ( ) MASCULINO / **DATA DE NASCIMENTO** / **INSTITUIÇÃO RELIGIOSA**	
RG / **ÓRGÃO EXPEDIDOR** / **TÍTULO DE ELEITOR** / **SUS**	
CPF / **PIS/PASEP** / **ESTADO CIVIL**	
NACIONALIDADE / **NATURALIDADE** / **UF**	
ESCOLARIDADE / **PROFISSÃO**	
E - MAIL	
NOME DO PAI	
NOME DA MÃE	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
ENDEREÇO / **BAIRRO**	
CIDADE / **UF** / **CEP**	
TIPO DE MORADIA ( ) **PRÓPRIA** ( ) **ALUGADA** ( ) **OUTROS**	
COMPLEMENTO (PONTO DE REFERÊNCIA)	
DDD **TELEFONE** / **DDD** / **CELULAR**	
ENDEREÇO COMERCIAL	
NOME DA EMPRESA / **CNPJ**	
ENDEREÇO / **BAIRRO**	
CIDADE / **UF** / **CEP** / **DDD** / **TELEFONE**	
COMPLEMENTO (PONTO DE REFERÊNCIA) / **DATA DE ADMISSÃO**	

Documentos necessários para expedição do cartão de Agente Religioso:

- Requerimento assinado pelo representante legal da Instituição Religiosa solicitando o credenciamento do Agente Religioso;
- Ficha Cadastral de Agente Religioso preenchida e assinada;
- 01 foto 3x4 datada de, no máximo, 90 dias;
- cópia do RG (ou documento com foto que, por força de lei federal, valha como documento de identidade) e do CPF;
- cópia do comprovante de endereço atualizado de, no máximo, 90 dias, em nome do Agente Religioso ou Declaração de Residência (Lei nº 4.082/2011), preenchida e assinada, conforme modelo no Anexo III da Portaria de Assistência Religiosa;
- cópia do Certificado de conclusão de Curso de Assistência Religiosa Carcerária ou equivalente.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE SÃO VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS, PELAS QUAIS ME RESPONSABILIZO CIVIL E CRIMINALMENTE.

Campo Grande, _____ de _____ de_____.

_____
ASSINATURA DO AGENTE RELIGIOSO

ANEXO III
PORTARIA AGEPEN Nº 023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (Lei nº 4.082, de 06/09/2011)		
NOME COMPLETO		
RG	**ÓRGÃO EXPEDIDOR**	**PROFISSÃO SUS**

CPF	**DATA DE NASCIMENTO**	**ESTADO CIVIL**
NACIONALIDADE	**NATURALIDADE**	**UF**
NOME DO PAI		
NOME DA MÃE		

DECLARO para os devidos fins que conforme artigo 1º da Lei nº 4.082, de 6 de setembro de 2011, resido no seguinte endereço:

ENDEREÇO		**BAIRRO**
CIDADE	**UF**	**CEP**

TIPO DE MORADIA

( ) **PRÓPRIA** ( ) **ALUGADA** ( ) **OUTROS**

COMPLEMENTO (PONTO DE REFERÊNCIA)

DECLARO, ainda, que estou ciente de que a falsidade da informação acima prestada sujeitará às penas da legislação pertinente.

Campo Grande, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO IV
PORTARIA AGEPEN Nº 023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.
MODELO DE REQUERIMENTO DE RECREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO RELIGIOSA

À AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS:
(Nome da Instituição Religiosa), CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada na (endereço completo), vem, através de seu representante legal infra-assinado, solicitar o **RECREDENCIAMENTO** junto à AGEPEN/MS para prestação de Assistência Religiosa Voluntária nas Unidades Prisionais, em conformidade com a PORTARIA AGEPEN Nº 023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

a) cópia da ata da última eleição, ou documento hábil que comprove a titularidade do representante legal da Instituição Religiosa;
b) comprovante de endereço atualizado de, no máximo 90 (noventa dias), em nome da Instituição Religiosa.

Seguem anexos, os seguintes documentos obrigatórios, de acordo com art. 6º da referida Portaria:

Declaramos que:
( ) não houve alteração nos dados cadastrais da Instituição Religiosa;
( ) houve alteração dos dados cadastrais da Instituição Religiosa, seguindo anexa a este Requerimento de Recredenciamento a documentação comprobatória, conforme art. 6º, parágrafo único.

Cidade/UF, _____ de _____ de _____.

(assinatura com firma reconhecida)
_____
(nome completo do atual representante legal)

ANEXO V
PORTARIA AGEPEN Nº 023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.
MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO/ RECREDENCIAMENTO DE AGENTE RELIGIOSO

À AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS:
(Nome da Instituição Religiosa), CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada na (endereço completo), vem, através de seu (representante legal ou responsável) infra-assinado, solicitar o **CREDENCIAMENTO/RECREDENCIAMENTO DO AGENTE RELIGIOSO (nome completo do Agente Religioso)** e consequente expedição de Cartão de Agente Religioso para prestação de Assistência Religiosa Voluntária nas Unidades Prisionais, em conformidade com a PORTARIA AGEPEN Nº 023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.
Seguem anexos, os seguintes documentos obrigatórios, de acordo com art. 8º da referida Portaria:

I – Ficha Cadastral de Agente Religioso, preenchida e assinada (somente para o CREDENCIAMENTO);
II – cópia do RG (ou documento com foto que, por força de lei federal, valha como documento de identidade);
III – cópia do CPF;
IV – cópia do comprovante de residência atualizado, de no máximo 90 (noventa) dias antes, em nome do Agente Religioso ou Declaração de Residência (Lei nº 4.082/2011) preenchida e assinada (Anexo III da Portaria);
V – 01 (uma) foto 3x4 datada de, no máximo, 90 (noventa) dias antes;
VI – cópia do certificado de conclusão de Curso de Assistência Religiosa Carcerária ou equivalente (somente para o CREDENCIAMENTO).

Cidade/MS, _____ de _____ de _____.

(assinatura)
_____
(nome completo do representante legal ou responsável)

ANEXO VI
PORTARIA AGEPEN Nº 023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

MODELO PARA CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RELIGIOSO VOLUNTÁRIO

A ser confeccionado em papel, papelão ou similar.

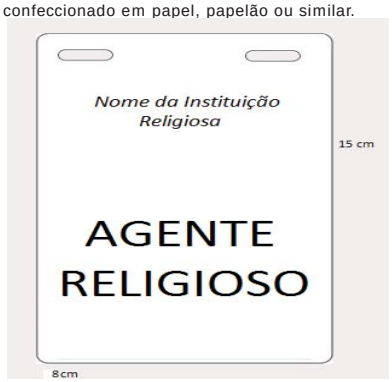

ANEXO VII
PORTARIA AGEPEN Nº 023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.
MODELO DE REQUERIMENTO DE DESCREDENCIAMENTO DE AGENTE RELIGIOSO

À AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS:
(Nome da Instituição Religiosa), CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada na (endereço completo), vem, através de seu (representante legal ou responsável) infra-assinado, solicitar o **DESCREDENCIAMENTO DO AGENTE RELIGIOSO (nome completo do Agente Religioso), portador do RG nº XXX e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX**, em conformidade com o art. 19 da PORTARIA AGEPEN Nº 023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.
( ) Segue anexo Cartão do Agente Religioso a ser descredenciado.
( ) Impossibilidade de devolução do Cartão de Agente Religioso pelo motivo a seguir:
_____

Cidade/MS, _____ de _____ de _____.

(assinatura)
_____
(nome completo do representante legal ou responsável)

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.
2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa R.D SANCHES - ME, conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
Nome: MARINÊS CONTI PROVIDEL SAVOIA MATRÍCULA: 6524021
Chefe da Divisão de Promoção Social da Agepen/MS - Sede.
REFERENTE:
PROCESSO N. 31/600.842/2018 CONTRATO N. 044/2018/AGEPEN/MS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando serviços de fornecimento parcelado de urnas funerárias, incluindo no fornecimento a remoção, a preparação do corpo e ou membros, o transporte e demais encargos para atendimento dos presos que vierem a óbito durante o período de cumprimento de pena na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência Anexo - I "A".
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/09/2018
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Extrato do Contrato N° 0044/2018/AGEPEN **N° Cadastral 10658**

Processo:	31/600.842/2018
Partes:	O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e R. D. SANCHES - ME
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando serviços de fornecimento parcelado de urnas funerárias, incluindo no fornecimento a remoção, a preparação do corpo e ou membros, o transporte e demais encargos para atendimento dos presos que vierem a óbito durante o período de cumprimento de pena na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência Anexo - I "A".
Ordenador de Despesas:	AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de **12 (doze) meses**, **contados a partir de sua assinatura**, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura:	17/09/2018
Assinam:	AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Ronei Dutra Sanches

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 064/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/601407/2017
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e CONSELHO DA COMUNIDADE DE NAVIRAÍ.
OBJETO – Cláusula Primeira: Altera cláusula nona do termo inicial, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 21 de setembro de 2018, para utilização de mão de obra de internos dos Regimes Fechado, Semiaberto, Aberto e Livramento Condicional da Comarca de Naviraí, com interveniência da Agepen.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 17 de setembro de 2018.
ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Cláudio José Jacomeli presidente do CONSELHO DA COMUNIDADE DE NAVIRAÍ.

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Prorrogação de Vigência do Contrato de Adesão nº 005/2014/AGEPREV, vinculado ao Contrato Corporativo N° 005/2014/SAD N° Cadastral 4968

Processo: 13/501.302/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e CONSÓRCIO GUAICURUS.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, do Contrato Corporativo n. 005/2014 e a Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência, dos Contratos de Adesão, que integram o presente instrumento. O prazo de vigência do Contrato Corporativo n. 005/2014, bem como dos seus respectivos Contratos de Adesão, será de 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2018 a 28 de julho de 2019.
Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 16/07/2018
Assinam: JORGE OLIVEIRA MARTINS, CARLOS ALBERTO DE ASSIS e ROBSON LUIS STRENGARI

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0006/2018/AGESUL N° Cadastral 9393

Processo: 57/101.964/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Transmaq Serviços e Locações Eireli-EPP
Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO SETOR 03, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de setembro de 2018.
Data da Assinatura: 31/08/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LETÍCIA DE CARVALHO TEOLI VITORASSO

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0034/2010/AGESUL N° Cadastral 1013

Processo: 19/102.138/2009
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA
Objeto: Reiniciar a partir de 01 de setembro de 2018 a AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO (MS) -INTEGRANTE DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC/ FUNASA.
Data da Assinatura: 24/08/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FREDERICO REZENDE FERNANDES

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0101/2017/AGESUL N° Cadastral 8377

Processo: 57/100.795/2017.
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e Construtora J. Gabriel LTDA.
Objeto: Fica acrescido ao valor do Contrato 101/2017, a importância de R$ 730.709.52 (setecentos e trinta mil setecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 12/09/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SÔNIA APARECIDA BUENO IASBEK.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0152/2017/AGESUL N° Cadastral 9095

Processo: 57/101.280/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Skalla Comércio e Urbanização Ltda.
Objeto: Fica acrescido ao valor do Contrato n. 152/2017, a importância de R$ 2.330,19 (dois mil, trezentos e trinta reais e dezenove centavos), passando o total ajustado (atualizado) de R$ 472.288,90 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), para R$ 474.619,09 (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e nove centavos).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 05/09/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e PAULO CESAR RAFACHINHA COUTO

Extrato do Contrato N° 0232/2018/AGESUL N° Cadastral 10778

Processo: 57/101.234/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BELTER CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Objeto: Construção de ponte em concreto armado sobre o Córrego Guardinha, estrada vicinal, local: acesso aos Assentamentos Recanto do Rio Miranda e Guardinha, numa extensão de 50,00m, coordenadas UTM: N: 7609522.207; E 587103.825, no Município de Jardim/ MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO.
Valor: R$ 1.306.182,09 (hum milhão e trezentos e seis mil e cento e oitenta e dois reais e nove centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 13/09/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ELVIO RAMIRES

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 199/2018
PROCESSO 71/600.709/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Município de Eldorado, CNPJ nº 03.741.675/0001-80.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Vigência: 30/08/2018 a 30/08/2022
Data da Assinatura: 30.08.2018
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Aguinaldo dos Santos** - CPF nº. 555.663.751-20 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 203/2018
PROCESSO 71/600.706/2018

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Eldorado CNPJ n° 03.741.675/0001-80
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Vigência: 30/08/2018 a 30/08/2022
Data da Assinatura 30.08.2018
Assinam **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER e **Aguinaldo dos Santos** - CPF nº. 555.663.751-20 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 180/2018
PROCESSO 71/600.702/2018

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Fátima do Sul CNPJ n° 03.155.751/0001-75
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Vigência: 30/08/2018 a 30/08/2022
Data da Assinatura 30.08.2018
Assinam **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER e **Ilda Salgado Machado** - CPF nº. 559.007.201-87 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 186/2018
PROCESSO 71/600.862/2018

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de **Juti** CNPJ n° 24.644.296/0001-41
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de patrulha mecanizada.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Vigência: 30/08/2018 a 30/08/2022
Data da Assinatura 30.08.2018
Assinam **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER e **Elizângela Martins Biazotti dos Santos** - CPF nº. 825.261.921-53 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 026/2018
PROCESSO Nº 71/600.238/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS– CNPJ: 01.561.372/0001-50.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Agraer nas áreas de ATER
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Lei Federal n. 12.188/2010, Decreto Estadual n.º 12.207/2006.
Vigência: 14.09.2022
Data da Assinatura: 14.09.2018

Assinam: **André Nogueira Borges**– CPF nº. 543.984.791-04 pela AGRAER e Cacildo Dagno Pereira – CPF: 847.424.378-53 pela Prefeitura.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 442 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1704, do produto DESALI, registro MAPA nº 25716, da empresa SYNGENTA PROTEÇAO DE CULTIVOS LTDA, na recomendação do uso do produto com a inclusão das culturas de Aveia, Café, Cevada e Trigo e os alvos biológicos nas culturas ferrugem-da-folha *Puccinia coronata var.avenae* **em Aveia, ferrugem-do-cafeeiro** *Hemileia vastatrix* **em Café; mancha reticular** *Dreschslera teres* **em Cevada, ferrugem-da-folha** *Puccinia triticina* **e mancha amarela** *Drechslera tritici-repentis* **em Trigo.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 443 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1149, do produto FURADAN 100 GR, registro MAPA nº 2088591, da empresa FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA, devido ao cancelamento do registro junto ao MAPA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 35, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõem sobre a criação da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS"

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no artigo 74 da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o contido na Resolução CONTRAN n° 515, de 18 de dezembro de 2014 que estabelece critérios de padronização para funcionamento das Escolas Públicas de Trânsito;

Considerando que as diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa da vida e ambiental, à sustentabilidade, à educação para o trânsito, garantindo o trânsito em condições seguras, que é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componente do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotarem as medidas destinadas a assegurar esse direito, sendo uma delas a educação para o trânsito através de seus agentes;

RESOLVE:

Art. 1° - Criar a Escola Pública de Trânsito para promover a política nacional de trânsito e executar as ações educativas e cursos destinados ao exercício da cidadania, mobilidade e segurança no trânsito.

Art. 2° - O Diretor-Presidente designará um servidor efetivo da carreira Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, da categoria funcional de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, para responder pelo funcionamento e as atividades próprias da escola.

Art. 3° - Compete a Escola Pública de Trânsito – EPT:

I. Executar cursos conforme estabelecido em planos e programas de educação de trânsito do respectivo órgão ou entidade executivo de trânsito;
II. Elaborar o seu projeto político pedagógico conforme os parâmetros estabelecidos e os objetivos e diretrizes da Política Nacional de Trânsito;
III. Gerenciar dados e informações referentes aos cursos ministrados;
IV. Disponibilizar material didático de apoio para os cursos;
V. Propor a realização de parcerias com outros órgãos, entidades, instituições e segmentos organizados da sociedade para a execução dos cursos;
VI. Incentivar e promover pesquisas e produção de conhecimento;
VII. Promover e divulgar as atividades da EPT;
VIII. Desenvolver atividade permanente de estudos e pesquisas voltadas para a educação de trânsito, inclusive organizando e mantendo biblioteca especializada;
IX. Executar avaliações periódicas das ações implementadas;
X. Auxiliar, controlar e executar contratos e convênios firmados pelo DETRAN-MS, e conferir as respectivas prestações de contas.
XI. Administrar, controlar e revisar o banco de questões da prova teórico-técnica;
XII. Proporcionar a formação continuada para os servidores efetivos do quadro de pessoal do Detran-MS;
XIII. Acompanhar e orientar quanto à qualidade do processo de formação de condutores de veículos automotores, organizando, dentre outras ações, cursos de qualificação e atualização do corpo docente e dirigente das empresas credenciadas;
XIV. Realizar o curso prático de direção veicular a pessoas com deficiência.

Art. 4° - A Escola Pública de Trânsito será subordinada à Diretoria de Educação de Trânsito.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de setembro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 137, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	LUIZ TIAGO GONSALEZ HENRIQUE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	020982/2016		

Condutor:	AVINEY DAVI AGUILAR SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	019954/2016		

Condutor:	ANDRE LUIZ FRASNELI DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	015056/2016		

Condutor:	JOSE DENIZ DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	015024/2016		

Condutor:	EVANGELISTA PAIVA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	015172/2016		

Condutor:	MARCELO CARDOSO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	015147/2016		

Condutor:	ADRIANO SEVERINO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	015116/2016		

Condutor:	LUCIENE CORDEIRO SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	015379/2016		

Condutor:	OSVALDO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	015329/2016		

Condutor:	LUIZ EDUARDO ANTELO E SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	015322/2016		

Condutor:	SERGIO CAPUTTI DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	015334/2016		

Condutor:	JOSIMAR GOBETTI DA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	015341/2016		

Condutor:	CONSTANTINO ALVES PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	015347/2016		

Condutor:	ELIANE SILVA DA CUNHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	015352/2016		

Condutor:	OSEIAS GOMES DO NASCIMENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	015361/2016		

Condutor:	ANTONIO CARLOS DE FARIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	015315/2016		

Condutor:	JOAO CARLOS NOVAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	015486/2016		

Condutor:	LUIZ ZANATTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	010744/2016		

Condutor:	MONALISA CANDIDO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	010796/2016		

Condutor:	MARCO ANTONIO DUTRA BRITEZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	020112/2016		

Condutor:	MILCY DE FATIMA MARQUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	020131/2016		

Condutor:	VITOR MAMEDE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	020141/2016		

Condutor:	EDSON JOSE ALCE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	015456/2016		

Condutor:	MARIA APARECIDA ROMAN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	015462/2016		

Condutor:	EDIVALDO PINTO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	015482/2016		

Condutor:	ARLINDO MENEGHINI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	015429/2016		

Condutor:	BASILIO MARIO DE MORAIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	015422/2016		

Condutor:	AGNELO BARBOSA DE MOURA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	015439/2016		

Condutor:	STEFANO GRESCHUK DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES

Processo:	010832/2016

Condutor:	KELVIN AUGUSTO DE ALMEIDA RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	020095/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 14 de setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 138, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	GERMANO GALLERT		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	010872/2016		

Condutor:	MARCOS ROGERIO IVO NERY		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**PRAZO:**	08 MESES
Processo:	020209/2016		

Condutor:	MARLENE MOSLAVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	010922/2016		

Condutor:	DOVANI FURONI BOLDRIN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	010944/2016		

Condutor:	MAICO JEOVANI DO VAU NOGUEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	020430/2016		

Condutor:	TRANQUILO JOSE GASPARETTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	020446/2016		

Condutor:	JOSUE DE OLIVEIRA BARRETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES

Processo:	020452/2016

Condutor:	ALEX SOARES IGNOTI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	020280/2016		

Condutor:	VINICIUS MATHEUS GODIN DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	020278/2016		

Condutor:	ORLANDO INTROVINI MILANI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	020282/2016		

Condutor:	ADILAMAR VILELA MOREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	020298/2016		

Condutor:	WILD PACHECO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	020296/2016		

Condutor:	WILD PACHECO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	020294/2016		

Condutor:	MARCIO BOTELHO BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	**PRAZO:**	24 MESES
Processo:	019782/2016		

Condutor:	WELLINGTON ALVES BARROSO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	019784/2016		

Condutor:	LUCIANO DA CONCEICAO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**PRAZO:**	08 MESES
Processo:	019737/2016		

Condutor:	ANDERSON VILELA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	019743/2016		

Condutor:	IRINEU PEREIRA DIAS
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	019759/2016		

Condutor:	SEBASTIAO MARCAL TAVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	019851/2016		

Condutor:	JOSE RICARDO DE ANICESIO FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**PRAZO:**	08 MESES
Processo:	019874/2016		

Condutor:	ELIENAI FERNANDES GONZAGA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	019824/2016		

Condutor:	LAERCIO BIANCHEZZI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	022048/2016		

Condutor:	PAULO HENRIQUE VAZ PEREIRA SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	022099/2016		

Condutor:	CELIO NUNES PAIVA SALES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	022137/2016		

Condutor:	RENATA PRECHITKO ALVARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	022100/2016		

Condutor:	ALMIR AQUINO RIOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	**PRAZO:**	04 MESES
Processo:	022196/2016		

Condutor:	ALMIR AQUINO RIOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	**PRAZO:**	04 MESES
Processo:	022195/2016		

Condutor:	MAICON HERNANDES DE CARVALHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	022284/2016		

Condutor:	EDILSON DE LUCENA CORONEL
Órgão de Registro:	DETRAN/MS

Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	022283/2016		

Condutor:	CELIO NUNES PAIVA SALES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	022228/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 14 de setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 139, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	DINAILDA FERNANDES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	022331/2016		

Condutor:	PAULO RICARDO GONCALVES DE MORAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	022355/2016		

Condutor:	EDUARDO OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	020010/2016		

Condutor:	ANDERSON PAULO SCHOA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	020015/2016		

Condutor:	ALFREDO SAKATA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	014648/2016		

Condutor:	ANDRE FERNANDO MAGRI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	014615/2016		

Condutor:	HIGOR DE SOUZA SANTOS
Órgão de Registro:	DETRAN/MS

Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	014613/2016		

Condutor:	IRENE MAGALHAES ALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	014673/2016		

Condutor:	LUCAS DE MATOS SAMPAIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	014553/2016		

Condutor:	ALDENIR AVALO DE ALMEIDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	014759/2016		

Condutor:	ADAO JANUARIO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	014764/2016		

Condutor:	ANDREA CIRLENE DA CRUZ LEITE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	014722/2016		

Condutor:	RONALDO FERREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	014937/2016		

Condutor:	RAFAEL GONCALVES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	006902/2016		

Condutor:	LEANDRO JOSE DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	006209/2015		

Condutor:	VANDERLEI MARCOS ECLIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	011352/2016		

Condutor:	CLAUDECIR CARDOSO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	015591/2016		

Condutor:	JOCELITO DE SOUZA PINHEIRO

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	015538/2016		

Condutor:	MARIA LUCIANE SILVA FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	015816/2016		

Condutor:	HERCOLIS DIOGO KIOCHI UEHARA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	021092/2016		

Condutor:	FABIO CAMERA DOS REIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	**PRAZO:**	08 MESES
Processo:	021017/2016		

Condutor:	RODRIGO OTAVIO SPENGLER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	015827/2016		

Condutor:	EVANDRO CARLOS BERTOTTI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	008934/2016		

Condutor:	ANTONIO FERNANDES GARCIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	011016/2016		

Condutor:	MARCELO SOUSA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	015753/2016		

Condutor:	VIVIANE PEREIRA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	011323/2016		

Condutor:	JEAN PHIERRE DA SILVA VARGAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	08 MESES
Processo:	010069/2017		

Condutor:	ADNA CRISTINA PEREIRA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	010185/2017		

Condutor:	VALDEMIR JOB DA SILVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	011046/2016		

Condutor:	ALDEMIR SILVEIRA MARQUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	011171/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 14 de setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 140, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	ROGERIO HENRIQUE NEVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	015963/2016		

Condutor:	ALEXANDRE BENEDITO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	015732/2016		

Condutor:	SOLANGE PINHEIRO MACHADO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	**PRAZO:**	08 MESES
Processo:	015746/2016		

Condutor:	JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	011142/2016		

Condutor:	MAURILIO CANDIDO COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	021187/2016		

Condutor:	MARCELO RAMAO DA SILVEIRA BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	**PRAZO:**	08 MESES
Processo:	015514/2016		

Condutor:	ALESSANDRA FEQUETIA FREITAS
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III **PRAZO:** 02 MESES
Processo:	011325/2016

Condutor:	IVO JUSSIANI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	021362/2016		

Condutor:	IRINEU DOS SANTOS SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	011347/2016		

Condutor:	EZEQUIEL APARECIDO SOARES NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	021383/2016		

Condutor:	SULENIR BARBOSA RENOVATO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	011354/2016		

Condutor:	ROBERTO FERREIRA DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	015951/2016		

Condutor:	ANEZIO MAURICIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	015572/2016		

Condutor:	LEONIS ALMEIDA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	015576/2016		

Condutor:	EVERALDO ALVES PINHEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	015764/2016		

Condutor:	CLECI DE FATIMA RIBEIRO MIJOLARO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	015530/2016		

Condutor:	JOSE MARTINS DIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	015777/2016		

Condutor:	RONALD DA SILVA CANCADO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	015547/2016		

Condutor:	JOAO HENRIQUE DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	**PRAZO:**	08 MESES
Processo:	015557/2016		

Condutor:	MARCELO HENRIQUE BARBOSA DUARTE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	021927/2016		

Condutor:	VAGNER FIRMINO DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	021571/2016		

Condutor:	AMILTON LOPES SOARES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	015903/2016		

Condutor:	FLORINDO DE LIMA FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	**PRAZO:**	08 MESES
Processo:	015902/2016		

Condutor:	GILBERTO EUGENIO DE ARAUJO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	015604/2016		

Condutor:	MARCOS DIAS DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	015603/2016		

Condutor:	TADEU DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	015628/2016		

Condutor:	SAVIO MENEZES ARCE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	015869/2016		

Condutor:	JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	011264/2016		

Condutor:	JOAQUIM RAIMUNDO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	015865/2016		

Condutor:	MARIA LUCIANE SILVA FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	015815/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 14 de setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 141, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	JULIANA CAMPOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	015817/2016		

Condutor:	DIEMIS GEORGE BOTASSARI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	021027/2016		

Condutor:	PAULA DE SOUZA LIMA BORGES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	021038/2016		

Condutor:	WALMIR RIBEIRO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	015881/2016		

Condutor:	IZOLINA GARCIA DA SILVA DIBO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	015644/2016		

Condutor:	DIRCE TEIXEIRA DA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	021614/2016		

Condutor:	JACQUELINE VOLPATO SIMOES TECCHIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	021639/2016		

Condutor:	MARCILIO PEREIRA MENDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	010160/2017		

Condutor:	RUY EVANGELISTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	021214/2016		

Condutor:	GERALDO LOPES FONTOURA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	021234/2016		

Condutor:	CLAUDEIR DE JESUS SERVANTES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	021191/2016		

Condutor:	SILVIA DO CARMO BERNEGOSI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	021361/2016		

Condutor:	AMADILSON ALVES RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	021386/2016		

Condutor:	EZEQUIEL APARECIDO SOARES NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**PRAZO:**	08 MESES
Processo:	021384/2016		

Condutor:	DAMIAO ALCANTARA PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	015719/2016		

Condutor:	SALETE MARIA PINTO LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	021328/2016		

Condutor:	MARIA LUCIA GUIMARAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	011316/2016		

Condutor:	CLOVIS LUIZ BATTISTI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	021542/2016		

Condutor:	GILBERTO MENDES RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	015867/2016		

Condutor:	JOSE CARLOS TRENNEPOHL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	011239/2016		

Condutor:	PAULA DE SOUZA LIMA BORGES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	021039/2016		

Condutor:	JOHNNY CEZAR NUNES FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	**PRAZO:**	08 MESES
Processo:	021094/2016		

Condutor:	ALMIR DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	021087/2016		

Condutor:	MARIA DE LOURDES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	015675/2016		

Condutor:	ALEX PEREIRA DE MESQUITA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	010124/2017		

Condutor:	RAMON ZOZIMO QUINONES JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	010130/2017		

Condutor:	LUCIANA DE CASSIA DAS DORES ORTENEY		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	021239/2016		

Condutor:	JOSE APARECIDO LEAO JUNIOR
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	015720/2016		

Condutor:	CLAUDINEI DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	011350/2016		

Condutor:	LAUDELINO OTAVIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	015782/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 14 de setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 142, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	EDSON FEITOSA LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	015799/2016		

Condutor:	JOSEVAN DOS SANTOS PEIXINHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	015900/2016		

Condutor:	ANTONIO FERNANDES GARCIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	021355/2016		

Condutor:	RAMAO PEREIRA FIGUEIREDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	010208/2017		

Condutor:	DANIELE GUEDES RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	021272/2016		

Condutor:	PAULO MARCELO ORTIZ DO NASCIMENTO
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	010182/2017		

Condutor:	GILMAR DOARTE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	011041/2016		

Condutor:	MARIA DE LOURDES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	015674/2016		

Condutor:	REGINA MARIA SILVA FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	015681/2016		

Condutor:	ALEX PEREIRA DE MESQUITA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	010123/2017		

Condutor:	CRISTIANO MENDONCA ALMEIDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	010142/2017		

Condutor:	NIVALDO APARECIDO DE BIASI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	021460/2016		

Condutor:	GERALDO LOPES FONTOURA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	021233/2016		

Condutor:	ALINE CRISTINA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	021305/2016		

Condutor:	MAURO CEZAR JARA GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	015840/2016		

Condutor:	ALEX FERREIRA DO NASCIMENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	**PRAZO:**	01 MÊS
Processo:	015877/2016		

Condutor:	DENIS DA SILVA GONZALES
Órgão de Registro:	DETRAN/MS

Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	010059/2017		

Condutor:	NATALIA DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	010097/2017		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 14 de setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 179, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	AURILEI SALES MACIEL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	012909/2017		

Condutor:	JOEL PORTILHO MARTINS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	016163/2017		

Condutor:	RUBENS TERTEROLA RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	015346/2016		

Condutor:	RODRIGO DE MELO NASCIMENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	011037/2015		

Condutor:	ASTROGILDO TROXE BENITES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	009429/2016		

Condutor:	ANTONIA DOS REIS MAGALHAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	031266/2013		

Condutor:	GUILHERME GONCALVES FERNANDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Processo:	010114/2017		

Condutor:	WILSON ARAUJO COELHO		
Registro/PGU:	00064543722	**CNH:**	1357489706
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	011374/2018		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 14 de setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 682, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	CAROLINA GOMES FERRO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012177/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCINEIA DA SILVA ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012192/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DEBORA DA SILVA MARQUES		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1º	**Processo:**	012254/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	GELSON PEREIRA DE OLIVEIRA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1º	**Processo:**	012262/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	VINICIUS DE REZENDE BARBOSA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1º	**Processo:**	012304/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL MONTEIRO MENDONCA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012330/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDOMIRA MARINALDA DE M PEREIRA

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012344/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDOMIRA MARINALDA DE M PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012345/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELLEN PEREIRA RIBEIRO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012378/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ERIC DE OLIVEIRA ESPINDOLA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012387/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012527/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ADAUTO DO NASCIMENTO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012630/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GICELIA DE BARROS PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012668/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL FEITOSA NARUTO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012692/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIONOR QUEIROZ DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012695/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA LUIZA BERNARDES		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012700/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GLADYSON SADAO ISHIOKA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012728/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO MONTEIRO DE LIRA NOGUEIRA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012844/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LAURO SATOSHI IGUMA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012907/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IURI SOUZA TAVARES		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012922/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDUARDO SOUZA PINHOLATI		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012984/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDSON LUCAS DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012986/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013011/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013036/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO DE MOURA PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013037/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LARISSA FERRAZ ESCOBAR		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013088/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	KLEISNE DA SILVA BRAGA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013109/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE WANDERLEY SOARES		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	013132/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CLEUMAR BARBOSA DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013161/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOAQUIM ALVES VIEIRA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013206/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ISAO HIROKAWA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013221/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BRUNO BARRETO DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	013251/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS SERGIO SOARES AQUINO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013273/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOSELI DOS SANTOS ROSA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	013279/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	PRISCILA TEIXEIRA HIGA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013292/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HIGOR WESLEI NEVES DE LIMA MORAES		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013315/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CESAR QUINTAS GUIMARAES		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013347/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WILLIAN WALDEMAR ORSO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013357/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DOUGLAS DAMACENO DUARTE		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013378/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	FABIO GIBSON REGO SILVA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013386/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABRINE NOGUEIRA TAIRA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013406/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DELIANA DALLA LIBERA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013425/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EVAIR DOS SANTOS FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013441/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RUBENS LEITE RIBEIRO JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	013445/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	RENATA LOISE DE SOUZA OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013459/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WESLEM IBANHES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013523/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANIEL MARQUES MATIAS DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	013607/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	DANIELLE VELLOSO DE MOURA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013614/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEVI FERREIRA DIAS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013630/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEIS RICARDO SENE COUTINHO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013647/2017

Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DAVID SANTOS PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	**Processo:**	013675/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ADELINO DE FREITAS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	013678/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ADSON JOSE BATISTA FILHO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	013745/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	WEIDER MOURA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	013760/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOAO BOSCO RODRIGUES ECHEVERRIA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	013763/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	PAULO CESAR DE ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013780/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GEOVANE FERREIRA BERNAL		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	013787/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JHONATAN NUNES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	013812/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EMANUELY VASCONCELOS MORAIS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013821/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS CALISTO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	013841/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013871/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JONATAN VITOR PERRUPATO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	013886/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANA VIEIRA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	013890/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ROGERIO RODRIGUES CISNEROS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013916/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SILVERIO TIAGO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013921/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 14 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 683, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	NATALINO TEIXEIRA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013982/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GUSTAVO ZIMIANI DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013985/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDRE CATTO NETO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013998/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HILTON ORTIZ PAVAO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	014011/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BRUNO BERTOLI GRASSANI		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014021/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	INGRID HIKARI NUNES FANGUI		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014040/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ANTONIO DE AZEVEDO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014099/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MATHEUS GALVAO PEREIRA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014164/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CARMEN TITAKA SUEMATSU NOSSE		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014220/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARNALDO ANTONIO MACEDO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014289/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	014299/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDEMIR RAMOS DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014308/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BRUNO PONTES SALES		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014314/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CAIO CESAR RABELO BRANDAO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014329/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MIGUEL NOBUMI KAWASOKO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014331/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JAVAN ALVES DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014342/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NILVA XAVIER DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014349/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO ROBERTO ORTIZ DO NASCIMENTO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014353/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DILSON FLAVIO DE SOUZA BASTOS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014360/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BENEDITO PACHECO RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014370/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DURVAL GERALDO ANDRADE NETO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014374/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DJALMA LOURENCO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014388/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GILDENALVA OLIVEIRA BARBOSA AMARAL		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014393/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSELI JUSTINA MORAES		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014434/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GERALDO DOMINGUES CARVALHO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014445/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO WILLIAM GONCALVES DE ALBUQUERQUE		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014446/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	CICERO OLIVIO MINDE DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	014480/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AMANCIO EPIFANIO BARBOSA FILHO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	014532/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANADYR RODRIGUES MATTOSO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	014549/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEANDRO BENITES DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	**Processo:**	014561/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	SONIA FALEIROS BATISTA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	014575/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CARLOS DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	014870/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS PAES CORREA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	014906/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JULINEI HERAO FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	014936/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS JOSIMAR MARTINS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	014947/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CARLOS CHIQUETTO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	014964/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ELIANA APARECIDA PRADO VERNEQUE SOARES		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	014968/2017

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	ATAIDE JOSE MAZERRO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	014986/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAGNO CESAR DE ALMEIDA ABREU		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	014995/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	OSMAR FERREIRA DUTRA JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	015015/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARISA MAIA SELINGARDI		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	015036/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BRAZ APARECIDO SOBRINHO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	015038/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ ANTONIO MORAIS PINHEIRO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	015056/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS BARBOSA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	015108/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LINDOMAR ALVES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	015110/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTO DUCK FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	015130/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	WILSON PIMENTA DOS REIS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	015133/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARISA OLIVEIRA DE SOUZA
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	015135/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO CARLOS MUNHOZ		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	015141/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTO RODRIGUES AMORIM		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	015189/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALMIR ARAUJO DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	015202/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOSE TEIXEIRA LUZ		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	**Processo:**	015244/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	RENATO APARECIDO DE SA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	015266/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADAO DOS ANJOS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	015299/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JAIR DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	015305/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO HOLMIRO RODRIGUES DA ROSA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	015310/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO ROBERTO MUNARIN		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	015337/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE MARIA DA ROCHA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	015341/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NATALINO FERNANDES TABOSA
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	015352/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE IVAIR DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	015375/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALINDO BUSS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	015383/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELENI LOURDES SORDI MAIER		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	015388/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DOMINGOS MAURICIO PREVEDEL		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	015430/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RUBINSON FERREIRA LIMA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	015470/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ VILANOVA DE MONTIEL		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	015494/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 14 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 684, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

"Descredencia Empresa e Responsável Técnica que menciona e dá outras providências."

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703293/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a empresa de psicologia "Ferri & Cia Ltda", CNPJ nº 02.128.854/0001-83, e a responsável técnica Simone Raquel Ferri, CRP nº 14/00673-1, da realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, do município de Chapadão do Sul/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos a contar de 31 de agosto de 2018;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 14 de setembro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 – CONVÊNIO 28.853/2018/DETRAN/MS

PROCESSO N.º	31/702.802/2018.
CONTRATANTES:	O DEPARTAMENTO ESTADUAL TRÂNSITO DE MS DETRAN-MS, CNPJ 01.560.929/0001-38 e o MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, CNPJ 03.501.517/0001-52.
ADITAMENTO:	Adita-se: A Cláusula Quarta do Convênio n.28.853/2018/DETRAN/MS,ALTERANDO OS DADOS BANCÁRIOS DA Conta Corrente 18.388-1, Agência 08389 do Banco do Brasil, para a Conta Corrente 18.632-5, Agencia 08389 do Banco do Brasil.
AMPARO LEGAL:	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 57, parágrafo 2°, da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
DATA DA ASSINATURA:	31.08.2018.
ASSINAM:	DELANO DE OLIVEIRA HUBER – Prefeito Municipal – CPF 278.743.408-21 e ROBERTO HASHIOKA SOLER – Diretor – Presidente DETRAN/MS – CPF 960.011.008-53.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 036/2018
I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SANESUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018, de 4 de junho de 2018, publicado no DOE n. 9.670, de 6 de junho de 2018, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital n. 11/2018, de 9 de julho de 2018, publicado no DOE n. 9.693, de 10 de julho de 2018, observando-se:

Data: 19/09/2018
Horário: 7h
Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

Exame Médico Admissional

O candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissionais nos dias 19/09/18 e 20/09/18.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Kathyanny Denize Oliveira Gonçalves	Laboratorista	2º	Ponta Porã

Avaliação Médica
Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação Médica que ocorrerá:

Dia 26/09/2018 às 13h30min
Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS
O candidato que não comparecer no Exame Médico, não passará pela Avaliação Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE, 17 de setembro de 2018

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 044/2018 - CELEBRADO ENTRE A FELIPE KARLING NETO E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar as obras necessárias para o Sistema de Abastecimento de água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO SITIOCAS OURO FINO" localizado em DOURADOS/MS, objeto da matrícula nº 51.025 do Registro de Imóveis da Comarca de DOURADOS/MS, com atualmente 540 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 30 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 28.08.2018. PROCESSO Nº 682/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Felipe Karling Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2018 – TP Nº 009/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEX ENGENHARIA EIRELI - EPP. OBJETO: Execução de obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água – SAA e do Esgotamento Sanitário – SES de Dourados/MS, com a implantação de rede de abastecimento de água, rede coletora de esgoto e ligações domiciliares de água e esgoto no Loteamento Social Estrela Guassú. VALOR: R$ 543.600,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1102 e 1202. PRAZO: Vigência é de 04 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 386/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 17.09.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Paulo Júnior da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2018 – CONTRATO Nº 180/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA. OBJETO: Alteração quantitativa com acréscimo de preço no valor de R$ 35.389,94. PROCESSO: Nº 596/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.08.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Luiz Di Bernardo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 010/2018 – CONTRATO Nº 145/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENGESAM ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 402/2013/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 1709.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sra. Denise Ramos Flores Bisogenin, Sr. José Luiz Moreno Bisogenin.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.144, INCISO II DO RILC. **CG TOLDOS MARTINEZ EIRELI ME** – OES Nº 0178/2018 – Objeto: Execução de abrigo para veículos no pátio do Complexo Maria Cecília Barbosa em Campo Grande - MS. PROCESSO Nº 0742/2018/GESAD/SANESUL. Valor: R$ 2.160,00.
HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA – OES Nº 0175/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO GESTÃO E TECNOLOGIA DE RESÍDUOS DE ESTAÇÕES DE TRATMENTO DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO. PROCESSO Nº 0725/2018/GEDEP/SANESUL. Valor: R$ 21.500,00.

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO Nº 789/2017/GECSA/SANESUL
CONTRATADA: Essencial Labor Importação e Exportação de Produtos para Laboratório Ltda.
OBJETO: Intimação para recurso.
INTIMAÇÃO: A empresa supracitada fica intimada a apresentar recurso da decisão de rescisão unilateral do **Contrato nº 72/2018** celebrado com a Empresa Essencial Labor Importação e Exportação de Produtos para Laboratório Ltda., com aplicação de multa de 10% por cento sobre o valor do saldo contratual e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por 06 meses, no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação, em observância ao disposto nos artigos, 77, 78, I, 79, I, 87, II e III, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira, alíneas "a"; Cláusula Décima Segunda, alíneas "c" e "d" do Contrato 72/2018. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência Jurídica situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Publique-se. Campo Grande 17 de setembro de 2018.

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO Nº 00525/2017/GELESTE-NAV/SANESUL
CONTRATADA: CLEITON MILLEVEM ISHIBASHI DA SILVA
OBJETO: Intimação para recurso.
INTIMAÇÃO: A empresa supracitada fica intimada a apresentar recurso da decisão de rescisão unilateral da Ordem Externa de Serviços 101/2017 celebrada com a Empresa Cleiton Millevem Ishibashi da Silva., com aplicação de multa de 10% por cento sobre o valor do saldo contratual e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por 06 meses, no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação, em observância ao disposto nos artigos, 77, 78, I, 79, I, 87, II e III, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima e Cláusula Nona, alíneas "c" e "d" da **OES 101/2017**. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência Jurídica situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.Publique-se Campo Grande 17 de setembro de 2018.

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Compromisso n. 008/2018
Processo nº 55/200064/2018
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e Anhanguera Educacional Participações S/A
Objeto: O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das mensalidades aos servidores públicos estaduais e aos dependentes conforme descrito no Termo de Compromisso firmado e assinado entre as partes na data de 30/8/2018
Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior
Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
Assinam: Wilton Paulino Junior
Taner Douglas Alves Bitencourt e Fábio Aparecido Julio

Edital n. 006/2018-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer no dia 20 de setembro de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
EaD – Des. e Manutenção de AVA	Antonio César Reis Barros	Campo Grande	Consultor
Desenvolvimento de Aplicativos Moodle	Antonio César Reis Barros	Campo Grande	Consultor

Campo Grande, 17 de setembro de 2018.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 074/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.112/2017 SIAFEM Nº 027237
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Fundação MS para pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias CNPJ/MF N° 37.213.139/0001-23
Outorgado: José Fernando Jurca Griolli
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Validação e adaptação da técnica de criação massal e influência da temperatura no desenvolvimento de Telenomus podisi Ashmead (Hymenoptera: Platygastridae), um importante inimigo natural de percevejos fitófagos na cultura da soja".
Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.
Recursos: R$ 150.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0030, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2018NE000420 de 23/08/2018.
Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.
Data da Assinatura: 14/09/2018.
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT
Alex Marcel Melloto
CPF 011.023.591-65– Presidente/PP – Fundação MS
José Fernando Jurca Griolli
CPF 332.273.118-95 – Outorgado

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SOB N.º 028162/2018
PROCESSO nº 71/920.012/2018
PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº04.808.290/0001-05, doravante denominada Concedente e PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03,, doravante denominada Convenente.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Convênio, 57(cinquenta e sete) dias, passando a vigorar de 05 de setembro de 2018 a 31 de outubro de 2018.
AMPARO LEGAL: da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada, e do Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande pela FUNDTUR e ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, inscrito no CPF nº. 609.079.321-34, residente e domiciliado em Campo Grande -MS, pela Prefeitura Municipal de Aquidauana.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.070/2018	NE: 001182	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220028325004	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 98.400,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.060/2018	NE: 001185	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220028325004	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 66.000,00	
FAVORECIDO: ESPECIALISTA – PRODS. PARA LABORATORIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.060/2018	NE: 001186	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220028325004	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 33.480,00	
FAVORECIDO: C. L. R COMERCIAL LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/101.060/2018	NE: 001187	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220028325004	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 27.000,00	
FAVORECIDO: BRIATO COM. MEDICO HOSP. E SERV. EIRELI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.060/2018	NE: 001188	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220028325004	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 19.850,00	
FAVORECIDO: GF MEDICAL REPRESENTAÇÕES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.060/2018	NE: 001189	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220028325004	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 3.300,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.060/2018	NE: 001191	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220028325004	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 862,66	
FAVORECIDO: BIOMEDICAL PROD. MEDICOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.060/2018	NE: 001192	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220028325004	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 120.200,00	
FAVORECIDO: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.060/2018	NE: 001193	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220028325004	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 23.235,00	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.060/2018	NE: 001194	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220028325004	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 738,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.132/2018	NE: 009495	N.D: 339030
F.P.: 20279011012200538328001	FONTE: 0100000000	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 7.320,00	
FAVORECIDO: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.132/2018	NE: 009496	N.D: 339030
F.P.: 20279011012200538328001	FONTE: 0100000000	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 14.250,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.132/2018	NE: 009497	N.D: 339030
F.P.: 20279011012200538328001	FONTE: 0100000000	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 31.737,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.127/2018	NE: 009498	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 1	FONTE: 0248000067	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 8.100,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.127/2018	NE: 009499	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 4	FONTE: 0248000001	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 136.465,28	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.127/2018	NE: 009500	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 4	FONTE: 0248000001	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 222.206,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.127/2018	NE: 009501	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 9	FONTE: 0248000073	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 34.116,32	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.127/2018	NE: 009502	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 9	FONTE: 0248000073	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 55.125,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.127/2018	NE: 009503	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321007 7	FONTE: 0248000065	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 105,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.127/2018	NE: 009504	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321007 7	FONTE: 0248000065	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 30,60	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.127/2018	NE: 009506	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321007 8	FONTE: 0248000065	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 165,80	
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.127/2018	NE: 009507	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 4	FONTE: 0248000066	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 121,50	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.127/2018	NE: 009508	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 4	FONTE: 0248000066	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 64.518,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.127/2018	NE: 009509	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 0	FONTE: 0248000066	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 21.322,00	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.127/2018	NE: 009510	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321007 9	FONTE: 0248000066	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 360,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.127/2018	NE: 009511	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 3	FONTE: 0248000066	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 26.220,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.299/2018	NE: 009512	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 4	FONTE: 0248000001	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 18.545,00	
FAVORECIDO: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.299/2018	NE: 009513	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 4	FONTE: 0248000001	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 204.300,00	
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.299/2018	NE: 009515	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 4	FONTE: 0248000001	
DATA: 16/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 201.040,00	

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.299/2018	NE: 009553	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 4	FONTE: 0248000001	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 63.450,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.299/2018	NE: 009554	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 4	FONTE: 0248000001	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 3.540,00	
FAVORECIDO: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.264/2018	NE: 009555	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 3	FONTE: 0248000066	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 732,60	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.089/2018	NE: 009556	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 1	FONTE: 0248000067	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 59.782,20	
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.065/2018	NE: 009557	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 4	FONTE: 0248000066	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 4.580,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.065/2018	NE: 009558	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 4	FONTE: 0248000066	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 18.136,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.065/2018	NE: 009559	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 4	FONTE: 0248000066	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 2.350,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.065/2018	NE: 009560	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 4	FONTE: 0248000066	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 36.070,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.064/2018	NE: 009561	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 3	FONTE: 0248000066	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 20.024,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.064/2018	NE: 009562	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 3	FONTE: 0248000066	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 8.640,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.220/2018	NE: 009563	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 1	FONTE: 0248000067	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 2.655,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.220/2018	NE: 009564	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 1	FONTE: 0248000067	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 7.700,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.131/2018	NE: 009565	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 4	FONTE: 0248000066	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 8.048,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.131/2018	NE: 009566	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 4	FONTE: 0248000066	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 432,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.129/2018	NE: 009567	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 4	FONTE: 0248000066	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 5.550,00	
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.129/2018	NE: 009568	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 4	FONTE: 0248000066	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 1.076,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.129/2018	NE: 009569	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 4	FONTE: 0248000066	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 250,00	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.129/2018	NE: 009570	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 4	FONTE: 0248000066	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 2.962,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.129/2018	NE: 009571	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 4	FONTE: 0248000066	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 4.210,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.129/2018	NE: 009572	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 4	FONTE: 0248000066	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 13.020,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.129/2018	NE: 009573	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 4	FONTE: 0248000066	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 97.055,00	
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.129/2018	NE: 009574	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 4	FONTE: 0248000066	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 99.536,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.223/2018	NE: 009575	N.D: 339030
F.P.: 20279011012200538328000 1	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 49.800,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.223/2018	NE: 009576	N.D: 339030
F.P.: 20279011012200538328000 1	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 121.518,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.223/2018	NE: 009577	N.D: 339030
F.P.: 20279011012200538328000 1	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 12.600,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.223/2018	NE: 009578	N.D: 339030
F.P.: 20279011012200538328000 1	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 8.936,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.143/2018	NE: 009579	N.D: 339030
F.P.: 20279011012200538328000 1	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 31.450,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.143/2018	NE: 009580	N.D: 339030
F.P.: 20279011012200538328000 1	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 7.144,50	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.143/2018	NE: 009581	N.D: 339030
F.P.: 20279011012200538328000 1	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 11.180,00	
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.143/2018	NE: 009582	N.D: 339030
F.P.: 20279011012200538328000 1	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 3.660,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.143/2018	NE: 009583	N.D: 339030
F.P.: 20279011012200538328000 1	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 4.570,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.143/2018	NE: 009584	N.D: 339030
F.P.: 20279011012200538328000 1	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 55.284,80	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.062/2018	NE: 009585	N.D: 339030

F.P.: 20279011030220028321008 4	FONTE: 0248000066	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 31.920,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.226/2018	NE: 009586	N.D: 339030
F.P.: 20279011012200538328000 1	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 24.800,00	
FAVORECIDO: MEDLAB – PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.225/2018	NE: 009663	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 8	FONTE: 0100000000	
DATA: 20/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 392.277,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.225/2018	NE: 009664	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 8	FONTE: 0100000000	
DATA: 20/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 960,00	
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.225/2018	NE: 009665	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 8	FONTE: 0100000000	
DATA: 20/08/2018	VALOR TOTAL: R$ 8.295,00	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS.
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PROE-UEMS N. 125, DE 17 DE SETEMBRO 2018.

Inclusão de membros no Comitê Docente Estruturante do curso de História, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,
CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,
CONSIDERANDO a CI nº 030, de 3 de setembro de 2018, da coordenação do curso de História, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, alterando os membros do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Incluir Glaucia Tahis da Silva Campos Peclat e Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues no Comitê Docente Estruturante do curso de História, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria PROE-UEMS nº 004, de 7 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.389, de 12 de abril de 2017, p. 54.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 17 de setembro de 2018.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial/MS em 11 de setembro de 2018, páginas 56 a 58.

Edital Nº 04/2018 – PPGES/UEMS, de 17 de Setembro de 2018
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO EM SAÚDE, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, instituída pela Portaria PROPP/UEMS no. 36/2018, de 05 de setembro de 2018, e considerando a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.997, de 20 de junho de 2018; torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos a "ALUNO REGULAR" no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, da UEMS** para ingresso no ano de 2019.
O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **Ensino em Saúde,** Mestrado Profissional da UEMS, tem como área de concentração: Ensino em Saúde, e está direcionado para a formação de profissionais com visão crítica, ética e reflexiva, capazes de realizar cuidado em saúde no contexto do Sistema Único Sistema, de forma fundamentada e sistematizada, com visão integral do ser humano, atendendo às peculiaridades regionais. O perfil do profissional a ser formado deve ser capaz de produzir conhecimento sobre ensino em saúde, intervindo sobre os problemas da prática profissional e implementando ações transformadoras nos cenários da prática. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **Ensino em Saúde**, Mestrado Profissional, está enquadrado na área de Ensino da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tem seu foco na aplicação do conhecimento, ou seja, na pesquisa aplicada e no desenvolvimento de produtos e processos educacionais, que sejam implementados em situações reais de ensino. Está organizado em duas linhas de pesquisa:
a) **Formação em Saúde:** Esta linha de pesquisa visa estudar, pesquisar e problematizar situações relacionadas com a formação em saúde, inicial, permanente e técnica, seja em suas dimensões curriculares, avaliativas e /ou de ensino-aprendizagem. Investigações que avaliam as políticas públicas que direcionam a formação dos profissionais de saúde no Brasil.
b) **Práticas Educativas em Saúde**: Abrange a investigação, implementação e avaliação de práticas desenvolvidas junto a diferentes segmentos de coletividades, no campo da Educação em Saúde.

1. Da Inscrição:
1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Ensino em Saúde, mestrado profissional, portadores de diploma de Curso Superior, em todas as áreas do conhecimento, devidamente autorizados e reconhecidos pelo órgão competente.
http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional - Link Processo Seletivo
1.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **11 de setembro a 15 de outubro de 2018.**

1.3. A documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada por meio de correspondência via **SEDEX (com AR – aviso de recebimento)**, contendo todos os documentos descritos no item 1.4 ou 1.5, postada até 15 de outubro de 2018 e recebida pela Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde, mestrado profissional da UEMS, em até 5 (cinco) dias úteis da mesma data. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.3.1. A documentação deverá ser endereçada para: Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Saúde, mestrado profissional, da UEMS –Secretaria dos Cursos de Mestrados Profissionais, localizada no Bloco F, piso superior, na Unidade Universitária de Dourados, situada a Rodovia Dourados /Itahum, Km 12 – Cidade Universitária – CEP 79804-970 - Dourados, MS

1.4. Documentos necessários para a inscrição:
a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado (disponível no site http:// http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional - link Processo Seletivo);
b) cópia da cédula de identidade – RG ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade;
c) cópia do diploma e histórico escolar; ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação (modelo de declaração disponível no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional - Link Processo Seletivo
d) proposta de trabalho;
e) 1 (uma) cópia impressa do currículo *lattes* **documentado e atualizado em 2018;**
f) 1 (uma) cópia digitalizada da proposta de trabalho, em formato pdf, que deve ser enviada para o e-mail ppges.uems@gmail.com, **até as 23:59h, do dia 15 de outubro de 2018, horário de Mato Grosso do Sul;**
g) o comprovante de envio da cópia digitalizada da proposta de trabalho, ou seja, a cópia do e-mail enviado;
h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico www.uems.fapems.org.br .

1.4.1. Entende-se como *curículo lattes* (lattes.cnpq.br) documentado a apresentação das comprovações de formação profissional e de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato dos últimos 03 (três) anos (**a partir de 01 de setembro de 2015**). sendo que as publicações de resumos devem vir acompanhadas do certificado de apresentação e do resumo completo, destacando o nome do candidato; as publicações de artigos ou de livros ou de capítulos de livros devem vir acompanhadas apenas da primeira página do artigo ou do livro ou do capítulo do livro que contenha os dados da publicação e/ou o sumário da revista com ISSN ou a ficha catalográfica com ISBN, destacando o nome do candidato. O Currículo *Lattes* documentado será analisado e pontuado pela Comissão do Processo Seletivo de acordo com o quadro do Anexo I deste Edital.

1.4.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar **1(uma) cópia impressa da proposta de trabalho** e enviar **1(uma) cópia digitalizada, em formato pdf**, para o e-mail ppges.uems@gmail.com, e anexar aos demais documentos o comprovante de envio, ou seja, a cópia do e-mail enviado. O envio da cópia digitalizada da proposta de trabalho deve ocorrer até o dia 15 de outubro de 2018, às 23:59h do horário de Mato Grosso do Sul.

1.4.3 A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos com computadores e/ou com a internet no envio dos dados e documentos do processo de efetivação da inscrição.

1.4.4 No endereço eletrônico www.uems.fapems.org.br, será disponibilizado o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

1.4.4.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 15 de outubro de 2018. O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

1.4.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, **as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese**.

1.4.6 O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.

1.5. Para inscrição no processo seletivo, os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos descritos no item 1.4 a,d,e,f,g,h., deverão apresentar os seguintes documentos:
a) cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
b) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.
c) comprovação de proficiência em Língua Portuguesa

2. Do Processo Seletivo e Admissão
2.1. A Comissão do Processo Seletivo será de responsabilidade de uma banca examinadora composta por docentes do quadro permanente do programa. A distribuição das vagas obedecerá ao estabelecido a seguir, **sendo até 18 (dezoito) o número máximo de vagas**, Resolução CEPE-UEMS Nº 1.997, de 20 de junho de 2018.

2.2. A Seleção se dará em três etapas conforme cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Inscrições	11/09/2018 a 15/10/2018
Etapa 1 Homologação da inscrição	22/10/2018 a 24/10/2018
Resultado da Etapa 1	Até 24/10/2018
Recursos referentes à Etapa 1	Até 26/10/2018
Resultados dos Recursos	29/10/2018
Etapa 2: Realização das Entrevistas (Eliminatória)	A partir de 31/10/2018 até 09/11/2018
Resultado da Etapa 2	Até 20/11/2018
Recursos referentes à Etapa 2	Até 22/11/2018
Resultados dos Recursos	28/11/2018

Etapa 3: Avaliação da Proposta de Trabalho e do Currículo Lattes (Classificatória)	29/11/2018 a 05/12/2018
Resultado da Etapa 3	Até 05/12/2018
Recursos referentes à Etapa 3	Até 07/12/2018
Resultados dos Recursos	12/12/2018
Resultado Final	A partir de 12/12/2018
Matrícula	11 e 12 de março/2019

2.2.1. Etapa 1: Homologação
2.2.1.1. Após a conferência de todos os documentos encaminhados via postal, a Comissão do Processo Seletivo publicará no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa as inscrições deferidas e indeferidas até 24/10/2018.

2.2.1.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 1.4 ou 1.5, ou enviá-los fora do prazo, ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado do processo seletivo por descumprimento de exigências deste edital, não cabendo recurso.

2.2.2. Etapa 2: Entrevista - PE (Eliminatória)
2.2.2.1. A referida etapa será realizada a partir de 31/10/2018 até 09/11/2018, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Dourados, em local e horário a ser estabelecido no edital de ensalamento para entrevista e divulgado no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional a partir de 29/10/2018.

2.2.2.2. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre a proposta de trabalho, currículo *Lattes,* a formação acadêmica, as pretensões com o programa e a experiência profissional. **A proposta de trabalho deve ser original, não iniciada, não configurar plágio e não ser semelhante à de outro candidato. Em qualquer uma das situações anteriores, o candidato será desclassificado, não cabendo recurso**. Os pesos na composição da nota final são os seguintes:

Tema	Peso
Formação e experiência prévia	3
Proposta de Trabalho	7
Total	**10**

2.2.2.3. Com base na tabela apresentada no item anterior o candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média aritmética simples das notas apontadas pelos membros da banca, sendo considerados eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).

2.2.2.4. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista, com no mínimo 30 minutos de antecedência, portando documento oficial de identificação pessoal com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação).

2.2.2.5. O candidato que não comparecer à entrevista será desclassificado do processo seletivo.

2.2.2.6. As entrevistas são vetadas ao público e serão integralmente gravadas em áudio.

2.2.2.7. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico durante a realização da entrevista.
2.2.2.8. O resultado dessa etapa será divulgado no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa até dia 20/11/2018.

2.2.3. Etapa 3: Avaliação da Proposta de Trabalho – APT (Classificatória)
2.2.3.1. A Proposta de Trabalho deve se caracterizar como pesquisa aplicada e com desenvolvimento de produto e/ou processo educacional em saúde, que seja implementado em situações reais de ensino em saúde, e obrigatoriamente vinculado a uma das linhas de pesquisa: Formação em Saúde e Práticas Educativas em Saúde. A proposta será avaliada, observando impreterivelmente os seguintes itens:
a) capa com título da proposta e nome do candidato;
b) resumo (250 a 400 palavras) e 3 a 5 palavras-chave;
c) introdução;
d) revisão de literatura;
e) justificativa e relevância da proposta para o **Ensino em saúde** e experiência profissional;
f) objetivo (s);
g) metodologia;
h) resultados esperados;
i) **adequação à linha de pesquisa (Formação em Saúde ou Práticas Educativas em Saúde) e à especificidade do mestrado profissional;**
j) cronograma da proposta;
k) referências conforme as normas vigentes da ABNT;
l) entre 15 a 20 laudas (contando com a capa e referências), formato papel A4, letra Times New Roman 12, justificado, espaço 1,5.

2.2.3.2. A proposta de trabalho deve ser original, não iniciada, não configurar plágio e não ser semelhante à de outro candidato. Em qualquer uma das situações anteriores, o candidato será desclassificado **e não caberá recurso**.
2.2.3.3 A proposta de trabalho será avaliada de acordo com os critérios e pesos abaixo:

Critério	Peso
Excelência da proposta quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e de inovação, dos pontos de vista da qualidade e originalidade do projeto, do avanço esperado em relação ao estado da arte e da efetividade da metodologia proposta **e em conformidade com a área de concentração Ensino em Saúde e linhas de pesquisa do PPGES.**	6
Exequibilidade do cronograma apresentado (se as ações podem ser desenvolvidas no tempo previsto)	1
Potencial de impacto dos resultados do ponto de vista técnico-científico e de inovação no Ensino em Saúde.	3
Total	**10**

2.2.3.4. Com base na tabela apresentada no item anterior, o candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e a Pontuação do Trabalho (PPT) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos membros da banca examinadora.

2.2.3.5. O resultado dessa etapa será divulgado no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa até 05/12/2018.

2.2.4. Etapa 3: Avaliação do Currículo Lattes - PCL (Classificatória e Eliminatória)
2.2.4.1. O Currículo *Lattes* documentado será analisado e pontuado pela Comissão do Processo Seletivo de acordo com o quadro do Anexo I deste Edital.

2.2.4.2. Ao currículo com maior Pontuação do Currículo *Lattes* (PCL) será atribuída nota dez, e aos demais, as notas serão proporcionais ao do primeiro.

2.2.4.3. O candidato que obtiver PCL = 0 será desclassificado do processo seletivo.

2.2.4.4. O resultado dessa etapa será divulgado no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, até 05/12/2018.

3. Dos Resultados
3.1. Os resultados das etapas serão publicados no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

3.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final PF = (PE+PPT+PCL) e serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido ao limite máximo de vagas.

3.3. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

3.4. Eventuais empates serão resolvidos, pelo maior valor obtido na entrevista, proposta de trabalho e currículo l*attes*, respectivamente.

4. Dos Recursos
4.1. A partir dos resultados da primeira etapa do Processo Seletivo caberá recurso de reavaliação, devidamente fundamentado, enviado para a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde, mestrado profissional, da UEMS no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

4.2. A documentação do recurso deverá ser entregue, em mãos, na Secretaria dos Cursos de Mestrados Profissionais, localizada no prédio do Bloco F, piso superior, Unidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/Itahum Km 12 – Dourados-MS – CEP 79804-970, **no horário das 8h às 11h**, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do programa. E conforme artigo 1.4.4, a documentação e informações fornecidas pelo candidato para a inscrição no processo seletivo, **não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.**

4.3. O resultado do recurso interposto, após analisado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo, será divulgado no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo de recurso.

4.4. A Comissão, no prazo de dois dias úteis proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, ela estará disponível ao candidato na Coordenação do Programa.

4.5. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa.

4.6. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 4.4.

4.7. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

5. Das Vagas e Classificação
5.1. Será ofertado o quantitativo **de até e no máximo de 18 (dezessete) vagas**, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final, conforme Resolução CEPE-UEMS Nº 1.997, de 20 de junho de 2018.
5.2. O preenchimento das vagas está condicionado: 1) à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo; 2) à disponibilidade de vaga(s) de orientador(es) concedida(s) pelo Programa.

6. Disposições gerais
6.1. Local de informações, e realização das etapas:
Secretaria dos Cursos de Mestrados Profissionais, localizado no Bloco F, piso superior, na Unidade Universitária de Dourados, situada a Rodovia Dourados – Itahum, Km 12 – Cidade Universitária – CEP 79804-970 - Dourados, MS
Fone: (67) 3902 2640 - http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional - e-mail: ppges@uems.br

6.3. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponível no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

6.4. O candidato não classificado deverá retirar os seus documentos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

6.5. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.6. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo nos endereços eletrônicos: http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

6.7. A Comissão do Processo Seletivo Ensino em Saúde, mestrado profissional, da UEMS decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Dourados-MS, 17 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Rogério Dias Renovato
Coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto sensu em Ensino em Saúde
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Anexo I (Edital nº 04/2018/PPGES/UEMS)
TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Pede-se ao candidato que entregue os comprovantes na ordem listada no quadro abaixo. Observa-se que todo currículo será avaliado em relação às participações de cursos, da produção intelectual e técnica dos últimos 03 (três) anos, ou seja, a partir de **01 de setembro de 2015**.

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Sub-total
1.	Cursos					
1.1	Curso de especialização – nível *lato sensu*	Aluno	Curso	5 (limitado a 1 curso)		
1.2	Curso (mínimo de 40 horas)	Aluno	Curso	1 (limitado a 3 participações)		
1.3	Disciplina cursada em Programas de Pós-graduação reconhecidos pela CAPES	Aluno	Disciplina	2		
1.4	Projeto de Ensino de Instituição de Ensino Superior	Aluno	Projeto	0,5		
2.	Bolsista					
2.1	Iniciação Científica, Iniciação à docência, de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão, monitoria (em caso de 8 horas semanais).	Aluno		10		
3.	Participação em projetos					
	de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão ou ensino	Coordenador		2		
	de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão ou ensino	Colaborador		1		
4.	Artigos Publicados ou aceitos para publicação em Periódicos Científicos					
4.1	Indexado com conceito A1 e A2 (QUALIS da área de Ensino – Quadriênio 2013-2016).	Autor ou coautor	Artigo	30		
4.2	Indexado com conceito B1 e B2, (QUALIS da área de Ensino– Quadriênio 2013-2016).	Autor ou coautor	Artigo	20		
4.3	Indexado com conceito B3, B4 e B5 (QUALIS da área de Ensino– Quadriênio 2013-2016).	Autor ou coautor	Artigo	15		
4.4	Indexado com conceito C (QUALIS na área de Ensino– Quadriênio 2013-2016)	Autor ou coautor	Artigo	10		
4.5	Indexados e não avaliados no QUALIS da Área de Ensino– Quadriênio 2013-2016)	Autor ou coautor	Artigo	5		
5. Livros e Capítulos de Livros						
5.1	Livro	Organizador	Livro	20		
5.2	Livro	Autor ou coautor	Livro	30		
5.3	Capítulo de livro	Autor ou coautor	Capítulo de Livro	15		
6.	Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 5 ou mais páginas)					
6.1	Internacionais	Autor ou coautor	Trabalho	10		
6.2	Nacionais	Autor ou coautor	Trabalho	6		
7.	Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 3 a 4 páginas)					
7.1	Internacionais	Autor ou coautor	Resumo	4		
7.2	Nacionais	Autor ou coautor	Resumo	2		
8.	Resumos Simples Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 1 a 2 páginas)					
8.1	Internacionais	Autor ou coautor	Resumo	2		
8.2	Nacionais	Autor ou coautor	Resumo	0,5		
9.	Conferencista					
9.1	Ministrante de palestra, simpósio, congresso ou seminário	Palestrante	Evento	1		
9.2	Curso ou minicurso com mais de 20 horas	Palestrante	Evento	2		
10.	Prêmios e Títulos	Autor ou coautor	Evento	10		
11.	Participação em Banca de Avaliação					
11.1	Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Especialização	Membro	Banca	3 (até 3 participações)		
11.2	Trabalho de Conclusão de Curso -Curso de Graduação	Membro	Banca	1 (até 3 participações)		
12.	Eventos técnicos – científicos					
12.1	Organização de eventos	Membro	Evento	3 (até 3 participações)		
12.2	Participação	Ouvinte	Evento	0,2 (até 5 participações)		
13.	Comissões – Conselhos e Organizações					
13.1	Conselhos estaduais (de saúde, defesa de direitos, em geral). Comitês estaduais.	Membro Titular	Comissão	3 (até 3 participações)		
13.2	Conselhos municipais (de saúde, defesa de direitos, em geral). Comitês municipais Organização Não Governamental	Membro Titular	Comissão	1 (até 3 participações)		
13.3	Comissões Institucionais publicadas em Diário Oficial	Membro Titular	Comissão	1 (até 3 participações)		
14. Produção Técnica						
14.1	Manual educativo, jogo educativo, protótipo educativo, videoaula, vídeo educativo, sequência didática, software, material de apoio à Educação à Distância	Autor ou coautor	Produção Técnica	15		
15. Orientação concluída em curso de graduação						
15.1	Programa institucional de bolsa de extensão, iniciação científica, iniciação à docência, iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação, monitoria (em caso de 8 horas semanais)	Orientador	Orientação	2 (até 5 orientações)		
15.3	Trabalho de conclusão de curso	Orientador	Orientação	1 (até 5 orientações)		
16. Orientação concluída em curso de pós-graduação lato sensu						
16.1	Especialização ou Residência	Orientador	Orientação	4(até 5 orientações)		
17. Tutoria em Cursos de Capacitação ou Qualificação						
17.1	Tutoria em Cursos de Capacitação ou Qualificação	Tutor ou Instrutor ou Capacitador ou Facilitador	Curso	1 (até 5)		
18. Preceptoria em Cursos de Graduação e Pós-graduação lato sensu						
18.1	Preceptoria	Preceptor	Curso	2(até 3)		
19. Grupos de Pesquisa – CNPq						
	Participação em Grupos de Pesquisa ativos no CNPq	Membro	Grupo de Pesquisa	3(até 2 participações)		
20. Tempo de Trabalho Formal						
20.1'	Estar trabalhando ou ter trabalhado nos últimos 5 anos		Ano	0,5 ponto por ano trabalhado (máximo 2,5 pontos).		
20.2	Estar trabalhando ou ter trabalhado como professor nos últimos 5 anos na Educação Básica, Ensino Técnico, Ensino Superior, Especialização ou Residência.		Ano	1 ponto por ano trabalhado (máximo 5 pontos).		

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 139-DEC/2018
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a AGROVETERINÁRIA SÃO FRANCISCO LTDA - ME – Dourados - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2018.
DATA DE VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2023 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Maria Luisa da Silva Pohlmann (Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;
Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001266, DE 31 de Agosto de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010475
Requerente	03.853.896/0060-08 - MFB MARFRIG FRIGORÍFICOS BRASIL S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SANTANA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 42' 7.65" - Longitude: -51° 10' 42.72" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	79.200,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001272, DE 31 de Agosto de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009620
Requerente	09.232.415/0002-46 - NIOBE FLORESTAL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 4' 33.67" - Longitude: -53° 27' 35.42" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.295,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001273, DE 31 de Agosto de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008703
Requerente	11.151.033/0001-59 - SAVANA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 58' 51.33" - Longitude: -53° 16' 27.63" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	43.200,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008704
Requerente	11.151.033/0001-59 - SAVANA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 58' 51.33" - Longitude: -53° 16' 27.63" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	19.040,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001274, DE 31 de Agosto de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012605
Requerente	286.623.771-49 - ADEMAR CAETANO DA FONSECA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 32' 32.07" - Longitude: -54° 18' 23.04" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	64.800,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001275, DE 31 de Agosto de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012863
Requerente	662.884.791-87 - MARCELO FERNANADES MIRANDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 32' 36.7" - Longitude: -54° 32' 44.2" - Projeção:SAD69
Volume Anual Captado	48.600,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001276, DE 31 de Agosto de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010476
Requerente	03.853.896/0060-08 - MFB MARFRIG FRIGORÍFICOS BRASIL S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SANTANA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 42' 1.94" - Longitude: -51° 10' 44.10" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	158.400,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001277, DE 31 de Agosto de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010477
Requerente	03.853.896/0060-08 - MFB MARFRIG FRIGORÍFICOS BRASIL S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SANTANA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 41' 56.05" - Longitude: -51° 10' 45.91" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	82.262,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001278, DE 31 de Agosto de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010478
Requerente	03.853.896/0060-08 - MFB MARFRIG FRIGORÍFICOS BRASIL S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SANTANA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 41' 46.63" - Longitude: -51° 10' 44.03" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	52.800,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001279, DE 31 de Agosto de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003902
Requerente	00.095.701/0001-51 - ISMAEL MENEGUESSI AREEIRO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	FIGUEIRAO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 40' 8.89" - Longitude: -53° 43' 16.74" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	40,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010742
Requerente	00.095.701/0001-51 - ISMAEL MENEGUESSI AREEIRO
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	FIGUEIRAO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 40' 7.84" - Longitude: -53° 43' 15.42" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	38,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001280, DE 31 de Agosto de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010727
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 35' 34.05" - Longitude: -54° 18' 25.27" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	7,20 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001281, DE 6 de Setembro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009050
Requerente	291.419.838-82 - LIS RODRIGUES ULIANA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 26' 28.74" - Longitude: -53° 39' 31.92" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	107.604,07 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009051
Requerente	291.419.838-82 - LIS RODRIGUES ULIANA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 26' 26.77" - Longitude: -53° 39' 39.33" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.006,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009052
Requerente	291.419.838-82 - LIS RODRIGUES ULIANA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 26' 29.83" - Longitude: -53° 39' 33.64" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.006,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001282, DE 6 de Setembro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008815
Requerente	83.310.441/0001-17 - COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 27' 0.79" - Longitude: -54° 31' 24.94" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	489.498,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001283, DE 6 de Setembro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009525
Requerente	824.714.528-68 - JOSÉ ROBERTO DE PAULA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 53' 31.32" - Longitude: -54° 57' 55.46" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.763,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001284, DE 6 de Setembro de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008389
Requerente	21.286.896/0001-97 - TPL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 5' 52.55" - Longitude: -54° 47' 43.88" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	86.100,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001286, DE 6 de Setembro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009639
Requerente	796.047.061-87 - EDSON SCHREINER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 22' 45" - Longitude: -54° 34' 18" - Projeção:SAD69
Volume Anual Captado	6.480,00 m³

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2018
PROCESSO: 29/038.677/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 070/2018
PROCESSO: 27/001.691/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00 horas do dia 01/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
PREGÃO ELETRÔNICO: 135/2018
PROCESSO: 55/000.497/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnações.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 122/2018
PROCESSO: 55/000.544/2018
Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA SÃO JORGE
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2018
PROCESSO: 29/009.885/2018
ALTERAÇÕES: 1) Excluir o subitem 5.2.4 do Edital

2) Excluir o subitem 5.2.4.1 do Edital.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 01/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 119/2018
PROCESSO: 55/000.546/2018
1) ALTERAÇÕES: Alterar u subitem 4.1.5 do Edital, passando a constar a seguinte redação: 4.1.5. Anexar via sistema eletrônico (anexos da proposta) os documentos abaixo relacionados, sob pena de desclassificação, podendo ser inserido lote a lote ou poderá selecionar a opção "marcar todos" para inserir a documentação de todos os lotes com proposta.

I. Declaração de Capacidade de Fornecimento anual, em conformidade com o Anexo III.

II. Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme Anexo IV.

III. Declaração de Compromisso de que, no ato da entrega, os medicamentos conterão no mínimo 50% (cinquenta por cento) do seu respectivo prazo de validade.

IV. Declaração de compromisso de que, caso se sagre vencedora, fornecerá, no momento da entrega, ao responsável pelo recebimento dos medicamentos ofertados, cópia do Alvará ou Certificado de Licença Sanitária do veículo que os transportou, pertinente com os medicamentos ofertados licitados e expedido pelo órgão competente da sua respectiva esfera Estadual ou Municipal, salvo se a legislação do ente dispensar o veículo de licença, ocasião em que deverá comprovar a isenção ao responsável pelo recebimento.

V. Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante;

VI. Declaração de compromisso de que substituirá os medicamentos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

VII. Cópia da tabela de preços disponibilizada pelo site www.anvisa.gov.br, no ícone CMED – PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS, com grifo para destacar o medicamento ofertado. Deve na proposta, declinar corretamente o nome do Laboratório e nome comercial do produto. Exceto para os Medicamentos constantes na Resolução n. 3 de 18 de março de 2010, devendo a licitante apresentar a comprovação da isenção, sendo que neste caso, será declarado vencedora do lote aquele que após transcorrida a fase de lance oferecer o menor preço, desde que o mesmo esteja compatível com o preço do mercado.

VIII. Bulas completas dos medicamentos ofertados. Quando os medicamentos forem importados e as bulas estiverem em língua estrangeira, esta deverá ser traduzida para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

IX. Os documentos abaixo, em plena validade, conforme a Lei n. 6.360/76, regulamentada pelo Decreto nº 8.088/2013 e Portaria nº 2.814/1998, republicada em 18/11/1998 e demais legislações complementares expedidas pela ANVISA (grifar os documentos enviados com caneta marca texto para fins de visualização e agilidade no parecer técnico):

a) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de titularidade da empresa, participante efetiva da licitação como Produtora/Importadora/ Distribuidora, pertinente com o medicamento licitado;

b) Certificado de Registro dos medicamentos licitados;

c) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) por linha de produção/ produtos, emitido pelo Órgão de Vigilância Sanitária competente do Ministério da Saúde;

c.1) no caso de produto importado deverá ser apresentado o BPFeC emitido pela autoridade sanitária do País de origem em original ou cópia autenticada, e a tradução deste para a língua portuguesa por tradutor juramentado, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira;

2) Alterar a redação do Inciso IV do subitem 4.2 do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação: IV. Declaração de compromisso de que substituirá os medicamentos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
3) Alterar a redação do subitem 5.7 do Anexo I "A" - Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação: 5.7. A contratada deverá substituir os medicamentos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4) Alterar o subitem 5.3.3 da Minuta da Ata de Registro de Preços, passando a constar a seguinte redação: 5.3.3. Substituir os medicamentos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5) Alterar o subitem 7.11.2 da Minuta da Ata de Registro de Preços, passando a constar a seguinte redação: 7.11.2. Serão recusados os medicamentos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso, devendo os mesmos serem substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação formal feita pela administração.

6) Alterar a redação do subitem 7.3.2 da Minuta do Contrato, passando a constar a seguinte redação: 7.3.2. Serão recusados os medicamentos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso, devendo os mesmos serem substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação formal feita pela administração.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

1ª REPETIÇÃO E 1° ADENDO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS – AGRAER, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publica a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES
REPETIÇÃO DOS LOTES: 001, 002.1 E 003.1
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2018
PROCESSO: 71/600.325/2018
ALTERAÇÕES: 1) Alterar no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS os lotes 001, 002.1 e 003.1, tornando-os lotes de Ampla Concorrência, passando a constar todas as exigências devidas e já solicitadas no Edital.

2) Excluir no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS, todas as menções destinadas ao Lote Exclusivo e as Cotas Reservadas.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 01/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REAGENTES E MATERIAIS LABORATORIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2018
PROCESSO: 71/503.628/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	33,33	99,99
02		44,50	89,00
04		51,92	207,68
05		15,00	15,00
06	MEDLAB PRODUTOS PAR ALABORATORIOS LTDA-EPP	747,66	7.476,60
09	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	56,44	677,28
10		65,51	196,53
11	MEDLAB PRODUTOS PAR ALABORATORIOS LTDA-EPP	99,90	99,90
14	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	106,94	534,70
16		144,00	288,00
17	MEDLAB PRODUTOS PAR ALABORATORIOS LTDA-EPP	98,00	98,00
18	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	153,68	1.536,80
20		72,50	145,00
21		23,00	92,00
22		75,00	75,00
23		25,53	25,53
24	MEDLAB PRODUTOS PAR ALABORATORIOS LTDA-EPP	106,49	212,98
25	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	22,01	22,01
26		300,33	900,99
27		274,40	2.744,00
28		26,03	52,06
29		19,76	39,52
30		29,00	29,00
31		41,75	41,75
32		133,01	133,01
36		5,00	1.000,00
40		28,30	113,20

41	MEDLAB PRODUTOS PAR ALABORATORIOS LTDA-EPP	34,80	348,00

LOTES FRACASSADOS: 03, 07, 08, 12, 13, 15, 33, 34, 35, 39 e 42.
LOTES DESERTOS: 19, 37, 38 e 43.
Demais informações acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira EP 01
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRONICO: 066/2018
PROCESSO: 27/002.203/2018

RESULTADO: DESERTO

Demais informações acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

Retifica-se RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 004/2018, Processo: 55/000.612/2018, publicado no D.O.E. 9.742 de 17 de setembro de 2018, pág. 25.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOSDE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES.
PREGÃO PRESENCIAL: 004/2018
PROCESSO: 55/000.257/2018

LEIA-SE:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOSDE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES.
PREGÃO PRESENCIAL: 004/2018
PROCESSO :55/000.612/2018

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2018.
PROCESSO: 29/025.488/2018.

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a REBERTURA dos lotes 31,32,33,34,35 e 36 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS PARA LABORATÓRIO DO CURSO DE ENFERMAGEM.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0227/2017.
PROCESSO: 55/001.030/2017.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 19/09/2018 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 112/2018.
PROCESSO: 55/000.478/2018.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 20/09/2018 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
Processo n. 27/001.868/2018
Pregão Eletrônico n. 060/2018- SAD/MS
Contratação de empresa para a execução de projetos arquitetônicos e de engenharia.

Acolho o Parecer Jurídico n. 777/2018, constante dos autos em epígrafe, para conhecer o recurso administrativo apresentado pela empresa MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA- EPP, e no mérito negar-lhe provimento, pelos fundamentos ali apontados, recomendando à Sra. Pregoeira a manutenção dos seus atos a fim de manter inalterada a sua decisão para o lote único do pregão eletrônico 060/2018.

Publique-se.

Campo Grande-MS, 14 de setembro de 2018.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018 - SEJUSP PROCESSO Nº 31/000.723/2018.
OBJETO: Aquisição de Mobiliário para Sala Lilás no IMOL de Campo Grande para atender a Coordenadoria Geral de Perícias.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 024/2018, que adjudicou a empresa A.A.M. SANTOS-ME inscrita no CNPJ/MF Nº 17.392.062/0001-99, LOTES:(001 a 010), Lote: 001 – Aquisição de 02 Cadeiras - Tipo: operacional giratória sem braços ; Base: Giratoria com 5 hastes tubulares em aço carbono com espessura de 1,20 mm; Coluna: regulagem de altura por acionamento a gás com curso de 110 mm, no valor de R$ 1.060,00 (Um mil e sessenta reais) Lote: 002 – Aquisição de 01 Armário - Tipo: alto semi aberto; Dimensão: 800 x 500 x 1600 (L x P x A), no valor de R$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais) Lote: 003 – Aquisição de 05 Longarinas - Quantidade de Lugar: 3; Material: polipropileno copolímero; Estrutura: Tubo de aço carbono com costura, com espessura mínima de 2 mm, no valor de R$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais) Lote: 004 – Aquisição de 01 Mesa - Tipo: conjunto trapézio infantil em formato hexagonal; Material do Tampo: mdf 18 mm de espessura, no valor de R$ 1.570,00 (Um mil e quinhentos e setenta reais) Lote: 005 – Aquisição de 01 Mesa - Tipo: regular; Material do Tampo: em MDP, com 25 mm de espessura, densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência á tração perpendicular kgf/m² = 3,1, resistência á flexão estática kgf/cm² = 143, no valor de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais) Lote: 006 - Aquisição de 01 Sofá - Tipo: dois lugares; Forma: geométrica limpa, linhas retas, dois braços; Estrutura Interna: eucalipto tratado reflorestado, fechamentos deverão ser em madeira de pinus tratado e reflorestado., no valor de R$ 1.975,00 (Um mil e novecentos e setenta e cinco reais) Lote: 007 – Aquisição de 01 Sofá - Tipo: três lugares; Forma: geométrica limpa, linhas retas, dois braços; Estrutura Interna: eucalipto tratado reflorestado, fechamentos deverão ser em madeira de pinus tratado e reflorestado.; Assento: fixos com sistema de molas e almofadas do encosto fixas., no valor de R$ 2.490,00 (Dois mil e quatrocentos e noventa reais) Lote: 008 – Aquisição de 01 Mesa - Tipo: delta em "L"; Gaveta: 2; Requisito: deslizadores regulares; Medida: 1,20 x 60 x 75 cm (C x L x A); Tampo: madeira cerejeira; Estrutura: tubular de aço pintado epóxi, ponteiras em nylon., no valor de R$ 885,00 (Oitocentos e oitenta e cinco reais) Lote: 009 – Aquisição de 01 Gaveteiro volante - Material: MDP; Gaveta: 4 gavetas; Medida: 400 x 470 x 692 mm (L X P X A); Tipo de Pintura: Pintura eletrostatica em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200 C; Revestimento: Ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2mm ; Fechaduras: GAVETEIRO DOTADO DE FECHADURA;, no valor de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) **Lote: 010** – Aquisição de 01 Mesa - Tipo: Mesa quadrada auxiliar; Material do Tampo: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico; no valor de R$ 425,00 (Quatrocentos e vinte cinco reais), perfazendo um valor total de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.
Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais n°(s) 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO.
A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:
MODALIDADE:Pregão Eletrônico nº 12/2018;
TIPO:"Menor Preço por Grupo";
PROCESSO: 7101210107/2018;
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
DATA/HORÁRIO: 28/09/2018, às 09 horas- horário de Brasília;
LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e confecções de crachás, protetores de crachás, cordões personalizados e carteiras de identificação funcional, incluindo neste serviço tiragem de foto, sendo personalizados conforme especificações e quantidades estimadas no termo de referência anexo I deste Edital.
EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br;
Campo Grande MS, 17 de setembro de 2018.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO.
A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que fica **REVOGADO** a licitação abaixo especificada devido interesse público e conveniência administrativa:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2018;
TIPO: "Menor Preço por grupo";
PROCESSO: 710110107/2018;
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e confecções de crachás, protetores de crachás, cordões personalizados e carteiras de identificação funcional, incluindo neste serviço tiragem de foto, sendo personalizados conforme especificações e quantidades estimadas no termo de referência anexo I deste Edital.
Campo Grande MS, 17 de setembro 2018.

Elbia Insaurralde
Pregoeira da AEM/MS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ato de Convocação
Processo n. 71/601.021/2017 – Objeto: Aquisição de Ordenhadeira e Ultrassom
O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA os representantes legais das empresas FLÁVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ nº. 12.669.940/0001-57, e REFRIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 03.809.314/0001-28, a comparecer a Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias uteis contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao pregão eletrônico n° 005/2018.
Campo Grande-MS, 17 de setembro 2018

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	**FAVORECIDO**	**VALOR R$**
31/702.580/2018	UMEDSUL CLÍNICA MÉDICA LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de CAMAPUÃ/MS.	140.107,13
PROCESSO N.º	**FAVORECIDO**	**VALOR R$**
31/702.582/2018	H. HANIU E CIA LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de MARACAJU/MS.	210.123,61
PROCESSO N.º	**FAVORECIDO**	**VALOR R$**
31/703.837/2018	CLÍNICA MÉDICA BEATRIZ LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de DOURADOS/MS.	246.986,10
PROCESSO N.º	**FAVORECIDO**	**VALOR R$**
31/703.563/2018	CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade Psicológica credenciada no município de AMAMBAI/MS.	45.086,76

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 145/2013, celebrado com a Engesam – Engenharia e Saneamento Ambiental Ltda., apresentada no Processo Administrativo nº 402/2013, em razão da demora na aprovação da reprogramação pela FUNASA/MS, nos termos do art. 57, § 1°, inciso V, da Lei 8.666/93.Publique-se.Em 12.09.2018

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.724/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **GERALDO CRISTOVÃO MIRANDA ESPINDOLA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº18.765.935/0001-24, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.), do cantor **GERALDO ESPINDOLA**, para à realização de 01 (um) show musical, com 01 hora de duração, no dia **21/10/2018**, a partir das 19:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "Som da Concha 2017" (fls.03/04).
Favorecido: **GERALDO CRISTOVÃO MIRANDA ESPINDOLA - ME**
CNPJ nº18.765.935/0001-24
Do Preço: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Data da Ratificação: 17 de Setembro de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.744/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **BH SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº14.754.804/0001-90, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.), da dupla **CÉSAR MENOTTI E FABIANO ,** para à realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 20 minutos de duração, no dia **21/09/2018**, a partir das 23:00 horas, na Praça Generoso Ponce, na cidade de Corumbá/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).
Favorecido: **BH SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
CNPJ nº14.754.804/0001-90,
Do Preço: R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)
Data da Ratificação: 17 de Setembro de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 1.932, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR NATHALY CASSIANA RAULINO CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Rio Brilhante/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 28 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.938, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LETICIA LUNA NAVARROS do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na função de Assistente I, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, a contar de 6 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.939, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LETICIA LUNA NAVARROS para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 6 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.813, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do 1º Sargento BM DEMAVAIS SOUZA DA COSTA, matrícula n. 93057021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 214, de 12 de maio de 2016, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000560/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.915, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUÍZA MARIA MENDES RAMOS para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.916, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ALEXANDRE GARCIA FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n.

4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.940, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANÁLIA PEREIRA BARBOSA JUBANSKI para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1º de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.914, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR WILSON ANDERSON DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.947, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso VII da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Anexo I do Decreto n. 13.286, de 28 de outubro de 2011 e homologando a proposta do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Conceder aos Agentes Penitenciários Estaduais relacionados no anexo único deste Decreto a MEDALHA PATRONO PENITENCIÁRIO "SENADOR RAMEZ TEBET", por terem prestado relevantes serviços à Autarquia e que, no seio da classe, destacaram-se pelo seu valor pessoal e profissional, contribuindo decisivamente para o aperfeiçoamento e projeção da Instituição no âmbito nacional e ou no estadual (Processo n. 31/600695/2018).

Campo Grande, 17 de setembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" N. 1.947, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ADMISSÃO	CARGO/ÁREA
ALBINO MELGAREJO	16987022	APOSENTADO	A.P.E - SEGURANÇA E CUSTODIA
ANDERSON APARECIDO DA SILVA MORENO	118992021	30/10/2001	A.P.E - SEGURANÇA E CUSTÓDIA
ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA	24677022	13/01/2005	A.P.E - SEGURANÇA E CUSTÓDIA
ANGÉLICA ROSA DE ALMEIDA	117916021	12/09/2005	A.P.E - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	55896021	13/03/1992	A.P.E - SEGURANÇA E CUSTÓDIA
ASTIR GOMES DA SILVA	100174021	APOSENTADA	A.P.E - ADM. E FINANÇAS
CASSIANA NAVARRETE NERIS	6166022	10/02/2005	A.P.E - ADM. E FINANÇAS
CINTIA REGINA QUEIROZ DE AVILA	104638022	17/01/2005	A.P.E - SEGURANÇA E CUSTÓDIA
CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS	89585022	31/03/2005	A.P.E - SEGURANÇA E CUSTÓDIA
DONÁTILA CABREIRA DE SOUZA	1301021	APOSENTADO	A.P.E - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA
EDIR RUBENS QUEIROZ CAMPOS	8058021	25/10/2001	A.P.E - SEGURANÇA E CUSTÓDIA
EDIVALDO FREITAS SANTANA	67837021	APOSENTADO	A.P.E - SEGURANÇA E CUSTÓDIA
ELIANA DORACI DA SILVA	82858021	02/09/1994	A.P.E - ADM. E FINANÇAS
ELIZANDRA ASSIS DA SILVA	73261022	10/02/2005	A.P.E - SEGURANÇA E CUSTÓDIA
ELZA SOUZA SILVA	95558021	02/04/2004	A.P.E - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA
EUNICE DA SILVA SANTOS DE ALMEIDA	126550022	21/08/2008	A.P.E – ADM. E FINANÇAS
FLORINDO TONELLI NETO	82142022	13/10/2010	A.P.E - ADM. E FINANÇAS
GILBERTO ROZEMBERG DA SILVA	21364022	26/10/2001	A.P.E - SEGURANÇA E CUSTÓDIA
IVO DE ARRUDA COELHO	115567021	25/10/2001	A.P.E - SEGURANÇA E CUSTÓDIA
JACKSON BENDASSOLLI	110712022	07/04/2005	A.P.E – ADM. E FINANÇAS
JOSÉ NICÁCIO DO NASCIMENTO	37388021	24/10/2001	A.P.E - SEGURANÇA E CUSTÓDIA
JUSTO AQUINO NAVARRO	66193021	05/11/2001	A.P.E - SEGURANÇA E CUSTÓDIA
LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR	121613022	29/10/2001	A.P.E - SEGURANÇA E CUSTÓDIA
LUIZ FERNANDO MELÃO DA SILVA	117239022	14/08/2008	A.P.E - SEGURANÇA E CUSTÓDIA
MARA SANDRA GARCIA DE REZENDE	68592022	31/03/2005	A.P.E - SEGURANÇA E CUSTÓDIA
MARIA TEREZA SILVEIRA DE OLIVEIRA	37676022	APOSENTADA	A.P.E – SEGURANÇA E CUSTÓDIA
MARIELI BOLETI GUARANI	26212023	18/10/2010	A.P.E – ADM. E FINANÇAS
MARCOS MOISES DE SANTANA JUNIOR	28966021	28/08/2003	A.P.E - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA
MICHELE APARECIDA FRUHAUF	121919022	08/04/2010	A.P.E - SEGURANÇA E CUSTÓDIA
OSNÍRIO JOSÉ MENDES	36339021	07/12/1987	A.P.E - SEGURANÇA E CUSTÓDIA
PATRICIA FERREIRA DE LIMA	4878021	21/12/1998	A.P.E – ADM. E FINANÇAS
RICARDO AUGUSTO BARRETO DOS SANTOS	50872021	25/09/1989	A.P.E - ADM. E FINANÇAS
RICARDO TEIXEIRA DE BRITO	130669021	26/10/2001	A.P.E - SEGURANÇA E CUSTÓDIA
RONALDO CESAR DEPÓLITO	99180022	06/04/2005	A.P.E - ADM. E FINANÇAS
ROSÂNGELA BRITO RIBEIRO	52894022	18/08/2008	A.P.E - ADM. E FINANÇAS
SANDRO ROBERTO DOS SANTOS	105586021	03/03/1995	A.P.E - SEGURANÇA E CUSTÓDIA
TAMY INGRIDE REZENDE	84799021	05/04/2005	A.P.E – ADM. E FINANÇAS
VERÔNICA CRISTINA DA SILVA LIMA	118636021	04/05/2004	A.P.E - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA
WANDERLEI CARDOSO	77067022	29/10/2001	A.P.E - SEGURANÇA E CUSTÓDIA

DECRETO "P" N. 1.948, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso VII da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Anexo I do Decreto n. 13.286, de 28 de outubro de 2011 e homologando a proposta do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Conceder às autoridades Civis, Militares e Eclesiásticas abaixo relacionadas, a MEDALHA PATRONO PENITENCIÁRIO "SENADOR RAMEZ TEBET", por terem prestado relevantes serviços à Autarquia e que, no seio da classe, destacaram-se pelo seu valor pessoal e profissional, contribuindo decisivamente para o aperfeiçoamento e projeção da Instituição no âmbito nacional e/ou no estadual (Processo n. 31/600695/2018):

NOME	FUNÇÃO
CARLOS SHIGUEYOSHI AGUNI	MÉDICO NO ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO 'IRMÃ IRMA ZORZI' (EPFIIZ)
CESAR DE SOUZA LIMA	JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE DOURADOS
EMERSON APARECIDO CARVALHO	COMANDANTE DO BATALHÃO DE GUARDA E ESCOLTA DA PM/MS
FLAVIO LUIS FILIU DA SILVA	DIRETOR DA DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA DA PM/MS (DINTEL)
ISABEL CÂNDIDA DO NASCIMENTO VIEIRA	ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO SALVA VIDAS – ASSISTÊNCIA RELIGIOSA PRISIONAL
JACQUELINE MACHADO	JUÍZA DE DIREITO NA 3ª VARA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CAMPO GRANDE
JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER	PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (ANOREG/MS)
LUIZ FELIPE MEDEIROS VIEIRA	JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DO INTERIOR
MARCOS GONÇALVES CASSIANO	CABO DA POLÍCIA MILITAR - MS
MARCUS VINICIUS POLLET	COMANDANTE DO BATALHÃO DE CHOQUE DA POLÍCIA MILITAR - MS
MAURICIO KOJI SAITO	PRESIDENTE DO SISTEMA DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL (FAMASUL)
PAULO JOSÉ PATUTO	DEFENSOR PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL
RAMÃO ÁVILA MILHAN JÚNIOR	PROMOTOR NA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FÁTIMA DO SUL
ROBERTO GALVÃO EGEA	REPRESENTANTE DA MRV-PRIMER INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A
RODRIGO ALMEIDA MOREL	DIRETOR DO PRESÍDIO FEDERAL DE CAMPO GRANDE
SAMANTHA FERREIRA BARIONE	JUÍZA DE DIREITO NA 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

TARCYS WILLIAM MARQUES ALMIRON	ASSESSOR NA 3ª VARA CRIMINAL DE DOURADOS

Campo Grande, 17 de setembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.615, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALISON SOUZA, matrícula n. 92344024, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.673 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, (Processo n. 29/025255/2016):

I – 69 dias, prestados ao município de Bela Vista/MS, como Professor Contratado, no período de 25 de agosto de 2009 a 1ª de novembro de 2009, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.519 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de Serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
a) 150 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de2010;
b) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
c) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
d) 157 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
e) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
f) 155 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
g) 152 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
h) 152 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014;
i) 152 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
j) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.616, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA MARIA DA SILVA FELIPE, matrícula n. 56311021, ocupante do cargo Agente de Atividades Educacionais, função de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.099 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025865/2018):

I – 1.948 dias, prestados à Sociedade Beneficente do Hospital N S Auxiliadora, como Servente, no período de 1º de julho de 1985 a 30 de outubro de 1990, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 151 dias, prestados ao Município de Três Lagoas/MS, como Servente, no período de 26 de março de 1992 a 23 de agosto de 1992, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.617, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora AUREA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula n. 86297023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 5.101 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000736/2018):

I – 3.853 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
a) 2.001 dias, prestados à Xerocopia Ltda., como Balconista, contidos no período de 1ª de outubro de 1990 a 1ª de abril de 1996;
b) 1.852 dias, prestados à Reprografia Copitreze, como Balconista, no período de 1ª de março de 1997 a 26 de março de 2002.

II – 1.248 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/MS, como Agente de Segurança Patrimonial, no período de 2 de maio de 2002 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.618, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ELEIR ROBERTO ROZATTI, matrícula n. 120074021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.271 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/050233/2016):

I – 486 dias, prestados ao Município de Itaquiraí/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, sendo:
a) 314 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 20 de dezembro de 2005;
b) 141 dias, no período de 16 de fevereiro de 2006 a 6 de julho de 2006;
c) 16 dias, no período de 7 de julho de 2007 a 22 de julho de 2007;
d) 1 dia, em 14 de fevereiro de 2008;
e) 2 dias, no período de 9 de julho de 2011 a 10 de julho de 2011;
f) 12 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2012.

II –1.785 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, sendo:
a) 5 dias, no período de 5 de julho de 2004 a 9 de julho de 2004;
b) 149 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 21 de dezembro de 2004;
c) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
d) 135 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 6 de julho de 2007;
e) 152 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
f) 148 dias, no período de 15 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
g) 145 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
h) 159 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 17 de julho de 2009;
i) 138 dias, no período de 3 de agosto de 2009 a 18 de dezembro de 2009;
j) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
k) 144 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 17 de dezembro de 2010;
l) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
m) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.619, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EUNICE MARA DE PAULA SOUZA, matrícula n. 49623021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.466 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039904/2017):

I – 2.052 dias, para fim de aposentadoria com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
a) 942 dias, prestados à Escola Infantil Abade S/C Ltda., como Professor, contidos no período de 1ª de agosto de 1991 a 28 de fevereiro de 1994;
b) 1.020 dias, prestados à Instituição Toledo de Ensino, como Professor, contidos no período de 1ª de março de 1994 a 16 de dezembro de 1996;
c) 90 dias, prestados a M. M. M. Ferreira & Cia Ltda., como Professor, no período de 1ª de outubro de 1998 a 29 de dezembro de 1998.

II – 414 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
a) 333 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
b) 81 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 1ª de maio de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N.1620, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pel a servidora IRAIDES BENEDITA DE LIMA, matrícula n. 434596021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.679 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n.29/005120/2018):

I – 2.645 dias, prestados ao Município de Nova Andradina/MS, como Auxiliar de Apoio Social/Assis, no período de 1ª de março de 2005 a 27 de maio de 2012, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II –806 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
a) 290 dias, prestados a DD Atacadista de Cereais Ltda.- ME, como Caixa, contidos no período de 1ª de abril de 1986 a 22 de janeiro de 1987;
b) 516 dias, prestados a A F Figueiredo, como Caixa, no período de 1ª de julho de 1987 a 27 de novembro de 1988.

III – 1.228 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, como Auxiliar de Apoio Social/Assis de serv. Organizacionais, contidos no período de 28 de maio de 2012 a 7 de outubro de 2015, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.621, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IZABEL LOBO PIRES EBERT, matrícula n. 91560021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.101 dias de tempo de contribuição, tornando

sem efeito a Resolução "P" SAD n. 764, de 3 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.448, de 12 de julho de 2017, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/024185/2012):

I – 698 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, como Professor, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para fim de aposentadoria, sendo:
a) 364 dias, no período de 2 de março de 1993 a 28 de fevereiro de 1994;
b) 1 dia, em 13 de maio de 1994;
c) 2 dias, no período de 26 de maio de 1994 a 27 de maio de 1994;
d) 1 dia, em 7 de julho de 1994;
e) 2 dias, no período de 4 de agosto de 1994 a 5 de agosto de1994;
f) 12 dias, no período de 8 de agosto de 1994 a 19 de agosto de 1994;
g) 5 dias, no período de 22 de agosto de 1994 a 26 de agosto de 1994;
h) 3 dias, no período de 29 de agosto de 1994 a 31 de agosto de 1994;
i) 2 dias, no período de 1º de setembro de 1994 a 2 de setembro de 1994;
j) 2 dias, no período de 5 de setembro de 1994 a 6 de setembro de 1994;
k) 2 dias, no período de 8 de setembro de 1994 a 9 de setembro de 1994;
l) 5 dias, no período de 12 de setembro de 1994 a 16 de setembro de 1994;
m) 5 dias, no período de 19 de setembro de 1994 a 23 de setembro de 1994;
n) 5 dias, no período de 26 de setembro de 1994 a 30 de setembro de 1994;
o) 4 dias, no período de 4 de outubro de 1994 a 7 de outubro de 1994;
p) 2 dias, no período de 10 de outubro de 1994 a 11 de outubro de 1994;
q) 2 dias, no período de 13 de outubro de 1994 a 14 de outubro de 1994;
r) 4 dias, no período de 17 de outubro de 1994 a 20 de outubro de 1994;
s) 3 dias, no período de 24 de outubro de 1994 a 26 de outubro de 1994;
t) 1 dia em 1º de novembro de 1994;
u) 1 dia em 3 de novembro de 1994;
v) 2 dias, no período de 7 de novembro de 1994 a 8 de novembro de 1994;
w) 2 dias, no período de 10 de novembro de 1994 a 11 de novembro de 1994;
x) 3 dias, no período de 16 de novembro de 1994 a 18 de novembro de 1994;
y) 1 dia, em 21 de novembro de 1994;
z) 1 dia, em 24 de novembro de 1994;
a.a) 2 dias, no período de 28 de novembro de 1994 a 29 de novembro de 1994;
a.b) 2 dias, no período de 1º de dezembro de 1994 a 2 de dezembro de 1994;
a.c) 2 dias, no período de 8 de dezembro de 1994 a 9 de dezembro de 1994;
a.d) 1 dia, em 7 de março de 1995;
a.e) 252 dias, no período de 30 de maio de 1995 a 5 de fevereiro de1996.

II –2.061 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, sendo:
a) 330 dias, no período de 6 de fevereiro de 1996 a 31 de dezembro de 1996;
b) 311 dias, no período de 24 de fevereiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997;
c) 332 dias, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
d) 333 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
e) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
f) 147 dias, no período de 30 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
g) 133 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 7 de julho de 2002;
h) 151 dias, no período de 23 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002.

III –344 dias, prestados ao Centro Educacional Júnior Ltda., como Professor, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para fim de aposentadoria, sendo:
a) 8 dias, no período de 3 de fevereiro de 2000 a 10 de fevereiro de 2000;
b) 211 dias, no período de 31 de dezembro de 2000 a 29 de julho de 2001;
c) 63 dias, no período de 24 de dezembro de 2001 a 24 de fevereiro de 2002;
d) 15 dias, no período de 8 de julho de 2002 a 22 de julho de 2002;
e) 47 dias, no período de 21 de dezembro de 2002 a 5 de fevereiro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.622, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora KAREN CORREIA BARBOSA DAS CHAGAS, matrícula n. 51018021, ocupante do cargo Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 532 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor no período de 1º de fevereiro de 2012 a 16 de julho de 2013, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro (Processo n. 29/018367/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.623, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LÁZARO ANTÔNIO SIQUEIRA, matrícula n. 37941021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 7.052 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.368, de 13 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8.093, de 21 de dezembro de 2011, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/007559/2009):

I – 946 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
a) 65 dias, prestados à ITD Transportes Ltda., como Despachante, no período de 26 de setembro de 1985 a 29 de novembro de 1985;
b) 810 dias, prestados à Indústrias Alimentícias Maguary Ltda., como Auxiliar de Promoção, no período de 1º de dezembro de 1985 a 1º de março de 1988,
c) 30 dias, prestados à Guiatel Editores de Guias Telefônicos Ltda., como Entregador de Catálogos, no período de 1º de setembro de 1981 a 30 de setembro de 1981;
d) 41 dias, prestados à Mesbla S/A, como Ajudante de Vendedor, no período de 16 de novembro de 1981 a 26 de dezembro de1981.

II – 4.744 dias, prestados à Universidade Federal de Goiás, como Assistente Administrativo, no período de 12 de dezembro de 1990 a 7 de dezembro de 2003, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 1.015 dias, prestados à Universidade Federal de Goiás, como Assistente Administrativo, no período de 2 de março de 1988 a 11 de dezembro de 1990, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

IV – 347 dias, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 19 de maio de 1980 a 30 de abril de 1981, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.624, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIENE MOREIRA DA ROCHA, matrícula n. 64430022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 416 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 conforme especificação abaixo (Processo n. 29/026030/2018):

a) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
b) 82 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 2 de maio de 2000;

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.625, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n. 107206021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.248 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/026040/2018):

a) 335 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
b) 320 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
c) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
d) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
e) 143 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 12 de julho de 2003;
f) 144 dias, no período 29 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.626, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA NECO, matrícula n. 93017021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.151 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/011622/2018):

I – 2.465 dias, prestados ao Município de Miranda/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, sendo:
a) 2.431 dias, no período de 12 de junho de 1991 a 5 de fevereiro de 1998;
b) 34 dias, no período de 31 de dezembro de 1998 a 2 de fevereiro de 1999;.

II – 2.686 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, sendo:
a) 328 dias, no período de 6 de fevereiro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
b) 332 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
c) 296 dias, no período de 10 de março de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
d) 321 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 23 de dezembro de

2001;

e) 309 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 30 de dezembro de2002;

f) 306 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 22 de dezembro de 2003;

g) 316 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 22 de dezembro de 2004;

h) 317 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 23 de dezembro de 2005;

i) 161 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 30 de julho de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.627, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARCIA ARZAMENDIA DO NASCIMENTO, matrícula n. 96294021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 391 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria a adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n.29/024665/2018):

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

c) 42 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 22 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.628, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARILZA CARMINATI FARTO, matrícula n. 21601021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.037 dias de tempo de contribuição, Prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.303, de 30 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.526, de 7 de novembro de 2017, conforme especificação abaixo (Processo n.29/024617/2017):

a) 525 dias, no período de 28 de maio de 1990 a 3 de novembro de 1991;
b) 106 dias, no período de 24 de novembro de 1991 a 8 de março de 1992;
c) 251 dias, no período de 5 de agosto de 1992 a 12 de abril de 1993;
d) 33 dias, no período de 13 de maio de 1993 a 14 de junho de 1993;
e) 83 dias, no período de 30 de junho de 1993 a 20 de setembro de 1993;
f) 46 dias, no período 7 de outubro de 1993 a 21 de novembro de 1993;
g) 90 dias, no período de 22 de dezembro de 1993 a 21 de março de 1994;
h) 1.903 dias, no período de 1ª de janeiro de 1995 a 17 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.629, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO ROBERTO DINIZ, matrícula n. 60540022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 711 dias de tempo de contribuição, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200327/2013):

a) 223 dias, prestados ao Banco Bradesco S/A, como Escriturário, no período de 5 de maio de 1976 a 13 de dezembro de 1976;
b) 60 dias, prestados à Mangels São Bernardo S/A, como Engenheiro de Projetos, no período de 5 de novembro de 1984 a 3 de janeiro de 1985;
c) 428 dias, como Contribuinte Individual, sendo
- 31 dias, no período de 1º de julho de 1983 a 31 de julho de 1983;
- 397 dias, no período de 1º de outubro de 1983 a 31 de outubro de 1984.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.630, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora PURA MARA VILLARUELL MORALES DA SILVA, matrícula n. 43912021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 3.879 dias de tempo de contribuição, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/001144/2018):

a) 547 dias, prestados a Nagib Kassem Hijazi, no período de 1º de dezembro de 1982 a 30 de maio de 1984;

b) 266 dias, prestados à Companhia Calçado Clark, como Vendedor, no período de 2 de fevereiro de 1985 a 25 de outubro de 1985;

c) 292 dias, prestados à Matsusita e Cia Ltda., como Balconista, no período de 6 de maio de 1986 a 21 de fevereiro de 1987;

d) 97 dias, prestados a Reni Ali Akre, como Vendedor, no período de 1ª de outubro de 1988 a 5 de janeiro de 1989;

e) 190 dias, prestados à Casa Royal Ltda., como Vendedor, no período de 1ª de fevereiro de 1989 a 9 de agosto de 1989;

f) 2.487 dias, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas, como Balconista, contidos no período de 10 de agosto de 1989 a 4 de junho de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.631, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSANGELA SABINO FIGUEIREDO, matrícula n. 90442021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 783 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/022147/2018):

a) 160 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 9 de julho de 2011;
b) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011
c) 161 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 9 de julho de 2012;
d) 150 dias, no período de 25 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
e) 159 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 9 de julho de 2013;
f) 2 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 24 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.632, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SILVANE VIEIRA, matrícula n. 84973022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 883 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/026105/2018):

I – 14 dias, prestados a Abdalah Mohamad Daakur, como Balconista, no período de 1º de julho de 1987 a 14 de julho de 1987, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 869 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
a) 44 dias, no período de 25 de maio de 2002 a 7 de julho de 2002;
b) 152 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
c) 14 dias, no período de 21 de outubro de 2003 a 4 de novembro de 2003;
d) 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;
e) 151 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
f) 150 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
g) 155 dias, no período de 22 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
h) 53 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 2 de abril de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.633, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro no art. 25 e art. 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 12.867, de 16 de dezembro de 2009 (Processo n. 29/028187/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD. N. 1.633, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/ Nível	Validade
119816021	Alex Ramon Zazyki	Professor	A-III	08/08/2018
45971021	Ana Gabriella Floriano Santos	Professor	A-III	26/08/2018
12270021	Ana Laura Dias de Souza	Professor	A-IV	16/08/2018
423098021	Cassio Alexandre Sarti Figueiredo	Professor	A-IV	16/08/2018
48819021	Daniela de Oliveira Costa	Professor	A-III	08/08/2018
28953022	Debora da Cruz Wege	Professor	A-III	12/08/2018
15045022	Débora Rojas de Figueiredo Gomes	Professor	A-IV	08/08/2018
133104021	Elizabeth Bitencourt Fernandes	Professor	C-III	08/08/2018
75546028	Ivonete dos Santos	Professor	A-III	16/08/2018
422661021	Jessica Alves Tropaldi	Professor	A-IV	12/08/2018
10464022	Jucimar Lopes	Professor	A-IV	19/08/2018
10316021	Lucas dos Santos Precioso	Professor	A-IV	19/08/2018
56131021	Luciene Rodrigues Gonçalves	Professor	E-III	08/08/2018
134178023	Regiane Almeida Mendes Sabatel	Professor	A-III	22/08/2018
29205029	Suelem Machado Rodrigues	Professor	A-III	15/08/2018

55269027	Vanessa da Silva Rubinho	Professor	A-III	08/08/2018
86216021	Vera Lucia Amador Alves	Professor	C-IV	12/08/2018

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.634, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ANDRÉ GUENZO NAGIMA, matrícula n.69425021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011 com validade a contar de 23 de julho de 2018 (Processo n. 11/016710/2018).

CAMPO GRANDE-MS 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.635, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido à servidora CÁSSIA CANAZA FONSECA DE ALMEIDA, matrícula n.37905021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, 446/IV/A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 71, de 30 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.856, de 5 de fevereiro de 2015, com validade a contar de 25 de julho de 2018 (Processo n. 29/500438/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.636, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Processo n.
56751024	Dinarte Carneiro de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	29/9/2013 a 27/8/2018	55/000627/2018
114492024	Gabriel Dias Máximo da Fonseca	Agente de Segurança Patrimonial	8/9/2013 a 6/9/2018	47/000205/2013
35487023	Jorge Alberto Restel	Agente de Segurança Patrimonial	3/8/2013 a 1º/8/2018	13/003510/2008
89383024	Juvenal Gomes Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	23/7/2013 a 21/7/2018	55/000678/2017
111434023	Marcos Cesar Corrêa Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	20/7/2013 a 7/8/2018	47/000150/2012
80335024	Odair Gonçalves Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	24/7/2013 a 3/8/2018	47/000260/2012

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.637, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
61908021	Evanda Marcia Padilha Amaral	Especialista de Educação	4/7/2018	29/023366/18
61889021	Odália Amaro da Silva	Especialista de Educação	13/6/2018	29/007548/18
52820022	Vera Lúcia Kraemer Pusch	Assistente de Atividades Educacionais	3/4/2018	29/013734/18

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.638, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR a vacância da servidora FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula n. 29418021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, classe A, código 70059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.054, de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.686, de 29 de junho de 2018, com validade a contar de 30 de agosto de 2018 (Processo n. 31/702209/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.639, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
29647021	José Luiz Flaminio	Agente Fiscal Agropecuário	16/4/2018	71/501729/2018
58571021	Rosimare Pereira Vieira	Auxiliar de Serviços Agropecuários	16/4/2018	71/501911/2018

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.640, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 546, de 27 de março de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.624, de 28 de março de 2018, que autorizou a cedência do servidor MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.71121021, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 6 de julho de 2018 (Processo n. 55/000122/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.641, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor SIDNEI WESTPHAL, matrícula n.76511021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011 com validade a contar de 6 de agosto de 2018 (Processo n. 11/017751/2018).

CAMPO GRANDE-MS 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.642, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora EDIHANNE GAMARRA ARGUELHO, matrícula n. 23206021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 2 de agosto de 2018 (Processo n. 29/026751/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.643, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Informática, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, ocupado pela servidora MARIA SOCORRO DE ALMEIDA, matrícula n.88542021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art.

56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 26 de abril de 2018 (Processo n. 65/001263/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.644, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, ocupado pela servidora MIRIAN DE AZEVEDO FREIRE XAVIER, matrícula n.133952021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 26 de abril de 2018 (Processo n. 65/001179/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.645, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, ocupado pela servidora THAYS SOUZA REZENDE, matrícula n.17021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 26 de abril de 2018 (Processo n. 65/001209/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.646, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora AUDREY DAMARIS DE CARVALHO SILVA, matrícula n.130932022, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, Classe B, nível III código 70040, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, afastamento para frequentar Curso de Formação Profissional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, sem prejuízo de seus vencimentos, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 5º, §§ 13, 14 e 15, da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014 e Decisão PGE/GAB/N. 221, de 10 de abril de 2007, no período de 10 de setembro a 2 de dezembro 2018 (Processo n. 65/001262/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.647, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor EDER OLIVEIRA DE MATTOS, matrícula n. 7478021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe B, nível II, código 80036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, afastamento para frequentar Curso de Formação Profissional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, sem prejuízo de seus vencimentos, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 5ª, §§ 13, 14 e 15, da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014 e Decisão PGE/GAB/N. 221, de 10 de abril de 2007, no período de 10 de setembro a 2 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000693/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.648, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor FÁBIO RIBAS DA ROSA, matrícula n.128770023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, afastamento para frequentar Curso de Formação Profissional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, com prejuízo de seus vencimentos, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 5ª, §§ 13, 14 e 15, da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014 e Decisão PGE/GAB/N. 221, de 10 de abril de 2007, no período de 10 de setembro a 2 de dezembro 2018 (Processo n. 55/000770/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.649, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora MARLEIZE DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 63018022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Sexta classe, nível I, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, afastamento para frequentar Curso de Formação Profissional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, sem prejuízo de seus vencimentos, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 5ª, §§ 13, 14 e 15, da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014 e Decisão PGE/GAB/N. 221, de 10 de abril de 2007, no período de 10 de setembro a 2 de dezembro 2018 (Processo n. 31/600888/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.650, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora TALITA CRISTINA LARENTIS, matrícula n. 25722021, ocupante do cargo de Professor, Classe A, nível II código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, afastamento para frequentar Curso de Formação Profissional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, sem prejuízo de seus vencimentos, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 5ª, §§ 13, 14 e 15, da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014 e Decisão PGE/GAB/N. 221, de 10 de abril de 2007, no período de 10 de setembro a 2 de dezembro 2018 (Processo n. 29/026183/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.651, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora TANIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL, matrícula n. 98964022, categoria funcional Advogado, Primeira Classe, nível III, código 80024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para o nível IV, com fulcro no art. 23 da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com validade a contar de 9 de agosto de 2018 (Processo n.13/000802/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NAT/SUGESF/SAD	Processo n.
32727021	Aguinaldo Rodrigues Primo	Agente Fiscal Agropecuário	3.192/2018	71/503587/2018
26459021	Dirceu Gabriel Merlin	Gestor Estadual Agropecuário	3.146/2018	71/503630/2018
59362021	Elida Lopes Guedes	Agente Penitenciário Estadual	3.127/2018	31/600807/2018
52700021	Joeli Mora Silva	Professor	3.124/2018	29/036988/2017
72305021	José Irio Olivier	Professor	3.172/2018	29/012476/2018
52556021	Maria José Alves da Rocha	Agente de Serviços Agropecuários	3.131/2018	71/503324/2018
25089025	Marcia Corrêa de Oliveira	Advogado	3.173/2018	55/503255/2018
36140021	Pedro Rui Tobias Venâncio	Professor	3.081/2018	29/024216/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 696, de 3/5/18, D.O n. 9.649, de 7/5/18; Portaria "P" Ageprev n. 826, de 29/5/18, D.O n. 9.667, de 30/5/18; Decreto "P" n. 908, de 20/2/17, D.O n. 9.365, de 9/3/17; Decreto "P" n. 3.776, de 31/7/17, D.O n. 9.469, 9/8/17; Portaria "P" Ageprev n. 364, de 5/3/18, D.O n. 9.608, de 6/3/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.028, de 2/7/18, D.O n. 9.689, de 4/7/18; Portaria "P" Ageprev n. 692, de 3/5/18, D.O n. 9.649, de 7/5/18; Decreto "P" n. 2.976, de 20/6/17, D.O n. 9.437, de 27/6/17.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Interessada: Mercedes Botelho Lima de Sá
Situação: Pensionista
Processo: 11/016611/2018
DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.153/2018/NAT/SUGESF/SAD.
CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.526, de 4 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.737, de 10 de setembro de 2018, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor WILSON TADEU LIMA JUNIOR, matrícula n.131624023, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/200119/2018):

ONDE CONSTA: Processo n. 37/200119/2018.

PASSE A CONSTAR: Processo n. 31/200119/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.529, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora NILZA MIRANDA PIRES DA SILVA, matrícula n. 51969021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Castelo Branco, localizada no município de Mundo Novo, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 20 de julho de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2012 a 20 de maio de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/014905/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.530, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora MARISA DE FATIMA CANTERLE CABANHA, matrícula n. 79191021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no município de Dourados, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 29 de maio de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 31 de maio de 2012 a 29 de maio de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/026602/2000).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.531, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 35283021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha, localizada no município de Aparecida do Tabuado, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 27 de maio de 2018, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 30 de maio de 2013 a 27 de maio de 2018, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/007718/1993).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.532, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora NEUZELI ORTEGA PROVÁSIO AGUILIERI, matrícula n. 105640021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Floriana Lopes, localizada no município de Dourados, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 24 de maio de 2018 (Processo n. 29/029461/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.533, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELISANGELA DA SILVA ALEXANDRE, matrícula n. 97909021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Floriana Lopes, localizada no município de Dourados, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 17 de março de 2018 (Processo n. 29/029615/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.534, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora AMELIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 65695022, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Floriana Lopes, localizada no município de Dourados, com carga de 40 horas semanais, nos turnos vespertino e noturno, com validade a contar de 28 de julho de 2018 (Processo n. 29/029649/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.535, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARLY PASCHOAL DE OLIVEIRA PEREIRA matrículas n. 65854021 e 65854023, ocupante dos cargos de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 24 de agosto de 2018 (Processo n. 29/030594/2018).

Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues

Matrícula	Carga Horária	Turno
65854021	20	matutino
Matrícula	Carga Horária	Turno
6584023	20	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.536, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SIRLEI COSTA DE SOUZA LESSA, matrícula n. 52421021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, para a Escola Estadual Presidente Vargas, ambas localizadas no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 17 de setembro de 2018 (Processo n. 29/030960/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.537, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARILDA BARBOSA GONÇALVES, matrícula n. 431191021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, para a Escola Estadual Hércules Maymone, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 17 de setembro de 2018 (Processo n. 29/030452/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.538, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ADRIANA ACÁCIA APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 11390021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, localizada no distrito de Vila Quebracho, município de Anaurilândia, para a Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, localizada no município de Três Lagoas, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de

2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/030951/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.539, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARLENE DA SILVA, matrícula n. 120478021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa para a Escola Estadual Vespasiano Martins, ambas localizadas no município de Amambai, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 17 de setembro de 2018 (Processo n. 29/030810/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.540, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora AUDRIA MATOS DA SILVA, matrícula n. 86203021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados, com validade a contar de 9 de agosto de 2018 (Processo n. 29/030762/2018).
Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	16	matutino
Arte	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.541, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JOSELEY ADIMAR ORTIZ, matrícula n. 81956021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Educação, localizado no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 27 de agosto de 2018 (Processo n. 29/030507/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.542, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA NILMA DA SILVA, matrícula n. 65251021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Floriana Lopes, localizada no município de Dourados, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 16 de julho de 2018 (Processo n. 29/029466/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.543, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora INES APARECIDA DE LIMA, matrícula n. 52128021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Floriana Lopes, localizada no município de Dourados, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e noturno, com validade a contar de 30 de maio de 2018 (Processo n. 29/029574/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.544, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora EDINA DA SILVA LOBO DOS SANTOS, matrícula n. 30566021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Floriana Lopes, localizada no município de Dourados, com carga de 40 horas semanais, nos turnos vespertino e noturno, com validade a contar de 25 de maio de 2018 (Processo n. 29/029580/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.545, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar/SED, instaurado por meio da Resolução n. SED n. 282, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.603, de 27 de fevereiro de 2018, páginas 43 e 44, para apurar as denúncias objeto Processo n. 29/043666/2017 – PAD n. 02/18, com validade a contar de 29 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.	:	29/030967/2018
INTERESSADO	:	MARIA DE LOURDES RODRIGUES PEREIRA, matrícula n. 81918021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO	:	Solicita remoção da Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, localizada no distrito de Vila Quebracho, para a Escola Estadual Maria José, ambas localizadas no município de Anaurilândia.
DESPACHO	:	INDEFIRO, ante a falta de vaga na unidade escolar pretendida.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial n. 9.741 de 14 de setembro de 2018, página 43.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.504, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo de Sindicância e DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 57134021, GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 102184021 e AMÉLIA GONÇALVES BIANÇAO PRETO, ocupante do cargo de Professor, com matrícula n. 107727023, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/030787/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 474/2018 de 17 de setembro de 2018.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Ana Paula Roque Vasquez - Matrícula nº 29505021,** para atuar como fiscal no contrato vinculados ao Pregão Eletrônico abaixo discriminados, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa/SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo	Objeto	N.º CONTRATO
186/2017 SAD	27/003.256/2018	**contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens**, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata - Pedido n.º 89/2018**, com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa da Secretaria de Estado de Saúde.**	**232/2018**

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 475 17 de setembro de 2018.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Wagner Divino de Souza - Matrícula n.º 473664021,** para atuar como fiscal nos contratos vinculados ao Edital de Credenciamento abaixo discriminado, com o objetivo de atender às ações do **Programa Caravana da Saúde**, a contar da data de assinatura dos Contratos.

Edital de Credenciamento	Processo - SES	Objeto	N° de Contrato

002/2018	27/002.108/2018	Prestação de serviços de saúde de caráter ambulatorial, visando atender o Programa Caravana da Saúde em Campo Grande/MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 002/2018, parte integrante do presente Contrato.	150/2018 151/2018 152/2018 153/2018 154/2018 155/2018 156/2018 157/2018 158/2018 159/2018 160/2018 161/2018 162/2018 163/2018 164/2018 170/2018 171/2018 172/2018 173/2018 174/2018 175/2018 177/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 967/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso IV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

EXCLUIR, "**ex-officio" por Decisão Judicial**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sgt QPPM **CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Mat. 63608021, da **2ª CIPM / CPA-1,** conforme Decisão proferida nos Autos de Representação para Perda da Graduação n. 2000919-52.2017.8.12.0000, do Tribunal de Justiça/MS.(Solução ao Processo nº 31/303766/2018, de 11 set 18).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 968/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **MARCOS DO NASCIMENTO SILVA**, Mat. 93121021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área – 2 (CPA-2),** cumulativamente com a função que já exerce**,** em substituição, durante o afastamento do titular da função, Ten Cel QOPM **JOILSON QUEIROZ SANTANA**, Mat. 7147021, no período de **19 a 21 setembro de 2018**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a MSG DTA n. 180/GAB/18, de 13 set).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 969/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RENATO XIMENES DE BRITTES,** Mat 118027021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS,** para a **8ª CIPM / CPM / Sidrolandia - MS.**(Solução a MSG DAT n. 194/GABSUBCMT-G/18, de 06 set 18).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 971/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o ST QPPM **JOSÉ ROBERTO DA SILVA ,** Mat. 76843021**,** do **BPMRv**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), **a contar de 28 maio 2018,** conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 01/JISO/2018, 82/JISO/2018 e 99/JISO/2018, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.
(Solução a CI nº 274/BPMRV/PMMS, de 23 ago 18).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 971/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM **DONIZETE JESUS DA SILVA,** Mat. 75783021**,** do **8º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), **a contar de 21 dez 2016,** conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 122/JISO/2016, 155/JISO/2016 e 101/JISO/2018, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.
(Solução ao Oficio nº 277/P-1/8º BPM/CAP-1/PMMS/2018, de 20 ago 18).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 273, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 362 (trezentos e sessenta e dois) dias de tempo de contribuição prestado ao Exército Brasileiro pelo 1ª SGT BM RICARDO FALDIN DA SILVA, matrícula n. 85.573-021, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar n. 64335000556/2018-34 emitida pela 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira/Exército Brasileiro, computados para efeito de passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1ª, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/502.108/2018).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 07.03.1994 a 03.03.1995 – Tempo de Contribuição: 362 (trezentos e sessenta e dois) dias – Função: Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 275, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 675 (seiscentos e setenta e cinco) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS pelo ST BM MARCOS ANTONIO BORGES, matrícula n. 91.140-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n. 06021010.1.00028/18-2, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1ª, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/502.113/2018).

- COMDOVEL COMERCIAL DOURADOS DE VEÍCULOS LTDA – Período: 01.10.1993 a 10.08.1995 – Tempo de Contribuição: 675 (seiscentos e setenta e cinco) dias - Função: Auxiliar Dep Peças.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 276, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 1.100 (mil e cem) dias de tempo de contribuição ao 1ª SGT BM JÚLIO CESAR ALCEBÍADES RAMIRES, matrícula n. 79.826-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n. 06001020.1.00516/17-4, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990; c/c art. 1ª, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/502.118/2018).

- ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS - Período: 11.06.1987 a 07.09.1987 – Tempo de Contribuição: 89 (oitenta e nove) dias - Função: Auxiliar de Expedição.

- COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - Período: 31.08.1988 a 30.11.1988 – Tempo de Contribuição: 92 (noventa e dois) dias - Função: Empacotador.

- CAMARA DE VALORES IMOBILIARIOS DE MATO GROSSO DO SUL - Período: 01.01.1989 a 31.03.1989 – Tempo de Contribuição: 90 (noventa) dias - Função: Office Boy.

- SULA ASSESSORIA E PUBLICIDADE LTDA - Período: 09.01.1990 a 03.09.1990 – Tempo de Contribuição: 238 (duzentos e trinta e oito) dias - Função: Office Boy.

- MARABA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME - Período: 01.02.1991 a 04.03.1992 – Tempo de Contribuição: 399 (trezentos e noventa e nove) dias - Função: Aux de Escritório.

- VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA - Período: 21.02.1995 a 20.04.1995 – Tempo de Contribuição: 60 (sessenta) dias - Função: Cobrador.

- HOTEL CAMPO GRANDE LTDA - ME - Período: 25.05.1995 a 03.10.1995 – Tempo de Contribuição: 132 (cento e trinta e dois) dias - Função: Recepcionista.

2. AUTORIZAR a averbação de 415 (quatrocentos e quinze) dias de tempo de

contribuição ao 1ª SGT BM JÚLIO CESAR ALCEBÍADES RAMIRES, matrícula n. 79.826-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG n. 129/2018, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, de acordo com o art. 131, inciso I, art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1ª, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/502.118/2018).

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – Período: 08.03.1996 a 27.04.1997 – Tempo de Contribuição: 415 (quatrocentos e quinze) dias - Função: Agente de Atividades Educacionais.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 277, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 2.921 (dois mil, novecentos e vinte e um) dias de tempo de contribuição prestado ao Exército Brasileiro pelo 3ª SGT BM TIBURCIO RICARDO DINIZ VIANA, matrícula n. 94.234-021, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar n. 001/2018 emitida pelo 28ª Batalhão Logístico/Exército Brasileiro, computados para efeito de passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1ª, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/502.120/2018).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 18.03.1996 a 18.03.2004 – Tempo de Contribuição: 2.921 (dois mil, novecentos e vinte e um) dias – Função: Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 278, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1.AUTORIZAR a averbação de 1.429 (mil, quatrocentos e vinte e nove) dias de tempo de contribuição ao 1ª SGT BM ELIÉSER CAVALCANTI GONÇALVES, matrícula n. 78.005-021, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 004-98/BACG emitida pela Base Aérea de Campo Grande/Comando da Aeronáutica, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1ª, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/502.123/2018).

- FORÇA AÉREA BRASILEIRA – Período: 01.02.1991 a 31.12.1994 – Tempo de Contribuição: 1.429 (mil, quatrocentos e vinte e nove) dias – Função: Militar.

2. AUTORIZAR a averbação de 540 (quinhentos e quarenta) dias de tempo de contribuição ao 1ª SGT BM ELIÉSER CAVALCANTI GONÇALVES, matrícula n. 78.005-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG n. 3074/2018, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, de acordo com o art. 131, inciso I, art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/502.123/2018).

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – Período: 26.03.1996 a 16.09.1997 – Tempo de Contribuição: 540 (quinhentos e quarenta) dias - Função: Inspetor de Alunos.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 271, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 799 (setecentos e noventa e nove) dias de tempo de contribuição ao CB BM JOSÉ CÉLIO DE LEMOS MACHADO, matrícula n. 84.180-022, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n. 06001030.1.00341/17-0, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990; c/c art. 1ª, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/502.097/2018).

- BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Período: 13.09.2001 a 16.10.2003 – Tempo de Contribuição: 764 (setecentos e sessenta e quatro) dias - Função: Aux. Administrativo.

- VERISSIMO E CARVALHO LTDA - ME - Período: 27.07.2004 a 01.09.2004 – Tempo de Contribuição: 35 (trinta e cinco) dias - Função: Caixa Jr.

2. AUTORIZAR a averbação de 1.232 (mil, duzentos e trinta e dois) dias de tempo de contribuição ao CB BM JOSÉ CÉLIO DE LEMOS MACHADO, matrícula n. 84.180-022, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV n. 726/2018, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, de acordo com o art. 131, inciso I, art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1ª, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/502.097/2018).

- POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – Período: 27.09.2004 a 10.02.2008 – Tempo de Contribuição: 1.232 (mil, duzentos e trinta e dois) dias - Função: Soldado PM.

2.1 Deixar de computar 246 (duzentos e quarenta e seis) dias de tempo de contribuição prestado a AGEPREV, referente ao período de 11.02.2008 a 13.10.2008, por ter sido constatada concomitância com o tempo de contribuição prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de MS, no qual sua inclusão se deu no dia 11.02.2008, de acordo com o art. 135 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 que veda a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando concomitantes.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 280, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8ª, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 14 de setembro de 2018, os militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.741, de 14 de setembro de 2018.

MATRÍCULA	POSTO/ GRAD.	NOME	OBM
50.250-021	CEL BM	KLAUS ARTUR KURZAWA	AJ. GERAL
117.156-022	CEL BM	ALEXANDRE FIGUEIREDO DE LEMOS	AJ. GERAL
63.656-021	MAJ BM	VALMIR GOMES DOS SANTOS	AJ. GERAL

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo de suas respectivas Organizações Bombeiro-Militar e incluídos na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 281, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8ª, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 17 de setembro de 2018, o CEL BM SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ, matrícula n. 61.174-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido, a pedido, para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.742, de 17 de setembro de 2018.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo da Ajudância Geral/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 239, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e XI do artigo 8ª e parágrafo único do art. 55 da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

EXONERAR por necessidade do serviço, a contar de 14 de setembro de 2018, os oficiais abaixo relacionados, das respectivas funções, por terem sido transferidos para reserva remunerada do CBMMS, conforme publicação no DOEMS n. 9.741, de 14 de setembro de 2018:

Matrícula	Nome	Posto	Função
50250021	Klaus Artur Kurzawa	Cel QOBM	Diretor de Telemática e Estatística (DTel)
117156022	Alexandre Figueiredo de Lemos	Cel QOBM	Diretor de Apoio Logístico (DAL); Diretor de Finanças (DF) e Assessor Parlamentar (AssP)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 240, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e XI do artigo 8ª e parágrafo único do art. 55 da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Sidnei Ribeiro da Cruz, matrícula n. 61.174-021, da função de Diretor de Pessoal do CBMMS, a contar de 17 de setembro de 2018, por ter sido transferido para reserva remunerada do CBMMS, conforme publicação no DOEMS n. 9.742, de 17 de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 242, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8ª, incisos II, VI, XI e artigo 55 parágrafo único da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Frederico Reis Pouso Salas, matrícula n. 94.100-021 para exercer a função de Diretor de Pessoal do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar de 17 de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 243, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e XI do artigo 8ª, parágrafo único do artigo 55 e artigo 70 da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, o TC QOBM Wandner Valdivino Meirelles, matrícula n. 113.127-021, para exercer provisoriamente a função de Diretor de Telemática e Estatística (DTel), cumulativamente com a função que exerce , a contar de 14 de setembro de 2018, com base no artigo 23, inciso II da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 244, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e XI do artigo 8ª e parágrafo único do artigo 55 da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, fins de regularização funcional, o TC QOBM Alaerson de Jesus Muniz, matrícula n. 109.198-021, para exercer a função de Chefe do Grupamento de Operações Aéreas (GOA), cumulativamente com a função que exerce, a contar de 17 de agosto de 2018, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N.49 de 14 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias no período de 12/09/2018 a 10/03/2019, o servidor **Charles Giusepe Nadalin Martins Duarte** matricula 74103022, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, conforme Boletim de Inspeção Médica (BIM), expedido pelo perito médico do município de Campo Grande de MS. (Processo nº 61/100038/2016).

Campo Grande, MS, 14 de setembro de 2018.

Laura Castro Carriello Rosa
Diretora-Presidente em Exercício
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 357 de 13 de setembro de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 84079, datado de 30 de julho de 2018;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor ***SADI URMANN***, pelo período de 90 (noventa) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **SADI URMANN** matrícula nº 23398023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, ***a contar de 20 de julho de 2018 e término em 17 de outubro de 2018***, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença de prorrogação ***readaptação em atividades com exceção de realizar grandes esforços físicos com membro superior direito, conforme parecer médico.***

Campo Grande – MS, 13 de setembro de 2018.

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 358 de 13 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no ***B***oletim de ***I***nspeção ***M***édica snº.87562, datado de 06 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
132758024	31/651182/18	Doralice Pereira da Silva	A.Penit	05/09/18 a 02/01/19	Amambai

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente

Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 359 de 13 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família dos servidores, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
39249022	31/651200/18	Jucelia Barbosa de Espindola	A.Penit	10	21/08/18 a 30/08/18	In.	Dourados

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 360 de 13 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
20500023	31/651172/18	André Luiz Custódio de Jesus	A.Penit	30	01/09/18 a 30/09/18	In.	Paranaíba
14616022	31/651184/18	Andrea Ramires dos Santos Machado	A.Penit	52	10/08/18 a 30/09/18	Pr.	Campo Grande
9149021	31/651183/18	Antonio Vieira Alves	A.Penit	60	04/09/18 a 02/11/18	Pr.	Campo Grande
128922022	31/651205/18	Cledson Machado do Amaral	A.Penit	10	05/09/18 a 14/09/181	In.	Dourados
467924022	31/651185/18	Edimara Dalanora	A.Penit	10	04/09/18 a 13/09/18	In.	Campo Grande
115435022	31/651192/18	Elcio Blanes Moralles	A.Penit	10	29/08/18 a 07/09/18	Pr.	Três Lagoas
43320021	31/651173/18	Erasmo de Souza	A.Penit	05	30/08/18 a 03/09/18	In.	Corumbá
106297022	31/651193/18	Evelym Ellem Pereira Tiburcio	A.Penit	30	29/08/18 a 27/09/18	In.	Dourados
99445021	31/651204/18	Fabiano Franca	A.Penit	30	06/09/18 a 05/10/18	In.	Campo Grande
122544022	31/651186/18	Ilo Davi de Farias Machado	A.Penit	09	04/09/18 a 12/09/18	In.	Dourados
58968021	31/651203/18	Jailza Espindola	A.Penit	50	10/09/18 a 29/10/18	Pr.	Campo Grande
78524021	31/651187/18	Jania Claudia de Castro Cardoso	A.Penit	15	05/09/18 a 19/09/18	Pr.	Campo Grande
133487021	31/651188/18	Janicléia Barbosa Fernandes	A.Penit	15	28/08/18 a 11/09/18	Pr.	Cassilândia
37388021	31/651174/18	José Nicácio do Nascimento	A.Penit	30	31/08/18 a 29/09/18	In.	Dourados
69382022	31/651189/18	Juliana Almeida Tristão Vernochi	A.Penit	10	05/09/18 a 14/09/18	In.	Campo Grande
108497021	31/651190/18	Juliana Muniz de Freitas	A.Penit	30	04/09/18 a 03/10/18	In.	Três lagoas
468331022	31/651175/18	Liliane Amarilha	A.Penit	21	31/08/18 a 20/09/18	In.	Campo Grande
17047022	31/651191/18	Marileide F. Reis da Costa	A.Penit	22	04/09/18 a 25/09/18	In.	Campo Grande
467913022	31/651176/18	Milton José Ribeiro Junior	A.Penit	01	31/08/18 a 31/08/18	In.	Dourados
68474022	31/651194/18	Osvaldo Silveira dos Santos	A.Penit	01	03/09/18 a 03/09/18	In.	Campo Grande
110329021	31/651195/18	Pedro Roberto Martins Antiqueira	A.Penit	29	30/08/18 a 27/09/18	Pr.	Dourados
78622022	31/651196/18	Regilmar Silva da Cruz	A.Penit	30	28/08/18 a 26/09/18	In.	Campo Grande
72978022	31/651197/18	Rosiane Bueno de Andrade	A.Penit	15	24/04/18 a 08/05/18	Pr.	Corumbá
72978022	31/651198/18	Rosiane Bueno de Andrade	A.Penit	60	25/08/18 a 23/10/18	In.	Corumbá
116136024	31/651167/18	Silvana Rodrigues Miranda	A.Penit	In.	27/08/18 a 25/09/18	30	Nova Andradina

109408021	31/651206/18	Sueli de Oliveira Nogueira Vargas	A.Penit	In.	03/09/18 a 10/09/18	08	Três Lagoas
99307024	31/651199/18	Thiago da Cruz Bandeira Pires	APenit	Pr.	06/09/18 a 05/10/18	30	Campo Grande
23848022	31/651209/18	Thiago Jose Tormena Miranda	A.Penit	In.	06/09/18 a 08/09/18	03	Amambai
58453021	31/651210/18	Neuza Tosta Rodrigues	A.Penit	Pr.	08/06/18 a 26/07/18	49	Campo Grande
109617022	31/651211/18	Adriana Barizan de Oliveira Silva	A.Penit	Pr.	08/09/18 a 07/10/18	30	Campo Grande
121537021	31/651213/18	Jehu Vieira Serrado Junior	A.Penit	In.	03/09/18 a 09/09/18	07	Três Lagoas
468139023	31/651212/18	Simone Barreto Rezende	Ag.Penit	Pr.	06/09/18 a 06/09/18	01	Três Lagoas
94416021	31/651216/18	Arnold Siegfried Rosenacker	A.Penit	Pr.	08/09/18 a 06/11/18	60	Campo Grande
16411023	31/651215/18	Zelandia Aparecida Pereira Rodrigues de	A.Penit	Pr.	09/09/18 a 07/12/18	90	Dourados
108920022	31/651218/18	Cesar José Garcia de Deus	A.Penit	In.	10/09/18 a 09/10/18	30	Dourados
92767022	31/651219/18	Fabricio Tassinari de Souza	A.Penit	Pr.	03/09/18 a 01/12/18	90	Campo Grande
108920022	31/651220/18	Cesar Jose Garcia de Deus	A.Penit	In.	10/09/18 a 09/10/18	30	Dourados
131760022	31/651222/18	Eduardo Cordeiro da Silva	A.Penit	In.	08/09/18 a 19/09/18	12	Amambai
36791022	31/651221/18	Maria Roseneusa dos Santos Oliveira	A.Penit	Pr.	11/09/18 a 10/10/18	Pr.	Campo Grande
58968021	31/651223/18	Jailza Espindola	A.Penit	In.	29/08/18 a 09/09/18	In.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA "P" AGEPEN Nº. 362, de 17 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Substituir os Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, instaurada através da Portaria AGEPEN "P" 463, de 12 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.492, de 13 de setembro de 2017, pág. 103, sendo apostilada no Diário Oficial nº. 9.557, de 20 de dezembro de 2017, página 51, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a servidora **ROSÂNIA ANICÉSIO MARIANO**, matrícula nº 65156021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, **pela** servidora **SÔNIA MARIA FEITOZA**, matrícula nº 97623022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, **como membro titular**, e**,** a servidora **SÔNIA MARIA FEITOZA**, matrícula nº 97623022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, **pela** servidora **ROZELY DARK MUNIZ,** matrícula nº**.** 28237021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, **como membro suplente**, a contar de 12 de setembro de 2018.

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 363, de 17 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **ELIZANDRA ASSIS DA SILVA,** prontuário nº. 73261022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, "**em prorrogação**" para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Alberto Jonas Giordano" de Corumbá/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de* ***12/9/2018 à 10/11/2018,*** em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **ANELIZE LAZARO DE LIMA**, prontuário nº. 60036021, Agente Penitenciário Estadual da área Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 88362, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 17 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/630014/2018 – Processo Disciplinar
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências do Patronato Penitenciário de Campo Grande/MS.
DECISÃO: Por isso, diante o exposto e das provas contidas nos Autos do procedimento administrativo em questão, concluo que dos fatos apurados, configuram tipificação no ordenamento jurídico disciplinar em vigência perante a Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo qual imputo à Servidora Pública Agente Penitenciária Estadual, da Área de Assistência e Perícia, **BRUNA DE LEÃO FIGUEIREDO** – Prontuário 468202022, a plena responsabilidade pelos atos praticados perante a presente apuração e no obstante, por força do que dispõe o artigo 98, da Lei 2.518/2002, a aplicação da pena de **REPREENSÃO**, com base no texto do artigo 231, inciso I, por ter infringido o dispositivo estampado no artigo 219, IV da Lei Estadual 1.102/1990, e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria **"P" AGEPEN/Nº 394/04**, de 14 de dezembro de 2004, republicada no Diário Oficial nº 6398, de 3 de janeiro de 2005, pagina 5, que publicou a averbação de tempo de serviço de 4.789 dias, em favor do servidor **GUMERCINDO RAMOS PEREIRA LEITE,** Agente Penitenciário Estadual – prontuário nº 18978021, página 28, que publicou correção no Diário Oficial nº. 9.740, de 13 de setembro de 2018, pág. 46, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: "período 27/6/1986 à 3/11/1986"
Passe a constar: período 27/8/1986 à 3/11/1986
E
Onde constou: "período 11/11/1986 à 23/6/1987"
Passe a constar: período 10/11/1986 à 23/6/1987

Processo nº. 31/601787/2004

Campo Grande MS, 14 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.424, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SUENY SOARES SILVA, matrícula n. 56361021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/007765/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.425, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER pensão por morte, à ANA JOSIANE RODRIGUES AGUILERA, na condição de cônjuge e dos filhos SOPHIA AGUILERA e RODRIGO DA SILVA GULARTE JUNIOR, beneficiários do ex-servidor falecido Rodrigo da Silva Gularte, matrícula n. 363132021, que detinha o cargo de Soldado PM, símbolo 231/SD/1, código 40020, da Secretaria de Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, artigo 45, inciso I, art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 10 de junho de 2018 (Processo n. 55/502580/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.426, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER pensão por morte, à CERONI TERESINHA MAHL, na condição de companheira, beneficiária do servidor falecido Arnaldo Alves Ferreira, matrícula n. 18462021, que detinha o cargo Soldado PM, símbolo 231/SD/I/6, código 40020, lotado na Secretaria de Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme à decisão Judicial proferida nos autos n. 0800437-96.2014.8.12.0037, a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 55/502870/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.427, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a IRANI NUNES DA SILVA, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido Alberto da Silva, matrícula n. 41664022, que detinha o cargo de Professor, classe D, nível II código 60001 da Secretaria de Estado de

Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, com validade a contar de 2 de julho de 2018 (Processo n. 55/502640/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.428, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LOURDES DO CARMO SAAB, na condição de companheira do servidor, falecido, Pedro dos Santos, matrícula n. 51085021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 20 de julho de 2018 (Processo n. 55/502907/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.429, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LUCILA ANTUNES MACIEL DA SILVA, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor, falecido, Genaldo Bento da Silva, matrícula n. 21641022, que detinha o cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe G, nível VII, referência 514, código 80015, da Secretaria de Estado de Fazenda, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 21 de junho de 2018 (Processo n. 55/502517/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.430, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MANOEL DE VERA CRUZ NETO, beneficiário da servidora falecida Claudete de Oliveira da Vera Cruz, matrícula n. 67241021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, classe F, código 70069, do Departamento Estadual de Transito do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 2 de julho de 2018 (Processo n. 55/502568/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.431, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à REGIANE CEZAR DE SOUZA, na condição de companheira e a da filha EMANOELY VITÓRIA DE SOUZA MARCHESI beneficiárias do ex-servidor falecido Manoel Mendes Marchesi, matrícula n. 101106021, que detinha o cargo de Fiscal de Obras Publicas, classe F, nível VI, código 70314, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I, e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 15 de julho de 2018 (Processo n. 55/502862/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.432, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a SUELY YAMACITA DIAS, na condição de cônjuge do servidor, falecido, Alfeu Miguel Dias, matrícula n. 3012024, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 11 de julho de 2018 (Processo n. 55/502861/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.433, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora WANDERLEIA FATIMA DE MATTOS SANTUSSI, matrícula n. 85643021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com os art. 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/028470/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.434, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora, MEIRE LOURDES DA ROCHA, matrícula n. 21590021, ocupante do cargo de Gestor Socioorganizacional Rural, classe F, nível VI, código 70258, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 73, incisos, I, II e III, combinado com art.78 parágrafo único da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/600085/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.435, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxilio-invalidez a ELZA CORNÉLIA LARZAN, matrícula n. 17401022, cargo de Agente Penitenciário Estadual, classe 406/SEG/6, código 40331, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 9 de julho de 2018 (Processo n. 55/501994/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.436, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxilio-invalidez à, IVANETE GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula n. 57871025, cargo, Técnico de Serviços Organizacionais, classe D, nível IV, código 80033, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto 13.417 de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 21 de maio de 2018 (Processo n. 55/501697/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.437, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxilio-invalidez ao segurado, PAULO ROBERTO NUNES, matrícula n. 86795022, cargo Tenente Coronel PM, símbolo 231/TCE/6, código 40010, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 22, incisos I, II e III, § 7º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pelo art. 1º, da Lei Complementar n. 242, de 1º de dezembro de 2017, com validade a contar de 10 de julho de 2018 (Processo n. 55/501788/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.439, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com

artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento PM ADEMIR DA SILVA, matrícula n. 72174021, símbolo 231/1SG/5, código 40016, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301417/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.440, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente PM CARLOS SOARES DE CARVALHO, matrícula n. 79531021, símbolo 231/STE/5, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301697/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.441, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Tenente PM CLOVIS LIMA BORGES, matrícula n. 55676021, símbolo 231/2TE/6, código 40014, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301828/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.442, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM DENILSON GONÇALVES, matrícula n. 119888021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301607/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.443, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Tenente PM EDSON GLENFEL AQUINO PINHEIRO, matrícula n. 78533021, símbolo 231/1TE/6, código 40013, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302288/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.444, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento PM MOACIR SOARES DAS NEVES, matrícula n. 129285021, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301392/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.445, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcional e paridade, o 1º Tenente BM PAULO LUIZ DILKIN, matrícula n. 103352021, símbolo 231/1TE/5, código 40037, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500694/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.446, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM DONIZETE APARECIDO NOGUEIRA, matrícula n. 50338021, símbolo 234/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301232/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.447, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, ex officio, para a reserva remunerada da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento PM RR ISAC GUIMARÃES DO NASCIMENTO, matrícula n. 46827023, símbolo 231/2SG/6, código 40017, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 7º, art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301836/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.448, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM JOÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 70540021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301476/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.449, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM JOSE ABILIO GALHARTE, matrícula n. 38424021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com a Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301229/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.450, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM MARCOS ANTONIO MARCIANO DOS SANTOS, matrícula n. 7115021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301519/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.451, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex offício, por idade limite, da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo PM RR ARLI DA COSTA LEITE, matrícula n. 72097022, símbolo 231/CB/6, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "d", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301845/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.452, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex ofício,* por incapacidade definitiva, da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo PM IVAR PACHE, matrícula n. 50686022, símbolo 231/CB/6, código 40019, com fulcro, art. 94 e art. 95, inciso II, art. 97, inciso I Ve art. 100, inciso II, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302144/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor- Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Pagamento de diferença de cota de pensão por morte
Situação: Inativo
Interessado:

Mátricula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
457731021	Sebastião Junqueira de Castro	Gestor de Atividades de Trânsito-	Ageprev	55/503172/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.064/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Pagamento de diferença de cota de pensão por morte.
Situação: Inativo
Interessada:

Mátricula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
301952021	Wynne Kate Felipe	2º-sargento-PM	Ageprev	55/503036/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.059/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
48396021	Jubdvan Fernandes de Albuquerque	Pensionista	Ageprev	55/500379/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.157/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Auxilio-invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
19490022	Mario Hadalto Pereira Amorim	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/502617/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.099/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho "P" AGEPREV do dia, 2 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.689, de 4 de julho de 2018, referente ao servidor GUSTAVO CHIES MIRANDA, matrícula, 77202025 foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/501639/2018).

ONDE CONSTA: "... matrícula 77202024..."
PASSE A CONSTAR: "...matrícula 77202025..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Republica-se por constar incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 9.736, de 06 de setembro de 2018 – pág. 59.
PORTARIA "P" AGESUL n. 120, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para constituírem comissão de execução do inventário de encerramento no exercício de 2018 dos bens móveis, imóveis e avaliação dos bens imóveis considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

Administração Central – Campo Grande			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
103411021	Milton Faustino Menezes	Técnico de Serviços Organizacionais	Presidente
51518021	Maria José Nogueira de Almeida	Agente de Serviços Organizacionais	Membro
88249021	Cláudio Gomes da Silva	Técnico de Serviços Operacionais	Membro
57276023	Sélia Aparecida Matoso Calixto	Técnico de Serviços Organizacionais	Membro
65365021	Paulo Cesar Machado de Souza	Técnico de Serviços Organizacionais	Suplente
1ª Residência Regional – Campo Grande			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
91245021	Rogério Lopes Lima	Técnico de Serviços Operacionais	Membro
2ª Residência Regional – Dourados			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
9963802	Nilson de Freitas Stolle	Assistente de Serviços Operacionais	Membro
3ª Residência Regional – Três Lagoas			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
12311021	Aparecido Tosta de Queiroz	Gestor de Apoio Operacional	Membro
4ª Residência Regional – Miranda			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
124186021	Deumar Ribeiro Alves Neves	Técnico de Serviços Operacionais	Membro
5ª Residência Regional – Ponta Porã			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
116913022	Cirilo Gonçalves	Técnico de Serviços Operacionais	Membro
6ª Residência Regional – Paranaíba			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
45719021	Eferson Francisco da Silva Menezes	Agente de Serviços Operacionais	Membro
7ª Residência Regional – Naviraí			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
64672021	Rita Marcia Ferreira Gonçalves	Técnico de Serviços de Engenharia	Membro
8ª Residência Regional – Corumbá			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
31900021	Mauro Leite Pereira	Técnico de Serviços Operacionais	Membro
9ª Residência Regional – Nova Andradina			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
20571022	Jorge Henrique de Oliveira Nascimento	Técnico de Serviços Operacionais	Membro
10ª Residência Regional – Coxim			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão

11909021	Raimundo Nonato Doroteu	Técnico de Serviços Operacionais	Membro
11ª Residência Regional – Amambaí			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
45451021	Matusalém Alves Ostemberg	Assistente de Serviços Operacionais	Membro
12ª Residência Regional – Jardim			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
23317021	Paulo Sergio Carvalho Lima	Técnico de Serviços de Engenharia	Membro
13ª Residência Regional – Maracaju			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
27849024	Luzia Fátima Martins Paré	Gestão Operacional e Assistência	Membro
14ª Residência Regional – Costa Rica			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
62065021	Nelson Rodrigues da Silva	Assistente de Serviços Operacionais	Membro
15ª Residência Regional – Camapuã			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
438503021	Daniela Fornari de Lima	Gestão Operacional e Assistência	Membro
16ª Residência Regional – Bela Vista			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
27775021	Laucidio Freitas	Técnico de Serviços de Engenharia	Membro
17ª Residência Regional – Rio Negro			
Matrícula	Servidor	Cargo	Da Comissão
10101021	Tadeu Mascena de Oliveira	Técnico de Serviços Operacionais	Membro

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 249 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Moises Pereira dos Santos, matrícula 36353021, para responder pelo Núcleo de Patrimônio e Obras, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 17 de setembro a 1º de outubro de 2018, em substituição do titular Admir Jose S. de Almeida, matrícula 73732022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 254, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Ronaldo Dias Pereira, matricula nº 109303021, da função de confiança de Assistente Coordenadoria Municipal, da Agência Municipal de Batayporã, com validade da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de setembro 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção publicada no DOE/MS 9.731 de 30/08/2018, pg. 31.

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 373 de 27 de agosto de 2018

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR a Servidora Adriana Almeida Gama matrícula n. 476210021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência Assistencial da Linha Oncológica, a contar de 30 de agosto de 2018, em substituição a titular servidora Rosangela Funes Taira Fernandes, matrícula n. 5934021, durante seu afastamento por Licença Maternidade, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 763, de 14 de setembro de 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122. 0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Bruno de Souza Lima					CPF: 029.936.631-60
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000316/2018	20h	07/08/2018	08/08/2018 a 10/09/2018	Excepcional interesse público	R$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					
Vagner Caceres Soares					CPF: 023.064.901-71
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000317/2018	20h	08/08/2018	01/08/2018 a 29/10/2018	Excepcional interesse público	R$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 50/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)					
Thiane Lima Balbuena					CPF: 018.591.521-39
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000318/2018	40h	10/08/2018	10/08/2018 a 31/12/2018	Excepcional interesse público	R$ 4.289,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 48/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9542 de 29 de novembro de 2017)					
Kleyton Carlos Ferreira					CPF: 011.148.541-07
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000319/2018	20h	13/08/2018	13/08/2018 a 01/11/2018	Excepcional interesse público	R$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9545 de 04 de dezembro de 2017)					
Poliana Campos Burin					CPF: 018.304.311-10
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000320/2018	20h	15/08/2018	15/08/2018 a 04/11/2018	Excepcional interesse público	R$ 4.349,43
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 38/2016-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9234 de 23 de agosto de 2016)					
Lorannoelly Vargas Costa Paz					CPF: 737.218.401-00
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000321/2018	20h	17/08/2018	20/08/2018 a 31/12/2018	Excepcional interesse público	R$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9601 de 23 de fevereiro de 2018)					
Ágata Cristina Kaiser					CPF: 034.550.986-22
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000322/2018	20h	17/08/2018	17/08/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 59/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9643 de 25 de abril de 2018)					
Aline de Mello Stoppa Bistaffa					CPF: 335.378.378-44
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000323/2018	20h	17/08/2018	17/08/2018 a 31/12/2018	Excepcional interesse público	R$ 2.144,93
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 57/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9552 de 13 de dezembro de 2017)					
Marcos Geandro Silva Ribeiro					CPF: 006.977.931-76
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000324/2018	20h	17/08/2018	17/08/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R$ 2.144,93
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 52/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)					
Juliane de Araujo Gonzaga					CPF: 369.409.398-22
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000325/2018	20h	17/08/2018	17/08/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 57/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9552 de 13 de dezembro de 2017)					
Larissa Rosa					CPF: 368.925.678-00

Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000326/2018	20h	20/08/2018	20/08/2018 a 31/12/2018	Excepcional interesse público	R$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					
Sirleide Batista dos Santos					CPF: 031.588.335-90
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000327/2018	40h	31/08/2018	31/08/2018 a 31/12/2018	Excepcional interesse público	R$ 6.172,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 95/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9710 de 01 de agosto de 2018)					
Vanessa Generoso Paes					CPF: 726.890.212-34
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000328/2018	20h	31/08/2018	31/08/2018 a 31/12/2018	Excepcional interesse público	R$ 4.349,43
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 62/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9648 de 04 de maio de 2018)					
Carlos Vinicius Xavier Bessa					CPF: 019.721.921-75
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000329/2018	20h	03/09/2018	03/09/2018 a 29/11/2018	Excepcional interesse público	R$ 4.349,43
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 85/2018-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9690 de 05 de julho de 2018)					
Laís Fernanda de Azevedo Silva					CPF: 070.915.019-93
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000330/2018	20h	03/09/2018	03/09/2018 a 31/12/2018	Excepcional interesse público	R$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 53/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9548 de 07 de dezembro de 2017)					
João Evanio Borba Caetano					CPF: 023.269.511-31
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000331/2018	20h	03/09/2018	03/09/2018 a 31/12/2018	Excepcional interesse público	R$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 38/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9474 de 16 de agosto de 2017)					
Cristiane Aparecida Dutra Salazar					CPF: 000.888.601-67
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000332/2018	20h	05/09/2018	05/09/2018 a 31/12/2018	Excepcional interesse público	R$ 2.144,93
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 72/2018 - PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9672 de 08 de junho de 2018)					
Rosane Caldeira					CPF: 014.308.087-30
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000333/2018	20h	10/09/2018	10/09/2018 a 13/11/2018	Excepcional interesse público	R$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 88/2018 - PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9695 de 12 de julho de 2018)					

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 764, de 17 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear os candidatos a seguir relacionados, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 22/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.624, de 28 de março de 2018, e retificado pelo Edital nº 23/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.625, de 2 de abril de 2018.

Cargo: Técnico de Nível Superior
Atividade Universitária: Administrador de Redes
Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Carlos José Viana	1º

Cargo: Técnico de Nível Superior
Atividade Universitária: Analista de Sistemas
Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Filipe de Freitas Maciel Rezende	1º

Cargo: Técnico de Nível Superior
Atividade Universitária: Contador
Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Etelmi Nogueira Kaiser Wasem	1º

Cargo: Técnico de Nível Superior
Atividade Universitária: Técnico Administrativo
Unidade Universitária: Amambai

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Alcemar Silveira Dutra	1º

Cargo: Técnico de Nível Superior
Atividade Universitária: Técnico Administrativo
Unidade Universitária: Aquidauana

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Ana Claudia de Lima Doarth	1º
Fernanda Rodrigues Lacerda	2º

Cargo: Técnico de Nível Superior
Atividade Universitária: Técnico Administrativo
Unidade Universitária: Campo Grande

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Daila Ranielly Nunes Lima	1º
Karolinne Sotomayor Azambuja Canazilles	2º
Carolina Amorim Coutinho	3º
Gisleine da Silva Rodrigues (cotista negro)	14º

Cargo: Técnico de Nível Superior
Atividade Universitária: Técnico Administrativo
Unidade Universitária: Cassilândia

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Tamires Camargo Assis	1º

Cargo: Técnico de Nível Superior
Atividade Universitária: Técnico Administrativo
Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Daniel Haranaka Funai	1º
Lais Yuri Nishimura	2º
Alessandra Fequetia Freitas	3º
Maria Aparecida do Nascimento dos Santos	4º
Danielly Ferri Gentil	5º
Felipe Pereira Matoso (cotista negro)	6º
Kati Aparecida Santos Oliveira (cotista PCD)	66º

Cargo: Técnico de Nível Superior
Atividade Universitária: Técnico Administrativo
Unidade Universitária: Mundo Novo

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Tatiana Cristina Ebuchi	1º

Cargo: Técnico de Nível Superior
Atividade Universitária: Técnico Administrativo
Unidade Universitária: Naviraí

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Lineker Gomes Pereira de Moura	1º
Gabriéla Finoto Cavalheiro	2º

Cargo: Técnico de Nível Superior
Atividade Universitária: Técnico Administrativo
Unidade Universitária: Nova Andradina

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Juliana Yoshioka Lima Viana	1º

Cargo: Técnico de Nível Superior
Atividade Universitária: Técnico Administrativo
Unidade Universitária: Paranaíba

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Marianna Florentina Lima Alves de Oliveira Drummond	1º

Cargo: Técnico de Nível Superior
Atividade Universitária: Técnico Administrativo
Unidade Universitária: Ponta Porã

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Maikon Robert da Silva Berb	1º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 422/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA, matrícula n. 712620-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação da 6ª Regional de Nova Andradina (Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema), **no período de 10 de setembro a 10 de outubro de 2018**, com fundamento no artigo 3º, §2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/056317/2018)

Campo Grande, 17 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 423/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público RAFAEL RIBAS BIZIAK, matrícula n. 5507804-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação da 8ª Regional de Ponta Porã (Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas), **no período de 10 a 24 de setembro de 2018**, com fundamento no artigo 3º, §2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/056317/2018)

Campo Grande, 17 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 424/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público EVANDRO CESAR CASALI, matrícula n. 5500443-1, integrante da Classe de Defensor Público Entrância Especial, símbolo DP-25, para, sem prejuízos de suas funções, responder pela Coordenação da 10ª Regional de Três Lagoas (Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia), **no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2018**, com fundamento no art. 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/056317/2018)

Campo Grande, 17 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 392/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Marina Gallas	5510142-3	26/9 a 10/10/2018
Patrik Maia	5511240-3	25/9 a 9/10/2018

Campo Grande, 17 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 719/2018
PROCESSO Nº 33/008.030/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 038/DPGE/2018
FAVORECIDO: Paulo César Busato.
OBJETO: Contratação direta de profissional, com recursos do FUNADEP, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no "3º Seminário de Ciências Criminais da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, Inciso I e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07.
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339036.28;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 17/09/2018
ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 720/2018
PROCESSO Nº 33/008.030/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 038/DPGE/2018
FAVORECIDO: Francisco José Munõz Conde.
OBJETO: Contratação direta de profissional, com recursos do FUNADEP, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no "3º Seminário de Ciências Criminais da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, Inciso I e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07.
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339036.28;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 17/09/2018
ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 721/2018
PROCESSO Nº 33/008.030/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 038/DPGE/2018
FAVORECIDO: Priscilla Placha Sa.
OBJETO: Contratação direta de profissional, com recursos do FUNADEP, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no "3º Seminário de Ciências Criminais da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, Inciso I e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07.
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339036.28;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 17/09/2018
ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 722/2018
PROCESSO Nº 33/008.030/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 038/DPGE/2018
FAVORECIDO: Jacson Luiz Zilio.
OBJETO: Contratação direta de profissional, com recursos do FUNADEP, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no "3º Seminário de Ciências Criminais da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, Inciso I e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07.
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339036.28;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 17/09/2018
ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 723/2018
PROCESSO Nº 33/008.030/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 038/DPGE/2018
FAVORECIDO: Leandro Ayres França.
OBJETO: Contratação direta de profissional, com recursos do FUNADEP, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no "3º Seminário de Ciências Criminais da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, Inciso I e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07.
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339036.28;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 17/09/2018
ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 724/2018
PROCESSO Nº 33/008.030/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 038/DPGE/2018
FAVORECIDO: Law & Books - Consultoria Educacional Ltda.
OBJETO: Contratação direta de empresa, com recursos do FUNADEP, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no "3º Seminário de Ciências Criminais da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, Inciso I e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07.
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339036.28;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 17/09/2018
ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 725/2018
PROCESSO Nº 33/008.030/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA.
FAVORECIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
OBJETO: Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual n° 111/2005 e artigos 2°, incisos I e V, e 5°, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339047.02;
- Fonte de Recurso: 0240000000.
DATA DO EMPENHO: 17/09/2018
ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PONTE SOBRE O CORRÉGO CÉSAR EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Ratifico a dispensa Emergencial, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 172/2018 - DISPENSA EMERGENCIAL: N° 061/2018. FAVORECIDO: CONSTRUTORA GOMES LTDA – ME - CNPJ: N° 08.602.663/0001-98. VALOR TOTAL: R$ 88.262,05 (oitenta e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)

Água Clara – MS, 17 de setembro de 2018.
Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal e da CPL torna público, que fará realizar a licitação **Tomada de Preço nº 19/2018** – **Processo nº 169/2018**, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 862706/2017/ME/ CAIXA, PROCESSO Nº 2629.1046165-90/2017, COM CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **Dia 19/10/2018 às 13:30 horas**. LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital.

Bataguassu (MS), 17 de Setembro de 2018.
Patricia da Silva Paes Zorzan
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados o CANCELAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018, tipo menor preço, objetivando a aquisição de veículo automotor 0km – (pick-up cabina dupla 4x4 – diesel), com a finalidade de atender aos usuários do SUS, de acordo com a proposta n° 15337.701000/1170-01, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS 282/2018, processo administrativo n° 046/2018, em virtude da necessidade de adequação do termo de referência no intuito de inibir direcionamentos. Batayporã-MS, 17 de setembro de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados o CANCELAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando a aquisição de materiais permanentes, com a finalidade de atender ESF São Luiz, com recursos oriundos de repasse fundo a fundo, conforme solicitação da Secretaria municipal de Saúde através da CI/SMS n°270/2018, processo administrativo n° 041/2018, em virtude da falta de especificações mínimas para a aquisição no ANEXO I - termo de referência. Batayporã-MS, 17 de setembro de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE CONTINUIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 018/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.556/2018-94

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NA ESCOLA DE GOVERNO (EGOV), AVENIDA ERNESTO GEISEL, 4009, BAIRRO CENTRO, EM CAMPO GRANDE/MS, e convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para proceder à continuidade do certame (Abertura de Propostas), no dia 21 de setembro de 2018, às 08h, na sala de reuniões da DICOM, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, n° 2.655, Anexo I, 1° Andar.
Campo Grande – MS, 17 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — Diretor-Geral de Compras e Licitação
LEONARDO BARBIRATO JUNIOR — Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.739/2018-17

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS E CAIXA DEJETO, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV.
ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 1º de outubro de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 1º de outubro de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 1º de outubro de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — Diretor-Geral de Compras e Licitação
FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO — Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.708/2018-21

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (ALGODÃO ORTOPÉDICO, SALTO ORTOPÉDICO, TALA METÁLICA, MALHA TUBULAR E ESCOVA DUPLA FACE).
ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 1º de outubro de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 1º de outubro de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 1º de outubro de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — Diretor-Geral de Compras e Licitação
JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA — Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.985/2018-24

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA COSTAL, SOPRADOR DE FOLHAS, CORTADOR DE GRAMA, MÁQUINA DE SOLDA, SERRA CIRCULAR, FURADEIRA, ESMILHADEIRA, MOTOCOMPRESSOR E MOTOSSERRA.
ORGÃO SOLICITANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 1º de outubro de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 1º de outubro de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 1º de outubro de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — Diretor-Geral de Compras e Licitação
WESLLEY DA SILVA SOARES — Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.346/2018-08

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CATETERES, LÂMINAS E KIT CATETER DUPLOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDA DAS UNIDADES DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, MÉDIA COMPLEXIDADE, ATENÇÃO BÁSICA E CCZ (CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES).
ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 1º de outubro de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 1º de outubro de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 1º de outubro de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — Diretor-Geral de Compras e Licitação
DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA — Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.094/2018-18

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE CHAVES, CARIMBOS, CADEADOS E INSTALAÇÃO, CONSERTO E TROCA DE FECHADURAS.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 116/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar.
Campo Grande - MS, 17 de Setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.203/2018-72

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria - Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas LOPES & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, nos lotes 01, 03 e 10, FÁCIL TENDTUDO LTDA-ME, nos lotes 02, 04, 05, 07 e 09 e YOUSSIF AMIM YOUSSIF-EPP, nos lotes 06 e 08, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 17.09.2018, conforme parecer.
Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — Diretor-Geral de Compras e Licitação
DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA — Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.656/2018-50

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram classificados para atender ao objeto os proponentes ALENCAR DÁRIO, AMÂNCIO DA ROSA CABREIRA, ANDERSON RENATO LEMES BENITEZ, EDUARDO ARAÚJO DE MOURA, GUILHERME LEITE CARAMALAC, JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, LUCIANA DE LIMA THOMAZ, LUIS FERNANDO ARAÚJO DA COSTA, RENATO OLIVEIRA DOS REIS, ROBERTO CARLOS ANTÔNIO ALVES, THAYANNE ROSA ACORSI e WILSON MORAES, sendo adjudicado e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 17.09.2018, conforme parecer.
Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — Diretor-Geral de Compras e Licitação
WESLLEY DA SILVA SOARES — Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES, através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.024.068/0001-67, Inscrição Estadual n. 28.420.406-4, com sede na Rua Parapua n. 276, Jardim Jockey Club, Campo Grande - MS, compromitente fornecedora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 59/2017 – PROCESSO ADIMINISTRATIVO N. 38.912/2017-11 (AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO), acerca da instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade, que tramitará nos autos do processo administrativo n. 81.353/2018-96. A compromitente fornecedora inobservou o disposto no Art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o subitem 11.1 da Ata de Registro de Preços n. 59/2017.
Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.
Campo Grande – MS, 17 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Administrativo nº 18/2012. Processo nº 44.353/2011. Concorrência nº 16/2011. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços de Implantação de Infraestrutura Urbana - Pavimentação e Drenagem de águas pluviais no Bairro Guatós, no Município de Corumbá-MS - Contrato de Repasse nº 0352.751-26/2011/MCIDADES.
Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada em respeito ao reajuste contratual, fica o valor do saldo contratual referente ao período de janeiro/dezembro de 2017 (5º período), constante às fls. 823-824, reajustado pelo índice DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte – Índice de reajustamento de Obras Rodoviárias, perfazendo o valor do reajuste no quantum de R$ 275.706,95 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme documentos apresentados às fls. 823-824 e ratificados pela SISP.
Data da Assinatura: 13/09/2018.
Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 02/08/2018 Nº 9.711 PÁGINA 46

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia n.º 36/2018-SISP
Processo: 26.454/2016
Onde se lê: "Duração: 07 (sete) meses."
Leia-se: "Duração: 12 (doze) meses"

Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia n.º 46/2018-SMS

Processo: 226316/2017
Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.
Objeto: Constitui objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CEM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.
Valor Global: R$ 978.266,02 (novecentos e setenta e oito mil e duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
022591 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0103.2680.0000 - – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
44.90.51.00 – Obras e Instalações
Duração: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 13/09/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 26/2018
Processo nº 2182/2018

Objeto: **Contratação de empresa especializada para reforma do CEI Ilidia Lacerda de Almeida**
O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **04 de outubro de 2018 às 7h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.
O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site **http://www.costarica.ms.gov.br,** no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.** Costa Rica, 11 de setembro de 2018.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 28/2018
Processo nº 2196/2018

Objeto: **Contratação de empresa para cobertura das piscinas das escolas municipais Joaquim Faustino Rosa e Francisco Martins Carrijo**
O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **05 de outubro de 2018 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.
O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site **http://www.costarica.ms.gov.br,** no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.** Costa Rica, 11 de setembro de 2018.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 23/2018
Processo nº 2169/2018

Objeto: **Contratação de empresa para construção de uma pista de atletismo, referente contrato de repasse nº 863576/2017/ME/Caixa, SIIGF 1.046273-77, com recursos da União e contrapartida financeira do Município**
O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **04 de outubro de 2018 às 9h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.
O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site **http://www.costarica.ms.gov.br,** no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.** Costa Rica, 11 de setembro de 2018.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2018. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 554/2018.

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, nomeada pelo Decreto nº 011/2018, na forma da Lei nº 12.232/10, TORNA PÚBLICO, para as interessadas que no dia 19/09/2018 às 10h00 (Dez) horas (MS), divulgará o resultado da análise da documentação de habilitação das licitantes participantes da Concorrência nº 002/2018 – Processo Administrativo nº 554/2018.

Coxim-MS, 14 de Setembro de 2018.

LUCIANI APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2018. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 501/2018.

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, nomeada pelo Decreto nº 011/2018, na forma da Lei nº 12.232/10, CONVOCA as empresas licitantes participantes da Concorrência nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 501/2018, para abertura e julgamento das propostas referente ao processo em epígrafe no dia 19/09/2018 às 09h00 (nove) horas (MS), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coxim-MS.

Coxim-MS, 13 de setembro de 2018.

LUCIANI APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2018

PROCESSO: **n.º 295/2018.** OBJETO: **Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Gás GLP 13 kg (com vasilhame) e recarga de gás GLP 13kg e 45kg, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde**. TIPO: **Menor Preço (Por Item).** SESSÃO: **Dia 04/10/2018 (quatro de outubro do ano de dois mil e dezoito)**, **às 08h (oito horas)**. LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 17 de setembro de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2018

PROCESSO: **n.º 296/2018.** OBJETO: **Aquisição de quadriciclos, objetivando atender as necessidades do Instituto Municipal do Meio Ambiente e Guarda Municipal Ambiental**. TIPO: **Menor Preço (Por Item).** SESSÃO: **Dia 04/10/2018 (quatro de outubro do ano de dois mil e dezoito)**, **às 10h (dez horas)**. LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 17 de setembro de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2018

PROCESSO: **n.º 203/2018**. OBJETO: **Registro de Preços para aquisição futura e eventual de produtos alimentícios nutricionais, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.** TIPO: **Menor Preço (Por Item).** SESSÃO: **Dia 09/10/2018 (nove de outubro do ano de dois mil e dezoito)**, **às 08h (oito horas)**. LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 17 de setembro de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2018

PROCESSO: **n.º 300/2018**. OBJETO: **Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais laboratoriais (reagentes), objetivando atender as necessidades do laboratório do Programa Municipal IST/AIDS (SAE/CTA).** TIPO: **Menor Preço (Por Lote).** SESSÃO: **Dia 10/10/2018 (dez de outubro do ano de dois mil e dezoito)**, **às 08h (oito horas)**. LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 17 de setembro de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2018

PROCESSO: **n.º 301/2018**. OBJETO: **Registro de Preços para aquisição futura e eventual de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender as campanhas de vacinação e ações compartilhadas organizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.** TIPO: **Menor Preço (Por Item).** SESSÃO: **Dia 10/10/2018 (dez de outubro do ano de dois mil e dezoito)**, **às 10h (dez horas)**. LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 17 de setembro de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018

PROCESSO: **nº 79/2018**. OBJETO: **Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais para manutenção de bens imóveis (forro e acabamento para forro de PVC), com a devida instalação, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**. TIPO: **Menor Preço (Global)**. SESSÃO: **Dia 02/10/2018 (dois de outubro do ano de dois mil e dezoito)**, **às 8h (oito horas)**. LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação e também através de *download* do sítio oficial do Município de Dourados-MS "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao/". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 17 de setembro de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018

PROCESSO: **nº 234/2018**. OBJETO: **Aquisição de material hospitalar, equipamentos de refrigeração, aparelhos, equipamentos e utensílios médico hospitalar, laboratoriais e odontológicos, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar - Proposta nº 13896.863000/1140-02, para atender ao Posto de Atendimento Médico-PAM e da Emenda Parlamentar - Proposta nº 03155.926000/1130-02, para atender a Atenção Básica**. TIPO: **Menor Preço (Por Item)**. SESSÃO: **Dia 03/10/2018 (três de outubro do ano de dois mil e dezoito)**, **às 8h (oito horas)**. LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação e também através de *download* do sítio oficial do Município de Dourados-MS "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao/". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 17 de setembro de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2018

PROCESSO: **nº 231/2018**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos e produtos da Tabela CMED, em atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Dourados-MS**. ATO: O Pregoeiro torna público que o procedimento licitatório restou **DESERTO**, devido ao fato de não ter acudido interessados ao certame, conforme lavrado em Ata constante nos autos, com vista franqueada aos interessados.

Dourados-MS, 14 de setembro de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o **Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras**, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual seleção da proposta mais vantajosa visando à contratação de empresa especializada do ramo de armazenamento em contêineres, transporte e tratamento final do lixo (resíduos sólidos) não perigosos para aterro sanitário licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, oriundos do Município de IVINHEMA - MS, e locação de contêineres com capacidade de no mínimo 35 m³, conforme descrição e exigências detalhadas na Proposta de Preço ANEXO I e Termo de Referencia ANEXO II**. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 05 de Outubro de 2018 às 08h00min**. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site **www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações.** Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 17 de Setembro de 2018.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 152/2018

N°. Processo Administrativo de nº. 187/2018 Processo Administrativo Licitatório de n°. 013/2018. Tomada de Preços de n°. 001/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **AIROS CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ de nº. 14.418.821/0001-57, no valor global de **R$ 48.746,13 (quarenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais treze centavos)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NOS CÓRREGOS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO,** em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA: 05(cinco) meses contados a partir da Ordem de Serviço.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°122/2016.

Processo Administrativo – Autos nº 1.066/2016. Tomada de Preços nº 006/2016. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: CONSTRUTORA RIAL LTDA – EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem objeto à prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 122/2016. Fica prorrogado pelo período de 07 (sete) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 122/2016, a contar de 22.06.2018. FUND. LEGAL art.57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Maracaju – MS, 30 de maio de 2018.

ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Contratado: Antonio Roberto Bittencourt Teixeira Pedrosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 181/2018.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 181/2018 – Processo n° 66856/2018 – *FLY N° 0333.0007893/2018,* regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de pessoas, para realizar viagens intermunicipais, transportando usuários do SUS em tratamento de saúde, conforme solicitação nº 648/2018 e CI nº 187/2018 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 28/09/2018 às 13h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 17 de Setembro de 2018.

Gilberto Barbieri
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2018 - PROCESSO 3196/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E MECANIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COM O EMPREGO DE CAMINHÕES COMPACTADORES, BEM COMO VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PINTURA E LIMPEZA DE MEIO FIO NO PERÍMETRO URBANO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, CHÁCARA DE RECREIOS, DISTRITOS DE POUSO ALTO, DISTRITO DE BELA ALVORADA E ASSENTAMENTO MATEIRA.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040 ou através do endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 19 de outubro de 2018, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Paraíso das Águas – MS, 17 de setembro de 2018.
Marly Martins Silva - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Suspensão de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 111/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está ***suspensa*** a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Equipamentos e instalação de sistema de ALARME nas Unidades de Saúde, CAPS, CER e Fisioterapia Jardim Gramado, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Setembro de 2.018.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação
Tomada de Preços 011/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, que tem como objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de Drenagem de Aguas Pluviais e Pavimentação Asfáltica, nas Ruas Curió, Curicaca e Travessas no Bairro Jardim Gramado, em São Gabriel do Oeste MS, com recursos do Contrato de Repasse nº 768327/2011, Processo 374.634-51/2011 do Ministério das Cidades/Caixa, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura,** sagrou-se vencedora a empresa **DVI CONSTRUTORA EIRELI- EPP** com o valor total de R$ 205.007,74 (duzentos e cinco mil, sete reais e setenta e quatro centavos).

São Gabriel do Oeste – **MS, 17 de setembro de 2.018**
Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE CREDENCIAMENTO PUBLICO N° 001/2018
Processo Administrativo nº 9269/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste por solicitação do **SAAE – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – Autarquia Municipal**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações do Município, torna público que se acha a aberto o **Chamamento Público para Credenciamento de Instituições Financeiras.**

DO OBJETO: Este Chamamento Público tem por objeto o Credenciamentos de Instituições Financeiras estabelecidas em São Gabriel do Oeste, com regular funcionamento sob autorização do Banco Central do Brasil, a fim de se tornarem Agentes Arrecadadores do SAAE de São Gabriel do Oeste – MS, na prestação de serviços de recebimentos/ documentos de arrecadação concernente a água, esgoto e serviços afins, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE de São Gabriel do Oeste – MS e adequadas ao padrão FEBRABAN.

PERÍODO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Os interessados no credenciamento deverão apresentar os documentos descritos neste Edital, Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Diretoria de Licitações, **das 7h às 11h e das 13h às 17h**.

A apresentação dos documentos poderá ser apresentada a qualquer tempo, a partir da publicação deste Edital.

Para o conhecimento da íntegra do edital, os interessados poderão comparecer na Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Diretoria de Licitações, das 7h às 11h e das 13h às 17h, ou obtê-lo e no site www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste MS, 17 de setembro de 2.018.
Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 108/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 108/2018, que tem por objeto à **aquisição de Polímero Surfactante (neutralizador de odores) para ser utilizado na Estação de Tratamento de Esgoto do SAAE, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO**, sagrou-se vencedora a empresa:

Projetando Soluções Indústria e Comércio Ltda	Item: 01.	R$ 23.400,00

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Setembro de 2.018.
Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR
CONTRATO Nº 143/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
(OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 12 (doze) meses contados a partir de 31/08/2018, desta forma, o contrato passa a vigorar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, O valor total a ser aditivado pelo período de 12 (doze) meses é de R$ 15.160,11 (quinze mil cento e sessenta reais e onze centavos) desta forma contrato passa a vigorar com um valor total de *R$ 30.320,11* (trinta mil trezentos e vinte reais e onze centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
Sete Quedas – MS, 30/08/2018.
CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR
CONTRATO Nº 144/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A..
(OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 12 (doze) meses contados a partir de 31/08/2018, desta forma, o contrato passa a vigorar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, O valor total a ser aditivado pelo período de 12 (doze) meses é de R$ 15.590,00 (quinze mil quinhentos e noventa reais) desta forma contrato passa a vigorar com um valor total de *R$ 31.180,00* (trinta e um mil cento e oitenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.
Sete Quedas – MS, 30/08/2018.
CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO Nº 121/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **EMPRESA SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA**
OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 30 (trinta) dias. Desta forma, a vigência do contrato passa a vigorar até o dia 29/09/2018, contados a partir de 31 de agosto de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2018
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E **EMPRESA SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA**
Sete Quedas – MS, 31 de agosto de 2018.
CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 019/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: PEDREIRA AMAMBAÍ.
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em **r$ 3.400,95 (tres mil quatrocentos reais e noventa e cinto centavos)**, desta forma, o contrato passa a vigorar com um valor total de r$ 73.150,95 (setenta e tres mil cento e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e PEDREIRA AMAMBAI**.**
Sete Quedas – MS, 02 DE SETEMBRO DE 2018.
CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0016/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso de Sul, CNPJ: 03.888.989/0001-00.
CONTRATADA: Auto Posto Tacuru LTDA, CNPJ: 37.527.793/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (ÓLEO DIESEL COMUM), DE ACORDO COM O CONVÊNIO N.º 008/2018 - SGI/COVEN Nº 28.050/2018 DE 21/03/2018 - PROCESSO 57/100.220/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMEDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E O MUNICIPIO DE TACURU/MS, PARA SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO DO MAQUINARIO EXCLUSIVAMENTE NO ATENDIMENTO AS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR CONTRATUAL R$ 63.846,75 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
TERMO DE DISPENSA EM: 12/09/2018
RATIFICAÇÃO EM: 12/09/2018
Tacuru/MS, 12 de setembro de 2.018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

PREGÃO PRESENCIAL N°. 125/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 144/2018
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de equipamentos de saúde (laringoscópio, aspirador cirúrgico e monitor cardíaco), para atender a demanda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
EVOLUÇÃO PET COMERCIO E PROD PARA BANHO/TOSA E VETERINARIA LTDA	R$ 1.470,00	(um mil e quatrocentos e setenta reais)
SUPRIMED COM. PROD. MÉD. HOSP. LAB. LTDA	R$ 1.040,00	(um mil e quarenta reais)

Três Lagoas/MS, 14 de setembro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N°. 124/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 143/2018
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de eletrodomésticos e mobiliários (linha doméstica/industrial, escritório, refeitório, cozinha e outros), para prover estrutura ao PROJETO CIDADE MIRIM da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R$ 6.025,00	(seis mil e vinte e cinco reais)
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 7.710,00	(sete mil e setecentos e dez reais)
EEG COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME	R$ 4.098,00	(quatro mil e noventa e oito reais)
SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 8.590,00	(oito mil e quinhentos e noventa reais)

Três Lagoas/MS, 13 de setembro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N°. 123/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 142/2018
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de balanças digitais e réguas antropométricas, em cumprimento ao Plano de Ação Intersetorial do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família do ano de 2.017, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme ata da Reunião do Conselho n° 08/CMAS/2.017, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP	R$ 1.860,00	(um mil e oitocentos e sessenta reais)
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 10.290,00	(dez mil e duzentos e noventa reais)

Três Lagoas/MS, 13 de setembro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Teucle Mannarelli Filho torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade do Pedido de Licença de Operação para Atividade Usina de Preservação Química de Madeira de Teucle Mannarelli Filho e Outros para Mannarelli - Máquinas Implementos e Madeiras LTDA ME, localizada Fazenda Ratejo no município de Inocência (MS).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL FÉ AMOR, CNPJ: 15.353.054/0001-08, situada a Rua João Marcio Ferreira Terra, 726 – Bairro São Bento – Sidrolândia – MS. Convida todos os membros para participar da Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar os seguintes **MUDANÇA DE ENDEREÇO, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO Fiscal** no dia 02 Outubro de 2018, as 19:00 horas, na Rua João Marcio Ferreira terra nº 485, Bairro São Bento - cidade de Sidrolândia - MS. **VANDERLEI CANDIDO CAETANO** – Presidente

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Público do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDASP/MS, no uso de suas atribuições, resolve: convocar os membros filiados à entidade sindical para Assembleia Geral que acontecerá no dia **28/09/2018**, na **sede do SINDASP/MS,** situado a **Rua Aimoré, 481**, **Piratininga, nesta**, com chamadas às 09:00hs e após 30min com o número de filiados presentes. Com a seguinte pauta: **1.Prestação de contas do biênio 2017/2018; 2. Informações Gerais** Geraldo Celestino de Carvalho, Diretor Presidente do SINDASP/MS. Campo Grande, 17 de setembro de 2018.

Comunicado de Extravio de talonários de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor

Dara Comércio de Roupas, inscrita no CNPJ nº.22.447.291/0001-01, com Inscrição Estadual nº.28.406.220-0, situada na Rua Alagoas, 320 – Jardim dos Estados, município de Campo Grande/MS, declara e torna público que foi extraviados 02(dois)talonários de notas fiscais de venda de consumidor, modelo 02, série D1, contendo 50 folhas cada talão, com a sequencia de numeração do 001 a 100, com todas as vias anexadas e em branco. Campo Grande, 12 de setembro de 2018.

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o acórdão de 19 de maio de 2018, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 08/2014, vem tornar pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL** aplicada a médica Norma Peron Ambrósio**,** CRM/MS nº 6018, por infração aos arts. 1°, 9° e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/09) – comete delito ético a médica que causa dano ao paciente, por ação ou omissão, caracterizável como imperícia, imprudência ou negligência, deixa de usar todos os meios disponíveis de diagnóstico e tratamento, cientificamente reconhecidos e a seu alcance, em favor do paciente e deixa de comparecer a plantão em horário preestabelecido ou o abandona sem a presença de substituto, salvo por justo impedimento.

Campo Grande - MS, 18 de setembro de 2018.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul
Presidente: Celso Rafael Gonçalves Codorniz

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A Sociedade mercantil **AGESA ARMAZÉNS GERAIS ALFANDEGADOS DE MATO GROSSO DO SUL LTDA**, estabelecida à Rodovia BR 262, s/nº., km 777, Zona Rural, nesta cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº. 54200567441, em sessão de 20/10/1995 e inscrita no CNPJ sob nº. 24.629.230/0001-82, em cujo instrumento se propõe a exercer a atividade de Armazéns Gerais, neste ato representada por seu sócio abaixo assinado, para fins de cumprimento do disposto no Art. 1º, Parágrafo 4º do Decreto nº. 1.102, de 21.11.1903 e pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, resolve nomear **FIEL DEPOSITÁRIO** o Sr. **LUIZ MARIO PAULO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, escriturário, residente e domiciliado à Rua Dutra, nº. 339, Lote 71, Bairro Maria Leite, nesta cidade de Corumbá – MS., portador do RG nº. 001.349.357 Sejusp-MS, e inscrito no CPF sob nº. 017.155.791 - 35, filho de Luiz Eugenio Oliva dos Santos e Maria Helena da Silva Paulo, nascido em Corumbá-MS em 10/08/1986, para exercer o referido cargo no armazém da unidade armazenadora acima qualificada, credenciando-o para o exercício pleno e legal desta função, tudo em conformidade com o Decreto supramencionado e legislação pertinente, assinando isoladamente. Assim para todos os efeitos legais definidos em lei vai o presente instrumento assinado pela representação legal desta sociedade, em uma via de igual teor e forma. Corumbá (MS), 03 de setembro de 2.018.

Edmar Fernando de Figueiredo Cruz-RG. nº. 235.270 SSP–MS.CPF nº.220.232.321– 04

Certifico registro sob o nº 54544756 em 13/09/2018 da Empresa AGESA ARMAZENS GERAIS ALFANDEGADOS DE MATO GROSSO DO SUL LTDA, Nire 54200567441 e protocolo 180737121 - 11/09/2018, (a) Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

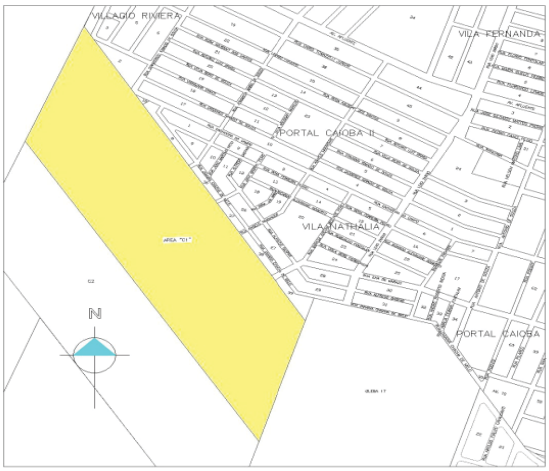

PLANTA DE SITUAÇÃO
Escala 1/10.000

O Ofício de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Campo Grande - MS, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto do art. 2º c/c com o art. 19 da Lei n. 6.766/79, pelo HEDGE PRESTADORA DE SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n. 04.449.338/0001-90, com sede à Rua Professor Luiz Alexandre de Oliveira, n. 689, térreo, Royal Park, Campo Grande - MS FORAM DEPOSITADOS nesta Serventia Registral Imobiliária e prenotados sob n. 352.264, requerimento, memorial, planta e os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei 6766/79 para o Registro do Loteamento aprovado pela Municipalidade local através do processo n. 76522/2016-41, referente ao imóvel urbano determinado da Área C1, Bairro Caiobá, nesta Capital, conforme descrição constante da Matrícula 77.836, Livro 2, desta Serventia Registral Imobiliária, com a denominação de "LOTEAMENTO VILLAGIO VITÓRIA", com ÁREA TOTAL de 434.783,5019m², que contém área de 285.337,89 m² ocupada por 971 lotes, 43.478,35m² ocupadas por áreas de domínio público municipal e 105.967,2619m² ocupado pelas ruas. O referido loteamento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Eu, Juan Pablo Correa Gossweiler, fiz escrever e subscrevi. Campo Grande – MS, 06 de setembro de 2018. Juan Pablo Correa Gossweiler, Oficial Registrador.

Brasil Oeste Participações S.A.

CNPJ: 09.335.268/0001-59 - NIRE: 543.000.060.92

Demonstrações Contábeis - Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

Balanços Patrimoniais	2017	2016
Ativo / Circulante	**6.194,29**	**558.512,60**
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.187,96	558.512,60
Outros Créditos	6,33	–
Não Circulante	**3.786.969,99**	**3.867.737,81**
Realizável a Longo Prazo	**3.786.969,99**	**3.867.737,81**
Participação em Outras Sociedades	2.053.684,64	3.779.406,90
Equivalência Patrimonial	–	(1.510.129,95)
Lucros e Dividendos a Receber	599.775,35	889.050,35
Investimentos	8.686,72	6.343,90
Encerramento de Investidas	–	703.066,61
Conta Corrente	1.124.823,28	–
Total Ativo	**3.793.164,28**	**4.426.250,41**

Balanços Patrimoniais	2017	2016
Passivo + Patrimônio Líquido / Circulante	**–**	**289.275,00**
Outras Obrigações	–	289.275,00
Realizável a Longo Prazo	**570.000,00**	**703.066,61**
Encerramento de Investidas	–	703.066,61
Empréstimos	570.000,00	–
Patrimônio Líquido	**3.223.164,28**	**3.433.908,80**
Capital Social	**80.000,00**	**80.000,00**
Capital Integralizado	80.000,00	80.000,00
Reservas	**3.143.164,28**	**3.353.908,80**
Reserva de Lucros	3.353.908,80	2.476.412,39
Resultado do Exercício	**(210.744,52)**	**877.496,41**
Resultado do Exercício	(210.744,52)	877.496,41
Total Passivo + Patrimônio Líquido	**3.793.164,28**	**4.426.250,41**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 3.793.164,28 para o exercício de 2017 e de R$ 4.426.250,41 para o exercício 2016. Ressalvamos que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela diretoria que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto

Atividades Operacionais	2017	2016
Tributos Pagos	(6,33)	(15.198,68)
Fluxo de Caixa antes de Itens Extraordinários	(6,33)	(15.198,68)
Receitas Financeiras	28,13	87.026,51
Despesas Financeiras	(1.651,16)	(847,62)
Outros Recebimentos (Pagamento) Líquidos	(570.695,28)	(17.000,00)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(572.324,64)	53.980,21

Atividades de Investimento	2017	2016
Participações em Outras Sociedades	20.000,00	–
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	20.000,00	–
Atividades de Financiamento		
Redução nas Disponibilidades	(552.324,64)	53.980,21
Disponibilidades - No Início do Período	**558.512,60**	**504.532,39**
Disponibilidades - No Final do Período	**6.187,96**	**558.512,60**

João Estanislao Cespede Lesme
Diretor

Helio Adriano de Barros Souza
Reg. no CRC - MS 011144/O-1

Demonstração do Resultado

Descrição	2017	2016
Receita Equivalência Patrimonial	**325.723,31**	**903.903,85**
Resultado Positivo Particip. Societária	325.723,31	903.903,85
Resultado Negativo Equivalência Patrimonial	**(521.315,62)**	**(86.731,55)**
Resultado Negativo Participação Societária	(521.315,62)	(86.731,55)
Receita Líquida	**(195.592,31)**	**817.172,30**
Lucro Bruto	**(195.592,31)**	**817.172,30**
Despesas Administrativas	**(15.872,00)**	**(17.000,00)**
Honorários Contábeis	(14.000,00)	(17.000,00)
Publicações em Jornais e Diário Oficial	(1.872,00)	–
Despesas Financeiras	**(1.651,16)**	**(1.472,75)**
Manutenção Conta Cte.	(573,66)	(819,10)
Tarifa p/Serv. Bancário	(1.045,31)	(28,20)
Juros Atraso	–	(625,13)
Juros e Taxas s/Empréstimo	–	(0,20)
I.O.F.	(32,19)	(0,12)
Receitas Financeiras	**2.370,95**	**93.370,41**
Rendim. s/Aplic. Financeiras	28,13	86.835,17
Distribuição de Sobras	1.720,60	6.053,08
Juros ao Capital	622,22	482.16
Resultado Operacional Líquido	**(210.744,52)**	**892.069,96**
Resultado antes do IR	**(210.744,52)**	**892.069,96**
Provisões		**– (14.573,55)**
Provisão p/IRPJ	–	(5.974,65)
Provisão p/CSLL	–	(8.598,90)
Prejuízo do Exercício	(210.744,52)	877.496,41

MTS Incorporação e Empreendimentos Participações S.A.

CNPJ: 08.312.219/0001-38 - NIRE: 543.000.060-09

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

Balanços Patrimoniais	2017	2016
Ativo / Circulante	**6.497.571,70**	**6.075.710,45**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.843.459,19	2.227.178,39
Outros Créditos	136.658,64	331.078,19
Estoque	3.517.453,87	3.517.453,87
Não Circulante	**4.588.452,65**	**10.521.852,24**
Realizável a Longo Prazo	**4.588.452,65**	**10.521.852,24**
Participação em Outras Sociedades	84.930,31	84.930,31
Conta Corrente Contábil	4.498.385,42	4.498.385,42
Investimentos	5.136,92	5.136,92
Encerramento de Investidas	–	5.933.399,59
Total Ativo	**11.086.024,35**	**16.597.562,69**

Balanços Patrimoniais	2017	2016
Passivo + Patrimônio Líquido		
Circulante	**5.958.071,00**	**5.958.286,59**
Fornecedores	1.650.419,93	1.686.146,38
Empréstimos e Financiamentos	4.270.004,96	4.270.004,96
Obrigações Tributárias Correntes	37.646,11	2.135,25
Não Circulante	**–**	**5.933.399,59**
Encerramento de Investidas	–	5.933.399,59
Patrimônio Líquido	**5.127.953,35**	**4.705.876,51**
Capital Social	**750.000,00**	**750.000,00**
Capital Integralizado	750.000,00	750.000,00
Reservas	**4.377.953,35**	**3.955.876,51**
Reserva de Lucros	3.836.263,10	2.755.105,62
Distrib. de Lucros e dividendos	(23.982,95)	–
Resultado do Exercício	**565.673,20**	**1.200.770,89**
Resultado do Exercício	565.673,20	1.200.770,89
Total Passivo + Patr. Líquido	**11.086.024,35**	**16.597.562,69**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 11.086.024,35 para o exercício de 2017 e de R$ 16.597.562,69 para o exercício 2016. Ressalvamos que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela diretoria que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto

Atividades Operacionais	2017	2016
Valores Recebidos de Clientes	785.840,95	837.979,18
Valores Pagos a Fornecedores	(35.726,45)	(26.886,47)
Impostos a Recuperar	(12.160,27)	(67.376,95)
Caixa Gerado pelas Operações	737.954,23	743.715,76
Tributos pagos	(35.236,35)	–
Fluxo de Caixa antes e Itens Extraordinários	702.717,88	743.715,76
Outros Recebimentos (Pagamento) Líquidos	3.737.545,87	(509.805,48)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	4.440.263,75	233.910,28

Atividades de Investimento	2017	2016
Atividades de Financiamento		
Pagamentos de Lucros e Dividendos	(23.982,95)	–
Empréstimos Tomados	(3.940.000,00)	(400.940,55)
Pagamentos de Emprést./Debêntures	140.000,00	(365.000,00)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos	(3.823.982,95)	(765.940,55)
Aumento nas Disponibilidades	616.280,80	(532.030,27)
Disponibilidades - No Início do Período	**2.227.178,39**	**2.759.208,66**
Disponibilidades - No Final do Período	**2.843.459,19**	**2.227.178,39**

João Estanislao Cespede Lesme
Diretor

Helio Adriano de Barros Souza
Reg. no CRC - MS 011144/O-1

Demonstração do Resultado

Descrição	2017	2016
Receita Operacional	**725.582,95**	**972.000,00**
Receita com Locação de Imóveis	725.582,95	972.000,00
Deduções	**(102.165,43)**	**(22.824,00)**
COFINS s/Faturamento	(23.215,23)	(20.250,00)
IRPJ sobre Receita	(44.829,04)	–
PIS s/Faturamento	(5.029,97)	(2.574,00)
CSLL sobre Receita	(29.091,19)	–
Receita Líquida	**623.417,52**	**949.176,00**
Lucro Bruto	**623.417,52**	**949.176,00**
Despesas Administrativas	**(75.172,24)**	**(54.382,04)**
Energia Elétrica	–	(2.179,24)
Honorário Contábeis	(70.000,00)	(38.000,00)
Publicação Diário Oficial/Jornais	(1.376,00)	(14.202,80)
Aluguel	(3.796,24)	–
Despesas Tributárias	**(55.036,04)**	**(24.699,97)**
IPTU	(54.413,87)	(22.886,47)
Multa e Juros Fiscais	(622,17)	–
PIS	–	(1.813,50)
Despesas Financeiras	**(3.689,69)**	**(740,40)**
Tarifa Doc./Ted. Terceiros	(50,00)	–
Manutenção Conta Cte.	(505,90)	(608,50)
Tarifa p/Serv. Bancário	(89,90)	(131,90)
Multa Juros Atraso	(3.043,89)	–
Receitas Financeiras	**76.153,65**	**405.845,12**
Juros ao Capital	7.292,68	374,65
Rendim. s/Aplic. financeiras	54.161,88	388.885,43
Distribuição de Sobras	6.323,22	7.193,80
Juros SELIC	8.375,87	9.391,24
Resultado Operacional Líquido	**565.673,20**	**1.275.198,71**
Resultado antes do IR	**565.673,20**	**1.275.198,71**
Provisões	**–**	**(74.427,82)**
Provisão p/IRPJ	–	(40.375,31)
Provisão P/CSLL	–	(34.052,51)
Lucro Líquido do Exercício	565.673,20	1.200.770,89

Victory Participações S.A.

CNPJ 08.444.243/0001-20 - NIRE 543.000.061.06 - Data 19/07/2006

Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

Balanços Patrimoniais	2017	2016
Ativo / Circulante	**44.760,24**	**14.070,11**
Caixa e Equivalentes de Caixa	39.815,61	9.224,91
Tributos a Recuperar/Compensar	4.944,63	4.845,20
Não Circulante	**101.590.290,42**	**93.398.377,34**
Realizável a Longo Prazo	**101.590.290,42**	**87.070.774,60**
Participação em Outras Sociedades	35.316.413,55	84.746.544,44
Investimentos	16.526,87	4.628,79
Conta-Corrente	66.257.350,00	42.921.405,00
Equivalência Patrimonial	–	(40.601.803,63)
Encerramento de Investidas	–	6.327.602,74
Total Ativo	**101.635.050,66**	**93.412.447,45**

Balanços Patrimoniais	2017	2016
Passivo + Patrimônio Líquido/Circulante	**911,66**	**911,66**
Obrigações Tributárias Correntes	911,66	911,66
Não Circulante	**3.630.000,00**	**6.327.602,74**
Conta Corrente	3.630.000,00	–
Encerramento de Investidas	–	6.327.602,74
Patrimônio Líquido	**98.004.139,00**	**87.083.933,05**
Capital Social	**550.000,00**	**550.000,00**
Capital Integralizado	550.000,00	550.000,00
Reservas	**97.454.139,00**	**86.533.933,05**
Reserva de Lucros	86.533.933,05	61.024.442,08
(–) Distribuição de Lucros	–	–
Ajuste de Exercícios Anteriores	41.945,00	–
Resultado do Exercício	**10.878.260,95**	**25.509.490,97**
Total Passivo + Patrimônio Líquido	**101.635.050,66**	**93.412.447,45**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 101.635.050,66 para o exercício de 2017 e de R$ 93.412.447,45 para o exercício 2016. Ressalvamos que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela diretoria que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto

Atividades Operacionais	2017	2016
Valores Recebidos de Clientes	6.600.000,00	–
Valores Pagos a Fornecedores	–	–
Valores Pagos a Empregados	–	–
Caixa Gerado pelas Operações	6.600.000,00	–
Tributos Pagos	(379.716,27)	(20.801,67)
Fluxo de Caixa antes de Itens Extraordinários	6.220.283,73	(20.801,67)
Recebimento por Indenização de Seguros	–	–
Recebimentos de Lucros e Dividendos	20.020.000,00	–
Outros Recebimentos (Pagamento) Líquidos	(6.645.693,03)	69.223,39
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	19.594.590,70	48.421,72

Atividades de Investimento	2017	2016
Compras de Imobilizado	–	–
Aquisição de Ações/Cotas	–	(3.013,08)
Recebimentos por Equivalência Patrimonial	–	–
Juros Recebidos de Empréstimos	–	–
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	–	(3.013,08)
Atividades de Financiamento		
Integralização de Capital	–	–
Pagamentos de Lucros e Dividendos	100.000,00	–
Empréstimos Tomados	(19.664.000,00)	(33.020.000,00)
Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	–	–
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos	(19.564.000,00)	(33.020.000,00)
Aumento nas Disponibilidades	30.590,70	(32.974.591,36)
Disponibilidades - No Início do Período	9.224,91	32.983.816,27
Disponibilidades - No Final do Período	39.815,61	9.224,91

Demonstração do Resultado

Descrição / Receita Operacional	2017	2016
	13.385.446,11	**26.162.914,39**
Resultado Positivo em Participação Sociedades	13.385.446,11	26.162.914,39
Receita Líquida	**13.385.446,11**	**26.162.914,39**
Lucro Bruto	**13.385.446,11**	**26.162.914,39**
Despesas Administrativas	**(54.646,20)**	**–**
Honorários Contábeis	(9.000,00)	–
Publicações em Jornais e Diário Oficial	(45.646,20)	–
Resultado Negativo Equivalência	**(2.093.773,37)**	**(707.394,39)**
Resultado Negativo Participação Societária	(2.093.773,37)	(707.394,39
Despesas Tributárias	**(379.616,84)**	**–**
Senar - Mult Ceres	(379.616,84)	–
Despesas Financeiras	**(2.464,05)**	**(2.943,13)**
Manutenção Conta-Corrente	(1.642,57)	(1.530,15)
Tarifa para Serviço Bancário	(773,14)	–
Juros por Atraso	–	(1.412,98)
IOF	(48,34)	–
Receitas Financeiras	**23.315,30**	**72.369,25**
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	609,97	65.835,43
Distribuição de Sobras	21.614,54	6.193,09
Juros ao Capital	1.090,79	340,73
Resultado Operacional Líquido	**10.878.260,95**	**25.524.946,12**
Resultado antes do IR	**10.878.260,95**	**25.524.946,12**
Provisões	**–**	**(15.455,15)**
Provisão para IRPJ	–	–
Provisão para CSLL	–	(5.795,68)
Lucro Líquido do Exercício	10.878.260,95	25.509.490,97

João Estanislao Cespede Lesme - Diretor

Helio Adriano de Barros Souza - Contador - CRC MS011144/O-1